



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 133 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.638.400,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 135 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
- DECRETO Nº 1711 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 01/2023, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1712 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO NO 136/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1269, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1270, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1271, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS NA ACOMODAÇÃO DE PALESTRANTES, INSTRUTORES E OUTROS QUE VENHAM A CONVITE, BEM COMO REPRESENTANTES DE OUTROS PODERES, AUTORIDADES CONVIDADAS, CONSULTORES, ASSESSORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS QUANDO EM VISITA AO MUNICÍPIO PRA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DIRETO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI-BA."

RECEBIMENTO DE RECURSO

- RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078-23PE-PMG "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, DECRETOS FEDERAIS Nº. 9.310/2018 E 9597/2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 514/2019".



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS -



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONCURSOS

- LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 133 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.638.400,00 (Quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.638.400,00 (Quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	550.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	789.500,00
Total por Ação:	1.339.500,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	22.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	595.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	625.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação p/ Tempo determinado	35.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	115.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 150.000,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

12.500,00

Total por Ação: 12.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.339.000,00

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente

83.000,00

Total por Ação: 83.000,00

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado

1.150.000,00

Total por Ação: 1.150.000,00

4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.050.400,00

Total por Ação: 1.050.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.283.400,00

Total Suplementado: 4.638.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

16.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.004 - CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ

4.4.90.51.00 / 1574 - Obras e Instalações

501.000,00

Total por Ação: 501.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo

20.000,00

3.3.90.33.00 / 1569 - Passagens e Despesas com Locomoção

17.000,00

3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	107.000,00
5.006 - GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
Total por Ação:	92.000,00
6.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.1.90.13.00 / 1571 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.150.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**1.068 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MUTANS**

4.4.90.51.00 / 1634 - Obras e Instalações	1.367.000,00
4.4.90.61.00 / 1634 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
Total por Ação:	1.397.000,00

2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	465.000,00
Total por Ação:	465.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	310.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	390.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	50.000,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.339.000,00**48 - FUNDEB****2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
---	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 1540 - Serviços de Consultoria	35.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.40.00 / 1540 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.000,00
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.000,00
Total por Ação:	583.000,00
4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
4.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - FUNDEB	
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.300,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	17.900,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	84.100,00
Total por Ação:	150.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.133.400,00
Total Anulado:	4.638.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO Nº 135 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00****Total Suplementado: 80.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Matrícula:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 1711 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre homologação do Procedimento Administrativo 01/2023, de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei 771, de 16 de outubro de 2013, modificada pela Lei 904, de 30 de dezembro de 2014, que autoriza a aplicação dos instrumentos de Regularização Fundiária interesse social em áreas diversas no território do Município;

CONSIDERANDO que os imóveis dos Requerentes não estão situados em áreas de preservação permanente (APP) ou unidade de conservação de uso sustentável, nem em áreas de proteção de mananciais, não incidindo o art.11, §2º da Lei 13.465/17, com infraestrutura essencial e que não existem compensações ambientais e urbanísticas a serem realizadas;

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, (LREURB), e art. 37 do Decreto Federal 9.310/2018, que tratam dos atos conclusivos da Regularização Fundiária Urbana;

CONSIDERANDO que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram notificados, pessoalmente e por Edital e não opuseram impugnação no prazo legal, restando cumpridas as exigências insertas no art. 31 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o Parecer final do Procedimento 01/2023, que concluiu pela homologação, posto que o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual obedeceu os ditames insertos na Lei Orgânica Municipal, Lei 13.465/17, Decreto Federal 9.310/18, Decreto Municipal 514/2019, preenchendo todos os requisitos legais para fins de emissão das Certidões de Regularização Fundiária.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual, instaurado pelo Procedimento Administrativo 01/2023, nos termos da Lei 13.465/17 e do Decreto Municipal 514, de 1 de abril de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Art. 2º Determina a emissão das Certidões de Regularidade Fundiária – CRF, nos termos do art. 41 da Lei 13.465/17 e do art. 38 do Decreto Federal 9.310/18.

Art. 3º. As CRFs deverão ser emitidas de modo individual, a cada titular, pela Comissão de Regularização Fundiária, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Em caso de legitimado que não se enquadre nas condições do §1º do art. 23 da Lei 13.465/17, ficará sujeito ao pagamento dos emolumentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de registro da respectiva CRF.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO UNICO
DIREITO REAL OUTOGARDO – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL: REURB – S

ID	UNIDADE ATRIBUIDA	DADOS DOS OCUPANTES
01	Quadra, Rua Joaquim Lima, Nº 588, Bairro Alto Caiçara, Conforme Memorial Descritivo	Maria Helena Mendes Carvalho dos Santos, casada, Do Lar, filha de Aristides Mendes da Luz e Eremita Xavier da Luz, RG 13.738.775-02, CPF 776.568.491-49.
02	Quadra, Rua Mato Grosso do Sul, nº 530, Alto Caiçara, Conforme Memorial Descritivo	Elza Correia de Lima, união estável, filha de Fidelcino Joaquim de Lima e Laurita Correia de Lima, RG 05.358.292-64, CPF 802.369.015-91.
03	Quadra, Rua Martinho Nascimento, nº123, Bairro Beija Flor I Conforme Memorial Descritivo	Fabiana Cléria Bezerra, solteira, do lar, filha de Lúcia Maria Bezerra, RG 05.794.076-24, CPF 625.198.245-49.
04	Quadra, Rua Deomídio Macedo Filho, nº 69, Beija Flor I, Conforme Memorial Descritivo	Rosa Lúcia Cortezine, solteira, do lar, filha de Maria Aparecida Cortezine, RG 11.309.999-12, CPF 460.769.055-49.
05	Quadra, Rua Francisco Candido Xavier, nº24, Beija Flor I, Conforme Memorial Descritivo.	Alzira Barbacena de Souza, viúva, filha de Joventino Ferreira de Souza e Antônia Barbacena, RG 02.141.021-65, CPF: 230.475.505-49.
06	Quadra, Rua Dr. José Francisco Marchesini Nunes, nº 217, Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo.	Primeira Igreja Batista em Guanambi, CNPJ:14.624.775/0001-99.
07	Quadra, Rua 05, nº 629, Beija Flor II, Conforme Memorial Descritivo	Vanusa Eduarda de Carvalho Cunha Do lar, filha de Alcebiades Eduardo de Carvalho e Almerinda Souza Carvalho RG 07.155.018-60, CPF 735.866.415-91.
08	Quadra, Rua Asdrúbal da Silva Meira, nº 21, Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Veronica Maria de Jesus Farias, serviços gerais, filha de José Vanderley Fernandes Farias e Maria Madalena de Jesus, RG:14.594.040-33, CPF: 041.680.575-26.
09	Quadra, Rua 04, Nº507, Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.	Keyla Rubieny Costa Fernandes de Oliveira, divorciada, do Lar, filha de Antônio Fernandes da Cruz e Irani Angélica Costa Fernandes, RG: 09.018.714-86, CPF:010.758.675-41.
10	Quadra, Rua Osvaldo Aranha, nº 494, Casa Nova, Conforme Memorial Descritivo	Sérgio Murilo Santos Sobrinho, solteiro, serviços gerias, RG 15.659.370-07, CPF: 057.072.255-10
11	Quadra, Rua Genebaldo Souza Teixeira, nº 195, Bairro Lagoinha, Conforme Memorial Descritivo	Ginalva de Souza Rodrigues, Casada, do Lar, filha de Joaquim Rodrigues de Souza e Avani Maria de Matos Souza, RG 06.587.139-14, CPF: 982.425.205-34
12	Quadra, Rua Ana Neri, nº134, Bairro Monte Pascoal, Conforme Memorial Descritivo.	Breno Crislan de Oliveira Borges, solteiro, serviços, filho de Hormozino Ferreira Borges e Lucineide de Oliveira Borges, RG 22.657.566-79, CPF 866.365.745-50.
13	Quadra, Rua Epitácio Pessoa, nº 254, Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.	Maria da Conceição Pereira da Silva, casada, do Lar, filha de Florivaldo Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, RG: 10.333.183-9, CPF: 056.021.648-39.
14	Quadra, Rua Castro Alves, nº 220, Vila Nova, Conforme Memorial Descritivo	Eurita Pereira Ledo, viúva, aposentada, filha de Osvaldo Pereira Dantas e Etelvina Alves Pereira, RG:02.126.198-96, CPF 798.500.735-00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1712 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 136/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as prerrogativas decorrentes do Poder de Autotutela da Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 136 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1269, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **EGMAR DE CASTRO NOGUEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**, do dia **09/01/2024** a **07/02/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE novembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 28/11/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0016132** e o código CRC **58672C9A**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1270, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **EPAMINONDAS DONATO MENDES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, do dia **10/01/2024** a **08/02/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE novembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 28/11/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0016142** e o código CRC **140124FD**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1271, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **KATYANE DE SOUZA MAGALHÃES CRUZ**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, do dia **11/01/2024** a **09/02/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 DE novembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 28/11/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0016145** e o código CRC **72DE2EAC**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – GEANE DE SOUZA REIS SILVA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08 de 28 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 080-23PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 1601 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080-23PE-PMG em **11/12/2023 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS NA ACOMODAÇÃO DE PALESTRANTES, INSTRUTORES E OUTROS QUE VENHAM A CONVITE, BEM COMO REPRESENTANTES DE OUTROS PODERES, AUTORIDADES CONVIDADAS, CONSULTORES, ASSESSORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS QUANDO EM VISITA AO MUNICÍPIO PRA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DIRETO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI-BA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o **nº 1028905** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – 27/11/2023 - Pregoeira.



28/11/23, 08:02

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Guanambi - BA - URGENTE



Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>

URGENTE

3 mensagens

Samanta <juridico@geoprocsul.com.br>
Para: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br

24 de novembro de 2023 às 16:43

Prezado, boa tarde

Apresentamos intenção de recurso para Pregão Eletrônico nº 078-23 porém o sistema não abriu campo para anexar o recurso, o prazo já está correndo?

Tentamos contato por telefone e whatsapp indicados no edital e site da prefeitura, porém ninguém atende.

Aguardo o seu retorno, obrigada!

--

Atenciosamente,
Samanta Santinoni Souza | Advogada
(48) 3443-8820

Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento

"Esta mensagem poderá conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, sendo estas destinadas exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigidas. Caso você não seja o destinatário pretendido, notifique-se de abster-se a ler, salvar, divulgar, copiar, distribuir, examinar ou utilizar a informação contida neste e-mail e/ou arquivo anexado. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, comunique o remetente e apague este e-mail, anexo e/ou links para que esta seja completamente excluída.

As informações de natureza pessoal não poderão ser transmitidas a terceiros, exceto mediante autorização expressa do titular ou para Poder Público ambas com formalização da finalidade específica, conforme previsto nos termos da Lei nº 13.709/18 – LGPD."

Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>
Para: Samanta <juridico@geoprocsul.com.br>

27 de novembro de 2023 às
08:55

BOM DIA!

As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias corridos, através do sistema do Banco do Brasil, bem como deverá ser protocolado no setor de licitações e/ou e-mail constante neste edital. No licitações e/, você irá anexar no campo anexo de propostas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

juridico@geoprocsul.com.br <juridico@geoprocsul.com.br>
Para: Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>

27 de novembro de 2023 às 14:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa tarde,

Segue recurso em anexo conforme orientado no edital, anexamos também no licitacoes-e.

Obrigada!



RECURSOGEOPROCSUL.pdf
554K





À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

Ref.: Esclarecimentos processo administrativo nº 263-23-PMG – PE 078-23

A empresa **GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ 18.827.594/0001-74, endereço eletrônico juridico@geoprocsul.com.br, com sede na Rua Henrique Lage, n. 234, pavimento 03, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-010, por meio de seu representante legal e sua advogada constituída SAMANTA SANTINONI SOUZA, OAB SC 63.710, vem respeitosamente, interpor **RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO** em face do Edital SRP nº 078-23 PE-PMG, do Município de Guanambi-BA, pelos fatos e motivos que passa a dispor.

I. FATOS

A empresa concorreu ao processo de licitação do EDITAL SRP Nº 078-23PE-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263-23-PMG, a fim de contratação para prestar serviços de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas do Município de Guanambi-BA.

Entretanto, após análise da documentação de habilitação, a empresa foi desclassificada por possível não atendimento ao pedido do item 6.2 do termo de referência, o qual solicitava a apresentação do cronograma de execução, juntamente com a proposta de preços.

Todavia, em que pese seja reconhecido o notório saber da Senhora Pregoeira, referida Inabilitação não ocorreu de forma correta.

II. DA APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS





Acerca dos processos licitatórios que envolvam empresas privadas e municípios membros da União, a Constituição Federal de 1988, estabelece em seu artigo 37, as diretrizes dos princípios que regem a administração pública.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte

No mesmo sentido, a Lei 8.666, em seu artigo 3º, discorre sobre a aplicação desses princípios nos processos de licitação. Vejamos:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Além disso, a Lei 9.874, que também regula o processo administrativo, dispõe em seu artigo 2º que a administração pública obedecerá, dentre os princípios, o da Razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

- I - atuação conforme a lei e o Direito;
- II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
- III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
- IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
- V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;





VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Ou seja, percebe-se com isso, que tanto a razoabilidade quanto a proporcionalidade, são mecanismos utilizados a fim de evitar que concorrentes de processos licitatórios sejam prejudicados por decisões de caráter extremamente formal.

Resumidamente, a proporção adequada torna-se condição de legalidade, portanto, a inconstitucionalidade ocorre quando a medida é excessiva, ou seja, não cabe na moldura da proporcionalidade.

Complementa tal posicionamento, quando analisamos o princípio da razoabilidade, conforme ensina Calcini (2013):

O princípio da razoabilidade é, atualmente, de grande importância no controle dos atos do poder público, pois possibilita a inserção do Poder Judiciário em **apreciações que não se vinculam a aspectos meramente formais**. Em sentido contrário, o princípio da razoabilidade estende o controle jurisdicional à análise de questões do conteúdo axiológico. (grifei).

Conforme extraímos do entendimento de Calcini, o princípio da razoabilidade remete à entidade analisar o fato como um todo, não apenas no que diz o texto do



contrato firmado, mas também as condições práticas que levaram ao descumprimento contratual.

Outro princípio que merece respeito é o da razoabilidade, vital para a garantia da ordem pública seja qual esfera for, o qual é definido por Antônio José Calhau de Resende da seguinte forma:

A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com **bom senso, prudência, moderação**, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato.

Neste prisma, constata-se que a administração pública, ao exercer suas funções, deve primar pela razoabilidade de seus atos a fim de legitimar as suas condutas, fazendo com que o princípio seja utilizado como vetor para justificar a emanção e o grau de intervenção administrativa imposto pela esfera administrativa ao destinatário, como bem assevera José Roberto Oliveira Pimenta.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência têm se manifestado acerca das exigências formais e editalícias, no sentido de prevalecer o interesse público, flexibilizando exigências, que na prática, não trazem prejuízo ao certame.

No interesse público reside o princípio da competitividade, o qual visa essencialmente alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e para isso obviamente quanto maior o número de licitantes maior a possibilidade de se alcançar tal objetivo.

O princípio da competitividade é, digamos, a essência da licitação, porque só podemos promover essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica.

Diógenes Gasparini nos presenteia com o seguinte entendimento:

Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade.





O objeto imediato do procedimento licitatório é a seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração e, como objeto mediato, a obtenção de certa e determinada obra ou serviço que atenda aos anseios da Administração.

Assim, diante do exposto, resta evidente que a decisão da Sr. Pregoeira não atendeu aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quando não apresentou qualquer interesse em diligenciar o documento faltante.

Ainda, esclarece que no edital não consta em habilitação ou proposta a obrigação da entrega de cronograma de execução, ou seja, não é possível exigir este documento com a justificativa para inabilitar o licitante.

Tendo em vista que a empresa recorrente apresentou todas as outras documentações completas, apresentou alta capacidade técnica para a prestação do serviço e, ainda, apresentou o melhor preço em comparação com as concorrentes, a desclassificação por não ter juntado documento complementar foi rigorosamente formal.

Com base nas circunstâncias narradas, a decisão não foi de encontro às orientações da administração pública, que visa garantir um processo de licitação justo, em que o a sanção imposta deve ser proporcional ao erro ou à omissão cometida.

Ou seja, desclassificar a empresa que preenche todos os requisitos para concorrer ao processo licitatório apenas por não juntar um documento que poderia ter sido solicitado por meio de diligência, excede os limites da proporcionalidade, além de coibir o caráter competitivo da licitação.

Ainda, tal falha na apresentação da proposta de preço junto ao cronograma de execução não acarretou prejuízo à terceiros, tampouco ao bom andamento do certame, o que também não justifica a desclassificação.





Desse modo, a recorrente entende que deve ser reformada a decisão de inabilitação e desclassificação da empresa, assim como seja habilitada para retornar ao processo licitatório.

III- DILIGÊNCIA

De forma consoante ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, o Tribunal de contas da União tem tido o entendimento de que, o exame dos licitantes não deve ser feito com extremo rigor formal, devendo as simples omissões corrigidas mediante diligências. Vejamos:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, **devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências**. (TCU - Acórdão 2302/2012-Plenário). (grifei).

O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. (TCU - Acórdão 8482/2013-1ª Câmara).

Mais recentemente, a Corte Máxima de Contas, ratificou esse entendimento em seu acórdão 1211/2021, embasada inclusive com os novos regramentos de licitações:

O pregoeiro, **durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação**, deve sanar **eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019**

(...)

A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (grifei)





Além disso, para o Relator deste acórdão Walton Alencar Rodrigues, ao descrever a fase externa do pregão, não proíbe a complementação da documentação de habilitação, tampouco veda a inclusão de novo documento.

Ratificando esse entendimento, o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) **admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.**

Senhor Pregoeiro, os fundamentos trazidos no recurso representam óbice a disputa e consequente obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, o que atenta contra a exigência legal de preservação do caráter competitivo do procedimento licitatório, positivado no inciso I, do § 1º, do art. 3º da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I- Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas e condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato."

Segundo Marçal Justen Filho, não há discricionariedade da Administração optar ou não na realização de diligência, sempre que houver dúvidas sobre alguma informação a diligência torna-se obrigatória, veja:

A realização da diligência não é uma simples "faculdade" da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um poder-dever da autoridade julgadora. Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. Se a dúvida for sanável por meio de diligência será obrigatória a sua realização."(Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 804.) (grifei).





Corroborando ainda mais, extraímos o entendimento do Tribunal de Contas do Paraná em que julgou representação onde se alega o excesso de rigor formal do ato do pregoeiro que declarou a licitante inabilitada no certame.

O relator destacou que *“depreende-se da Ata de Sessão (peça nº 20) que a inabilitação da licitante representante se deu em razão de um equívoco, qual seja: juntou ‘Certidão de Contribuinte Mobiliário’ ao invés de ‘Certidão Negativa de Débitos Municipais’ e **“que os fatos narrados nos autos sugerem que a Administração Pública Municipal, por meio de seu Pregoeiro, não diligenciou no sentido de sanar a irregularidade formal”**. (...) **“não se pautou em buscar a proposta efetivamente mais vantajosa economicamente, agindo com excessivo rigor formal, que pode ter violado frontalmente os princípios da razoabilidade e proporcionalidade”***.

Dando continuidade à análise, o julgador enfrentou questão atinente à interpretação e aplicação das regras editalícias, ressaltando que *“o **princípio da legalidade tem assumido novos contornos, ganhando compreensão mais ampla, chamando-se princípio da juridicidade, segundo o qual o aplicador do direito e agente administrativo deve privilegiar uma interpretação menos positivista e mais balizada na efetiva concretização da justiça material e do interesse público**”*. Complementou o raciocínio afirmando que *“**não se trata de mitigar a importância do princípio da legalidade. Pelo contrário, trata-se de agregar ao conceito de legalidade estrita as noções de ponderação e juízo de valor por parte do intérprete e do aplicador do direito, para que se atinja a real finalidade de toda e qualquer atividade do Estado, que é o interesse público**”*. (negritos de ora) (TCE/PR, Acórdão nº 5.019/2017, Rel. Cons. Ivan Lelis Bonilha, j. em 14.12.2017).

Clareando ainda mais o assunto, o Tribunal de Contas da União entende:

É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada no §3º do art. 4 da Lei nº 8666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário).

Ainda:

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícia, especialmente duvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos confirmar o conteúdo





dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (Art.43 §3º da Lei 8666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário).

Assim, em que pese o termo de referência ter disposto em seu artigo 6.2 sobre a apresentação do cronograma de execução junto com a proposta de preços, entende-se diante do exposto que tal ausência da proposta de preço não deveria ensejar em desclassificação da empresa, haja vista que foi entregue todos os outros documentos exigidos em habilitação e proposta, descritos no edital, bem como a empresa demonstrou capacidade técnica para obter a licitação, devendo ter sido diligenciado para que a empresa recorrente juntasse o cronograma de execução, atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade que regem a administração pública e seus processos licitatórios.

VIII - PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) A reforma da decisão de inabilitação para que a empresa GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO seja devidamente HABILITADA, para que possa continuar no certame.

Criciúma (SC), 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALISSON MELO MONTEIRO
Data: 27/11/2023 14:26:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALISSON MELO MONTEIRO
GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO
CNPJ nº 18.827.594/0001-74

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMANTA SANTINONI SOUZA
Data: 27/11/2023 14:35:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMANTA SANTINONI SOUZA
ADVOGADA OAB SC 63.710





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.923/0001-05, estabelecida na Rua Floresta, nº 380 - ACS Erechin, Centro, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000, detentora do endereço eletrônico mastersul@mastersul.com.br, telefone (54) 3523-2014 / 9.8412-1340, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **CLEITON CESAR LONGO**, portador(a) da cédula de identidade nº 10.812.361-41 SJS/II-RS e CPF: nº 006.225.880-01.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 46 – MACACÃO DE SEGURANÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Macacão de segurança GG - vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra risco de origem química.	UND	VOLK	100	22,00	2.200,00
VALOR TOTAL R\$						2.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



	TOTAL GERAL R\$	2.200,00
--	-----------------	----------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro - Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

MASTERSUL EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.274.923/0001-05
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.104.318/0001-60, estabelecida na Rua Aurelina Ramos, nº 100-A, Bairro Bela Vista, Espinosa/MG CEP: 39.510-000, detentora do endereço eletrônico distribuidoramendes38@gmail.com, telefone (38) 9.9948-6464, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES**, portador(a) da cédula de identidade nº MG-19785679 SSP/MG e CPF: nº 139.144.246-64.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01 – LUVAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5	PAR	TARGA	5000	0,45	2.250,00
02	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7	PAR	TARGA	20000	0,45	9.000,00
03	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8	PAR	TARGA	10000	0,45	4.500,00
04	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5	PAR	TARGA	30000	0,45	13.500,00
05	Luva de Procedimento " G " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA	CX	MEDIX	2000	7,95	15.900,00
06	Luva de Procedimento " M " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA	CX	MEDIX	10000	7,95	79.500,00
07	Luva de Procedimento " P " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA	CX	MEDIX	8000	7,95	63.600,00
08	Luva de Procedimento " PP " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA	CX	MEDIX	3000	7,92	23.760,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



09	Luva de Procedimento não cirúrgico nitrilo sem pó, sem látex – borracha sintética – tamanho " M " Caixa Com 100 - AMOSTRA	CX	MEDIX	600	7,92	4.752,00
VALOR TOTAL R\$						216.762,00

LOTE 33 - AGULHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agulha Descartável (30x07) - embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, estéril. Atóxica, aspirogênica, com conexão para seringas com bico slip e luer lock. Caixa com 100 unidades. Devidamente cadastrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses após a entrega do material. AMOSTRA	CX	DESCPACK	600	5,10	3.060,00
02	Agulha Descartável (40x12) - embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, estéril. Atóxica, aspirogênica, com conexão para seringas com bico slip e luer lock. Caixa com 100 unidades. Devidamente cadastrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses após a entrega do material. AMOSTRA	CX	DESCPACK	1500	5,10	7.650,00
03	Agulha Descartável (13x4,5) - embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, estéril. Atóxica, aspirogênica, com conexão para seringas com bico slip e luer lock. Caixa com 100 unidades. Devidamente cadastrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses após a entrega do material. AMOSTRA	CX	DESCPACK	800	5,10	4.080,00
04	Agulha Descartável (20x5,5) - embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, estéril. Atóxica, aspirogênica, com conexão para seringas com bico slip e luer lock. Caixa com 100 unidades. Devidamente cadastrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses após a entrega do material. AMOSTRA	CX	DESCPACK	1500	5,10	7.650,00
05	Agulha Descartável (30x08) - embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, estéril. Atóxica, aspirogênica, com conexão para seringas com bico slip e luer lock. Caixa com 100 unidades. Devidamente cadastrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses após a entrega do material. AMOSTRA	CX	DESCPACK	1500	5,10	7.650,00
06	Agulha Descartável (25x07) - embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, estéril. Atóxica, aspirogênica, com conexão para seringas com bico slip e luer lock. Caixa com 100 unidades. Devidamente cadastrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses após a entrega do material. AMOSTRA	CX	DESCPACK	240	5,10	1.224,00
07	Agulha Para Raqui Descartável 25g	UN	DESCPACK	4000	1,33	5.320,00
08	Agulha Para Raqui Descartável 27g	UN	DESCPACK	2500	1,33	3.325,00
VALOR TOTAL R\$						39.959,00

TOTAL GERAL R\$	256.721,00
------------------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

K. J. K. D. MENDES
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 36.104.318/0001-60
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.433.455/0001-05, estabelecida na 3ª Travessa Everaldo Santos, nº 77, Pompílio Sampaio, Jequié/BA CEP: 45.206-061, detentora do endereço eletrônico contato@solmedi.com.br, telefone (73) 3525-5843 / 3046-3277, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA**, portador(a) da cédula de identidade nº 8112571-26 SSP/BA e CPF: nº 798.128.055-91.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 02 – MÁSCARAS E OUTROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico – pacote com 50 - AMOSTRA	PCT	MEGA	15000	3,10	46.500,00
02	Máscara de alto fluxo com reservatório adulto	UND	MD	600	18,00	10.800,00
03	Máscara de alto fluxo com reservatório infantil	UND	MD	130	18,00	2.340,00
04	Máscara n95 - caixa com 20	CX	NUTRIEX	1000	0,40	400,00
05	Máscara de oxigênio para traqueostomia adulto	UND	PROTEC	5	15,00	75,00
06	Máscara de oxigênio para traqueostomia infantil	UND	PROTEC	5	15,00	75,00
07	Máscara laríngea reutilizável tam. 1	UND	MEDIX	3	11,00	33,00
08	Máscara laríngea reutilizável tam. 1,5	UND	MEDIX	3	11,00	33,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



09	Máscara laríngea reutilizável tam. 2	UND	MEDIX	3	11,00	33,00
10	Máscara laríngea reutilizável tam. 2,5	UND	MEDIX	3	11,00	33,00
11	Máscara laríngea reutilizável tam. 3	UND	MEDIX	3	11,00	33,00
12	Máscara laríngea reutilizável tam. 4	UND	MEDIX	3	11,00	33,00
13	Máscara laríngea reutilizável tam. 5	UND	MEDIX	3	10,75	32,25
14	Gorro com elástico (touca descartável) - pct. Com 100 unidade - AMOSTRA	PCT	INOVEN	1000	8,00	8.000,00
15	Kit de máscara para nebulização infantil	UND	DARU	500	9,33	4.665,00
16	Kit de máscara para nebulização adulto	UND	DARU	300	9,00	2.700,00
17	Kit de máscara para nebulização para ar comprimido adulto	UND	DARU	300	9,00	2.700,00
18	Kit de máscara para nebulização para ar comprimido infantil	UND	DARU	300	9,00	2.700,00
19	Avental cirúrgico descartável - tamanho único (aproximadamente 1,20 comprimento x 1,40 largura) - avental cirúrgico confeccionado em TNT, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m², na cor branca, punho com ribana e acabamento em viés na gola, abertura traseira, fechamento de amarrar traseiro, produto não estéril - AMOSTRA	Und	ANADONA	13.000	4,50	58.500,00
VALOR TOTAL R\$						139.685,25

LOTE 21 - FAIXAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Faixa Smarch material de borracha - 6mm x 2m	UND	TAYLOR	30	10,90	327,00
02	Faixa Smarch material de borracha - 10mm x 2m	UND	TAYLOR	30	20,50	615,00
03	Faixa Smarch material de borracha - 12mm x 2m	UND	TAYLOR	30	23,60	708,00
04	Faixa Smarch material de borracha - 15mm x 2m	UND	TAYLOR	30	31,33	939,90
05	Faixa Smarch material de borracha - 20mm x 2m	UND	TAYLOR	30	40,00	1.200,00
VALOR TOTAL R\$						3.789,90

TOTAL GERAL R\$	143.475,15
------------------------	-------------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

Página 2 de 6



PREFEITURA
GUANAMBI
 O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
 da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
 saudelicitaesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

Página 5 de 6



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL
MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 14.433.455/0001-05
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Página 6 de 6



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 733, Centro, Guanambi/BA CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico maxi-med@hotmail.com, telefone (77) 3451-2913 / 3451-3549, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA TEIXEIRA ROCHA**, portador(a) da cédula de identidade nº 00.900.753-90 SSP/BA e CPF: nº 092.897.805-25.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 3 - TOALHAS E LENÇOL DE PAPEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Toalhas de papel interfolhadas contendo:1000 fls 23cm x 21cm branco - AMOSTRA	FD	FLEXPEL	10000	9,29	92.900,00
02	Lençol de papel hospitalar - caixa com 8 rolos 70 cm x 50 m	CX	FLEXPEL	300	8,00	2.400,00
VALOR TOTAL R\$						95.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 23 - FITA CIRÚRGICA E OUTROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fita cirúrgica microporosa (05 cm x 4,5)	ROLO	CIEX	1000	3,00	3.000,00
02	Fita cirúrgica microporosa (10 cm x 4,5)	ROLO	CIEX	5000	6,00	30.000,00
03	Fita para autoclave 19mm x 30mts	UND	CIEX	7000	1,00	7.000,00
04	Fita Crepe 19 x 50 m	UND	MISSNER	800	3,05	2.440,00
05	Espadrado 10 x 45 cm	ROLO	CIEX	8000	10,12	80.960,00
06	Abaixador de Língua – Pacote Com 100	PCTE	THEOTO	1000	4,39	4.390,00
07	Curativo hidrocolóide 10 x 10 cm	UND	CASEX	50	10,00	500,00
08	Curativo hidrocolóide 15 x 20 cm	UND	CASEX	50	30,00	1.500,00
VALOR TOTAL R\$						129.790,00

LOTE 27 - FRALDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fralda Descartável Infantil– Pacote com 32 Tam P - Amostra	PCT	Confort Baby	100	14,76	1.476,00
02	Fralda Descartável Infantil– Pacote com 32 Tam M - Amostra	PCT	Confort Baby	100	15,00	1.500,00
03	Fralda Descartável Infantil – Pacote com 32 Tam G - Amostra	PCT	Confort Baby	200	15,00	3.000,00
04	Fralda Descartável Geriátrica – Pacote com 08 Tam G - Amostra	PCT	Confort	6000	15,59	93.540,00
05	Fralda Descartável Geriátrica – Pacote com 09 Tam M - Amostra	PCT	Confort	5000	16,00	80.000,00
06	Fralda Descartável Geriátrica – Pacote com 07 Tam EG - Amostra	PCT	Confort	2000	17,00	34.000,00
VALOR TOTAL R\$						213.516,00

TOTAL GERAL R\$	438.606,00
-----------------	------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

Página 2 de 6



PREFEITURA
GUANAMBI
 O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
 da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
 saudelicitaesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.5 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

Página 5 de 6



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

ESSENCIAL MEDICAMENTOS
LTDA UNIPessoal
CNPJ Nº 02.990.912/0001-83
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18, estabelecida na Estrada da Muriçoca, nº 09, Bairro São Marcos, Salvador/BA CEP: 41.250-420, detentora do endereço eletrônico vendas@divimedba.com.br, telefone (71) 3393-1058, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA**, portador(a) da cédula de identidade nº 02317502-85 SSP/BA e CPF: nº 293.669.505-82.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 4 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 100 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 100 litros, dimensões: 75 cm de largura, 105 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT.	UND	RAVA	15000	0,43	6.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



02	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 200 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 200 litros, dimensões: 90 cm de largura, 110 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. AMOSTRA	UND	RAVA	2000	0,59	1.180,00
03	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 50 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 50 litros, dimensões: 63 cm de largura, 80 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. AMOSTRA	UND	RAVA	15000	0,31	4.650,00
04	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 30 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 30 litros, dimensões: 59 cm de largura, 62 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. AMOSTRA	UND	RAVA	15000	0,19	2.850,00
VALOR TOTAL R\$						15.130,00

LOTE 13 - CAL SOLDADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cal sodada com 4,3 a 5 kg - cal sodada com maior capacidade de absorção de Co2 e insignificante desprendimento de pó, forma semi-esférica para uma melhor compactação no canister com diminuição da resistência ao fluxo respiratório	FRASCO	ATRASORB	20	143,00	2.860,00
VALOR TOTAL R\$						2.860,00

LOTE 41 - CÂNULAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cânula Orofaringea, material poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 0	UND	FOYOMED	3	4,64	13,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



02	Cânula Orofaringea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 1	UND	FOYOMED	3	4,64	13,92
03	Cânula Orofaringea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 2	UND	FOYOMED	3	4,64	13,92
04	Cânula Orofaringea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 3	UND	FOYOMED	3	4,64	13,92
05	Cânula Orofaringea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 4	UND	FOYOMED	3	4,64	13,92
06	Cânula Orofaringea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 5	UND	FOYOMED	3	4,64	13,92
VALOR TOTAL R\$						83,52

TOTAL GERAL R\$	18.073,52
------------------------	------------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 02.421.679/0001-18
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, nº 287-GALPÃO A, Bairro Caiçara, Guanambi/BA CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico contratos@vivrehospitalar.com.br, telefone (77) 3451-8800, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **KEPPLER ARAUJO SILVA**, portador(a) da cédula de identidade nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF: nº 100.911.287-22.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 5 - PROMOTORIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Absorventes geriátricos unissex tamanho único com 20 und	PCTE	MAXI CONFORT	240	18,67	4.480,80
02	Lenço Umedecido Perfumado – 17 X 12 Cm – Pote Com 75und	POTE	FIESTA	400	3,81	1.524,00
VALOR TOTAL R\$						6.004,80

LOTE 8 - PROMOTORIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Álcool 70% - 1 litro	FRASCO	PROLINK	10000	5,25	52.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



02	Álcool absoluto 99 % - 1 litro	FRASCO	PROLINK	2200	7,38	16.236,00
03	Álcool gel 70% - 500 g	FRASCO	ALCOOL MAX	6000	5,26	31.560,00
04	Álcool iodado 0,1% -frasco com 1 litro	FRASCO	RIOQUIMICA	240	22,41	5.378,40
05	Álcool gel 70% -galão 5 litros	GALÃO	ALCOOL MAX	400	15,50	6.200,00
VALOR TOTAL R\$						111.874,40

LOTE 11 - ÁGUA DESTILADA E OUTROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Polvidine degermante 1 litro	FRASCO	RIOQUIMICA	400	55,48	22.192,00
02	Polvidine tópico 1 litro	FRASCO	RIOQUIMICA	400	9,77	3.908,00
03	Escova para assepsia com PVPI ou clorexidina	UND	CRISTALIA	5000	1,49	7.450,00
04	Água oxigenada de 1 litro	FRASCO	RIOQUIMICA	1000	5,06	5.060,00
05	Formol 37% - 1 litro	FRASCO	FACILIMPE	300	17,35	5.205,00
06	Clorexidina 2% - frasco 500ml	FRASCO	RIOQUIMICA	120	24,19	2.902,80
07	Água destilada galão de 05 litros	GALÃO	CPOH	1200	10,80	12.960,00
08	Água destilada – frasco com 10ml	FRASCO	HALEXISTAR	20000	0,42	8.400,00
VALOR TOTAL R\$						68.077,80

LOTE 17 - FIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fio catgut cromado nº 0 com agulha caixa com 24	CX	SHALON	200	108,47	21.694,00
02	Fio catgut cromado nº 1 com agulha caixa com 24	CX	SHALON	200	108,47	21.694,00
03	Fio catgut cromado nº 2 com agulha caixa com 24	CX	SHALON	200	108,47	21.694,00
04	Fio catgut cromado nº 3 com agulha caixa com 24	CX	SHALON	300	108,47	32.541,00
05	Fio de nylon nº 05 c/ agulha caixa c/24	CX	SHALON	200	47,67	9.534,00
06	Fio de nylon nº 00c/ agulha caixa c/24	CX	SHALON	200	47,67	9.534,00
07	Fio de nylon nº01c/ agulha caixa c/24	CX	SHALON	300	47,67	14.301,00
08	Fio de nylon nº02 c/ agulha caixa c/24	CX	SHALON	400	10,61	4.244,00
09	Fio de nylon nº03 c/ agulha caixa c/24	CX	SHALON	800	47,67	38.136,00
10	Fio de nylon nº04 c/ agulha caixa c/24	CX	SHALON	400	47,67	19.068,00
11	Fio de sutura absorvível poliglactina 910 0 com agulha 4.0 cm c/ 36und	CX	SHALON	90	26,25	2.362,50
12	Fio de sutura absorvível poliglactina 910 1.0 com agulha 4.0 cm c/ 36und	CX	SHALON	90	226,05	20.344,50
13	Fio de sutura absorvível poliglactina 910 2.0 com agulha 4.0 cm c/ 36un	CX	SHALON	90	226,05	20.344,50
14	Fio de sutura algodão 0 sem agulha - caixa c/24	CX	SHALON	100	53,56	5.356,00
15	Fio de sutura linho 0 com agulha 3.0cm - caixa c/24	CX	SHALON	50	70,11	3.505,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



16	Fio de sutura linho 0 sem agulha - caixa c/24	CX	SHALON	100	151,55	15.155,00
17	Fio de sutura polipropileno 0 com agulha 4.0 cm - caixa c/24	CX	SHALON	50	58,01	2.900,50
18	Fio de sutura polipropileno 1.0com agulha 4.0 cm - caixa c/24	CX	ATRAMAT	50	72,51	3.625,50
19	Fio de sutura polipropileno 2.0com agulha 4.0 cm - caixa c/24	CX	ATRAMAT	50	72,51	3.625,50
20	Fio cirúrgico estéril algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 0 - caixa c/24	CX	SHALON	200	53,56	10.712,00
21	Fio cirúrgico estéril algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 1 - caixa c/24	CX	ATRAMAT	80	53,56	4.284,80
22	Fio cirúrgico estéril algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 2 - caixa c/24	CX	SHALON	80	53,56	4.284,80
23	Fio cirúrgico seda nº 0 sem agulha 15 x 45 cm - caixa com 24 unidades	CX	SHALON	200	43,58	8.716,00
24	Fio cirúrgico seda nº 1 sem agulha 15 x 45 cm - caixa com 24 unidades	CX	SHALON	200	43,58	8.716,00
VALOR TOTAL R\$						306.373,10

LOTE 18 - ALGODÃO E MALHA TUBULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, em pacote de 500gr	ROLO	NATHY	1200	14,43	17.316,00
02	Algodão ortopédico 10 cm com 12	PCT	ORTOM	500	5,23	2.615,00
03	Algodão ortopédico 15 cm com 12	PCT	ORTOM	500	8,12	4.060,00
04	Malha tubular ortopédica 10 cm x 15 mts	ROLO	ORTOM	50	10,18	509,00
VALOR TOTAL R\$						24.500,00

LOTE 20 - ATADURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Atadura de crepom 12 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	ECOMAX	5000	4,60	23.000,00
02	Atadura de crepom 15 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	ECOMAX	8000	6,27	50.160,00
03	Atadura de crepom 20 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	ECOMAX	8000	5,23	41.840,00
04	Atadura de crepom 30 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	ECOMAX	100	12,55	1.255,00
05	Atadura de crepom 10 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	ECOMAX	5000	4,18	20.900,00
06	Atadura gessada nº 15 com 20	CX	ORTOM	399	57,07	22.770,93
07	Atadura gessada nº 20 com 20	CX	ORTOM	400	79,86	31.944,00
VALOR TOTAL R\$						191.869,93

LOTE 22 - COMPRESSA E OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Compressa cirúrgica gaze hidrófilo estéril – pacote com 10 unidades 13 fios	PCT	ECOMAX	60000	0,45	27.000,00
02	Compressa de gaze 7.5 x 7.5 08 dobras, 13 fios – pacote com no mínimo 250 g - AMOSTRA	PCT	ECOMAX	15000	13,50	202.500,00
03	Campo operatório 45 x 50 com 50 mb	PCT	ECOMAX	400	43,68	17.472,00
VALOR TOTAL R\$						246.972,00

LOTE 26 - ESPECULOS E OUTROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Especulo Vaginal Estéril Sem Lubrificação Pequeno – Amostra	UND	KOLPLAST	5000	1,11	5.550,00
02	Especulo Vaginal Estéril Sem Lubrificação Grande - Amostra	UND	KOLPLAST	6000	0,70	4.200,00
03	Especulo Vaginal Estéril Sem Lubrificação Médio - Amostra	UND	KOLPLAST	16000	1,13	18.080,00
04	Escova Cervical com 100	PCT	KOLPLAST	300	23,17	6.951,00
05	Espátula de Ayres - Pct. com 100	PCT	THEOTO	500	9,03	4.515,00
06	Anuscópio Descartável Aberto	UND	KOLPLAST	500	2,04	1.020,00
07	Pinça Cherron Não Estéril	UND	CRAL	600	1,50	900,00
VALOR TOTAL R\$						41.216,00

LOTE 31 - SONDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Sonda de Aspiração Traqueal06 - AMOSTRA	UND	MARK MED	20000	0,53	10.600,00
02	Sonda de Aspiração Traqueal08 – AMOSTRA	UND	MARK MED	20000	0,62	12.400,00
03	Sonda de Aspiração Traqueal10 – AMOSTRA	UND	MARK MED	2000	0,62	1.240,00
04	Sonda de Aspiração Traqueal12 – AMOSTRA	UND	MARK MED	10000	0,61	6.100,00
05	Sonda de Aspiração Traqueal14 – AMOSTRA	UND	MARK MED	3000	0,70	2.100,00
06	Sonda Folley N.º 18	UND	L.IMPORT	1000	2,94	2.940,00
07	Sonda Folley N.º 14	UND	L.IMPORT	500	2,94	1.470,00
08	Sonda Folley N.º 16	UND	L.IMPORT	4000	2,94	11.760,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



09	Sonda Folley N.º 20	UND	L.IMPORT	200	2,94	588,00
10	Sonda Folley 3 Vias N.º 18	UND	L.IMPORT	1000	4,02	4.020,00
11	Sonda Folley 3 Vias N.º 20	UND	L.IMPORT	600	4,02	2.412,00
12	Sonda Nasogástrica Longa N.º 06	UND	MARK MED	200	0,77	154,00
13	Sonda Nasogástrica Longa N.º 08	UND	MARK MED	200	0,80	160,00
14	Sonda Nasogastrica Longa N.º 10	UND	MARK MED	200	0,89	178,00
15	Sonda Nasogástrica Longa N.º 12	UND	MARK MED	200	0,91	182,00
16	Sonda Nasogástrica Longa N.º 14	UND	MARK MED	200	0,91	182,00
17	Sonda Nasogástrica Longa N.º 16	UND	MARK MED	400	1,08	432,00
18	Sonda Nasogástrica Longa N.º 18	UND	MARK MED	400	1,21	484,00
19	Sonda Nasogástrica Longa N.º 20	UND	MARK MED	400	1,29	516,00
20	Sonda para Nutrição Enteral Poliuretano N.º 10 - Fr120 Cm	UND	MARK MED	300	8,44	2.532,00
21	Sonda para Nutrição Enteral Poliuretano N.º 12 - Fr120 Cm	UND	MARK MED	3000	8,44	25.320,00
22	Sonda para Nutrição Enteral Poliuretano N.º 14 - Fr120 Cm	UND	WELL LEAD	400	28,30	11.320,00
23	Sonda Uretal N.º 16 – AMOSTRA	UND	MARK MED	2000	0,77	1.540,00
24	Sonda Uretral N.º 06 – AMOSTRA	UND	MARK MED	8000	0,54	4.320,00
25	Sonda Uretral N.º 08 – AMOSTRA	UND	MARK MED	8000	0,59	4.720,00
26	Sonda Uretral N.º 10 – AMOSTRA	UND	MARK MED	20000	0,61	12.200,00
27	Sonda Uretral N.º 12 – AMOSTRA	UND	MARK MED	100000	0,61	61.000,00
28	Sonda Uretral N.º 14 – AMOSTRA	UND	MARK MED	1000	0,69	690,00
29	Sonda Uretral N.º 18 – AMOSTRA	UND	MARK MED	2000	0,84	1.680,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



30	Sonda Uretral N.º 20 – AMOSTRA	UND	MARK MED	500	0,98	490,00
VALOR TOTAL R\$						183.730,00

LOTE 32 - TUBOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tubo Orotraqueal N.º 2,5 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	20	1,95	39,00
02	Tubo Orotraqueal N.º 2,5 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	4,03	201,50
03	Tubo Orotraqueal N.º 3,0 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	1,95	97,50
04	Tubo Orotraqueal N.º 3,0 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	4,03	201,50
05	Tubo Orotraqueal N.º 3,5 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	1,95	97,50
06	Tubo Orotraqueal N.º 3,5 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	4,03	201,50
07	Tubo Orotraqueal N.º 4,0 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	200	1,95	390,00
08	Tubo Orotraqueal N.º 4,0 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	4,03	201,50
09	Tubo Orotraqueal N.º 4,5 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	200	1,95	390,00
10	Tubo Orotraqueal N.º 4,5 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	200	4,03	806,00
11	Tubo Orotraqueal N.º 5,0 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	4,03	2.015,00
12	Tubo Orotraqueal N.º 5,0 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	1,95	975,00
13	Tubo Orotraqueal N.º 5,5 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	4,03	2.015,00
14	Tubo Orotraqueal N.º 5,5 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	1,95	975,00
15	Tubo Orotraqueal N.º 6,0 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	4,03	2.015,00
16	Tubo Orotraqueal N.º 6,0 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	1,95	975,00
17	Tubo Orotraqueal N.º 6,5 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	4,03	2.015,00
18	Tubo Orotraqueal N.º 6,5 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	1,95	975,00
19	Tubo Orotraqueal N.º 7,0 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	4,03	2.015,00
20	Tubo Orotraqueal N.º 7,0 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	500	1,95	975,00
21	Tubo Orotraqueal N.º 7,5 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	1000	4,03	4.030,00
22	Tubo Orotraqueal N.º 7,5 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	1000	1,95	1.950,00
23	Tubo Orotraqueal N.º 8,0 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	1000	4,03	4.030,00
24	Tubo Orotraqueal N.º 8,0 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	1000	1,95	1.950,00
25	Tubo Orotraqueal N.º 8,5 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	1000	4,03	4.030,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



26	Tubo Orotraqueal N.º 8,5 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	1000	1,95	1.950,00
27	Tubo Orotraqueal N.º 9,0 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	4,03	201,50
28	Tubo Orotraqueal N.º 9,0 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	1,95	97,50
29	Tubo Orotraqueal N.º 9,5 Com Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	4,03	201,50
30	Tubo Orotraqueal N.º 9,5 Sem Cuf	UND	LABOR IMPORT	50	1,95	97,50
31	Tubo Hospitalar de Silicone (100% Silicone) para Oxigenoterapia – Não Estéril	METROS	C. BRASIL	150	4,07	610,50
32	Tubo Esôfago -Traqueal (Combitube) – 37 F	UND	COVIDIEN	4	884,27	3.537,08
33	Tubo Esôfago -Traqueal (Combitube) – 41 F	UND	COVIDIEN	4	636,86	2.547,44
VALOR TOTAL R\$						42.809,02

LOTE 37 - SCALP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Scalp 19	UND	L.IMPORT	5000	0,22	1.100,00
02	Scalp 21	UND	L.IMPORT	30000	0,22	6.600,00
03	Scalp 23	UND	L.IMPORT	30000	0,19	5.700,00
04	Scalp 25	UND	L.IMPORT	2000	0,17	340,00
05	Scalp 27	UND	L.IMPORT	600	0,21	126,00
VALOR TOTAL R\$						13.866,00

LOTE 42 - TERMOMETRO CLINICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Termômetro clinico digital – LCD	UND	G-TECH	600	9,98	5.988,00
02	Termômetro Infravermelho Digital de Testa LCD Portátil	UND	PREMIUM	30	104,37	3.131,10
03	Termômetro Digital LCD para Máxima/ Mínima freezer	UND	J. PROLAB	30	65,24	1.957,20
04	Termômetro Ambiente	UND	J.PROLAB	10	85,06	850,60
VALOR TOTAL R\$						11.926,90

LOTE 43 - SORO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 250 ml (Sistema Fechado)	Frasco	HALEXISTAR	30.000	5,26	157.800,00
02	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 100 ml (Sistema Fechado)	Frasco	HALEXISTAR	60.000	4,90	294.000,00
03	Solução Glicosada 5% - frasco 500 ml (Sistema Fechado)	Frasco	HALEXISTAR	6.000	5,25	31.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



04	Solução Glicosada 5% - frasco 250 ml (Sistema Fechado)	Frasco	HALEXISTAR	1.000	5,16	5.160,00
05	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 500 ml (Sistema Aberto)	Frasco	FARMAX	30.000	3,30	99.000,00
06	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 250 ml (Sistema aberto)	Frasco	FARMAX	1.000	2,34	2.340,00
07	Solução Ringer Lactato - frasco 500 ML (Sistema Fechado)	Frasco	HALEXISTAR	6.000	8,16	48.960,00
08	Solução Glico-Fisiológica – frasco 500 ML (Sistema Fechado)	Frasco	FRESENIUS	5.000	5,25	26.250,00
09	Manitol 20% - frasco 250ml (Sistema fechado)	Frasco	CRISTALIA	1.000	12,10	12.100,00
10	Água para injeção – frasco 500 ml	Frasco	HALEXISTAR	3.000	6,33	18.990,00
11	Cloreto de sódio 0,9% - frasco 10 ml	Frasco	HALEXISTAR	20.000	0,51	10.200,00
12	Cloreto de sódio 10% - frasco 10ml	Frasco	HALEXISTAR	5000	0,63	3.150,00
13	Cloreto de sódio 10% - frasco 20 ml	Frasco	HALEXISTAR	2.000	0,67	1.340,00
14	cloreto de sódio 20% - frasco 10 ml	Frasco	HALEXISTAR	1.500	0,67	1.005,00
15	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 500 ml (Sistema Fechado)	Frasco	HALEXISTAR	80.000	5,74	459.200,00
VALOR TOTAL R\$						1.170.995,00
TOTAL GERAL R\$						2.420.214,95

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 15.229.287/0001-01
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, estabelecida na Rodovia BA 052, nº 900 – Km 354, Bairro Alta Vitória, Irecê/BA CEP: 44.900-000, detentora do endereço eletrônico catiaerica@hotmail.com, telefone (74) 3641-0130 / 3641-0270, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **CÁTIA ERICA COSTA MARTINS**, portador(a) da cédula de identidade nº 03.093.840-60 SSP/BA e CPF: nº 880.157.265-49.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 6 - PROMOTORIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bolsa De Colostomia/Iieostomia Drenável, opaca, recortável 19-64mm - AMOSTRA	UND	CONVATEC	6000	15,95	95.700,00
VALOR TOTAL R\$						95.700,00

LOTE 34 - CAIXA PERFURO CORTANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Caixa Para Perfuro Cortante C/ 07 Lts	UND	FLEXPELL	600	3,70	2.220,00
02	Caixa Para Perfuro Cortante C/ 13 Lts	UND	FLEXPELL	8000	5,01	40.080,00
VALOR TOTAL R\$						42.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



TOTAL GERAL R\$

138.000,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

MAIS SAÚDE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA -ME
 CNPJ Nº 17.406.286/0001-02
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
 CPF nº

Nome:
 CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. JOÃO HILDS PORTO PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.435/0001-36, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 330, Centro, Guanambi/BA CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico dutamed2@hotmail.com, telefone (77) 3451-2097 / 9.9989-2097, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA LTDA**, portador(a) da cédula de identidade nº 33543-19 SSP/BA e CPF: nº 434.620.657-34.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 7 - PROMOTORIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Coletor de urina de perna com válvula anti-refluxo 500 ml sem extensão	UND	TEYLOR	150	13,85	2.077,50
02	Coletor de Urina Sistema Aberto (Tipo Saco) Cordão Com 2000 Ml – Pacote Com 100	PCT	LETOMED	360	30,51	10.983,60
03	Coletores de Secreção e Urina Estéril 1.200 Ml	UND	MEDSONDA	50	8,05	402,50
04	Bolsa Coletora de Urina Estéril 2.000 Ml Sistema Fechado	UND	VITAL	2000	3,99	7.980,00
05	Dispositivo para Incontinência Urinária sem Mangueira Nº 06 - Caixa Com 04 Unid	PCT	BIOMED	300	8,82	2.646,00
06	Dispositivo para Incontinência Urinária com Extensão	UND	MEDSONDA	1500	2,32	3.480,00
07	Coletor Universal T- Rosca - 50 Ml	UND	J.P	10000	0,32	3.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



08	Coletor de Urina Infantil tipo saco em Polietileno Atóxico	UND	LETOMED	1000	1,22	1.220,00
VALOR TOTAL R\$						31.989,60

LOTE 10 - SOLUÇÕES E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Hipoclorito 1% - 5 litros (galão)	GALÃO	CICLOFARMA	1600	7,50	12.000,00
02	Hipoclorito 2,5% - 01 litro	FRASCO	CICLOFARMA	120	3,70	444,00
03	Solução de éter 1 litro	FRASCO	VICPHARMA	360	36,97	13.309,20
04	Solução de lugol 2% - 1 litro	FRASCO	CROMOLAB	36	112,55	4.051,80
05	Vaselina sólida 500 g	POTE	CINORD	40	42,79	1.711,60
06	Detergente enzimático com quatro ou mais enzimas, contendo detergente tensoativos não iônicos Ph neutro não corrosivo biodegradável atóxico específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos limpeza manual ou equipamento automatizado com diluição a partir de 1ml atender RDC nº 55/2012 apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular laudo de atividade amiolítica e proteolítica. Laudo de biodegradabilidade, laudo de corrosividade em instrumental Ph laudo das atividades bacteriostático do detergente. Embalagem: galão de 5litros com dados de identificação do produto, concentração, indicação, modo de uso, marca do fabricante, prazo de validade, lote, responsável técnico, registro na ANVISA/MS.	GALÃO	CINORD	30	77,16	2.314,80
07	Ácido paracético 0,2%. Galão de 5l	GALÃO	VICPHARMA	10	171,42	1.714,20
08	Ácido acético 2% - frasco 1000ml	FRASCO	FACILIMPE	60	11,74	704,40
VALOR TOTAL R\$						36.250,00

LOTE 12 - SABONETE LÍQUIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Sabonete líquido 01 litro - AMOSTRA	FRASCO	CICLOFARMA	800	7,12	5.696,00
02	Sabonete líquido 05 litros (galão) - AMOSTRA	GALÃO	CICLOFARMA	600	15,29	9.174,00
VALOR TOTAL R\$						14.870,00

LOTE 14 - MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Embalagem Saco para Esterilização (140x260) Caixa c/100	cx	ZERMATT	10	27,96	279,60
02	Embalagem Saco para Esterilização (90x245) Caixa c/100	cx	ZERMATT	10	17,46	174,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



03	Embalagem Tubular para Esterilização 15CMx100MT	Rolo	INJEX	600	59,60	35.760,00
04	Embalagem Tubular para Esterilização 25CM X100mt	Rolo	INJEX	200	99,35	19.870,00
05	Embalagem Tubular para Esterilização 30cmx100mt	Rolo	INJEX	100	119,20	11.920,00
06	Embalagem Tubular para Esterilização 50cmx100mt	Rolo	HOSPIFLEX	10	198,58	1.985,80
VALOR TOTAL R\$						69.990,00

LOTE 19 - ALMOTOLIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Almotolia 250 ml branca	UND	J PROLAB	700	3,06	2.142,00
02	Almotolia 250 ml escura	UND	J PROLAB	400	3,07	1.228,00
VALOR TOTAL R\$						3.370,00

LOTE 24 - TELA CIRÚRGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tela cirúrgica 100% polipropileno estéril 15x20 cm	UND	VENCURI	80	40,16	3.212,80
02	Tela cirúrgica 100% polipropileno estéril 20x20 cm	UND	VENCURI	80	56,16	4.492,80
03	Tela cirúrgica 100% polipropileno estéril 26x36 cm	UND	VENCURI	80	72,00	5.760,00
04	Tela cirúrgica 100% polipropileno estéril 30x30 cm	UND	VENCURI	80	91,68	7.334,40
VALOR TOTAL R\$						20.800,00

LOTE 29 - BOCAIS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bocal Descartável Adulto - (28x59) para uso em espirometria compatível com Espirômetro digital Dataspirmicro Cibelman -pacote com 100 Unidades, embalados Individualmente	PCT	PROARLIFE	20	109,76	2.195,20
02	Bocal Descartável Adulto - (30x1.0x65) para aparelho de Espirometria - Pacote 50 Com Unidades.	PCT	PROARLIFE	40	82,37	3.294,80
VALOR TOTAL R\$						5.490,00

LOTE 30 - DRENOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Dreno Penrose N.º 1 Estéril - Pacote Com 12	PCT	WILTEX	40	12,50	500,00
02	Dreno Penrose N.º 2 Estéril - Pacote Com 12	PCT	WILTEX	40	15,35	614,00
03	Dreno Penrose N.º 3 Estéril - Pacote Com 12	PCT	WILTEX	40	19,11	764,40
04	Dreno Penrose N.º 4 Estéril - Pacote Com 12	PCT	WILTEX	40	28,66	1.146,40
05	Dreno de Sucção 3,2mm - Tipo Portvac	UND	MEDCHARPE	300	27,55	8.265,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



VALOR TOTAL R\$	11.289,80
------------------------	------------------

LOTE 39 - TORNEIRINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Dispositivo para Infusão - Torneirinha Descartável de 3 Vias	UND	INJEX	1600	0,80	1.280,00
VALOR TOTAL R\$						1.280,00

TOTAL GERAL R\$	195.329,40
------------------------	-------------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

JOÃO HILDS PORTO PEREIRA LTDA
CNPJ Nº 07.206.435/0001-36
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131-23SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, KM 510, Jaçanã, Itabuna/BA CEP: 45.608-750, detentora do endereço eletrônico juridico@grupohospitalar.com.br, telefone (73) 3215-5429, através de seu(ua) representante legal, o(a) **Sr.(a) LUDIMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portador(a) da cédula de identidade nº 08.238.111-90 SSP/BA e CPF: nº 012.666.705-56.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 9 - GEL PARA USG						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gel ECG - 01 kg	FRASCO	FORTSAN	60	6,29	377,40
02	Gel para ultrassonografia - 01 kg	FRASCO	FORTSAN	400	6,33	2.532,00
03	Gel para ultrassonografia - 300 g	UND	FORTSAN	1200	2,92	3.504,00
04	Preservativos Sem Lubrificante Para Ultrassom	UND	INOVATEX	3000	0,34	1.020,00
VALOR TOTAL R\$						7.433,40
TOTAL GERAL R\$						7.433,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

OKEY-MED DIST. DE MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.311.773/0001-05
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.375.370/0001-62, estabelecida na Rua Zanzibar, nº 980, Casa Verdade, São Paulo/SP CEP: 02.512-010, detentora do endereço eletrônico mapmed@mapmedbrasil.com.br, telefone (11) 2366-4358, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **MAGNO KARTON FREITAS RABELO**, portador(a) da cédula de identidade nº 55.055.588-2 SSP/BA e CPF: nº 012.666.705-56.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 15 - FILME PARA USG						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Filme para ultrassonografia (UPP - 110S) 110 mm x 20m - AMOSTRA	UND	ULSTAR/DURICO	100	56,30	5.630,00
VALOR TOTAL R\$						5.630,00
TOTAL GERAL R\$						5.630,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 33.375.370/0001-62
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Página 5 de 5



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.812.673/0001-01, estabelecida na Rua das Magnólias, nº S/N - Qd 07, Lt 03, Parque Primavera, Aparecida de Goiania/GO CEP: 74.913-090, detentora do endereço eletrônico licitacaounimarcas@gmail.com, telefone (62) 3085-0446, através de seu(ua) representante legal, o(a) **Sr.(a) DENIVALDO MATEUS DE LIMA**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.389-72 SSP/GO e CPF: nº 335.390.221-04.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 16 - TESTES BIOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Teste químico Bowie & Dick para uso em autoclaves a vácuo e detecção de bolhas de ar e gases não condensados, conforme classe 2 da Norma ISO11.140/1995, controle para uso específico para leitura de vácuo e a penetração do vapor, constituído de folha teste impressa com tinta de indicador químico. CX/50 UNID	CX	CLEAN TEST	25	297,20	7.430,00
VALOR TOTAL R\$						7.430,00

LOTE 40 - TUBO E MASSAGEADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tubo Látex nº 200 - Rolo Com 15 Metros	UND	LEMGRUBER	20	36,00	720,00
02	Massageador de gengiva para bebê, composição 100% silicone, cor transparente dimensões aproximadas: 7 x 4 x 3 cm	UND	CASE	500	18,70	9.350,00
VALOR TOTAL R\$						10.070,00

LOTE 44 – SACO PARA ÓBITO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Saco para óbito com zíper g - cobertura para cadáveres, constituída de polietileno de baixa densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação. O produto é isento de soldas, no entanto ocupando 75% da sua superfície frontal, corre zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento do fechamento, o cadáver e fechado por completo, evitando o contato do corpo com o meio externo. Cor: cinza tamanho: 2,10 x 0,90cm	UND	JUREMA	50	14,48	724,00
02	Saco para óbito com zíper GG - cobertura para cadáveres, constituída de polietileno de baixa densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação. O produto é isento de soldas, no entanto ocupando 75% da sua superfície frontal, corre zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento do fechamento, o cadáver e fechado por completo, evitando o contato do corpo com o meio externo. Cor: cinza tamanho: 2,20 x 1,10cm	UND	JUREMA	50	15,44	772,00
03	Saco para óbito com zíper m - cobertura para cadáveres, constituída de polietileno de baixa densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação. O produto é isento de soldas, no entanto ocupando 75% da sua superfície frontal, corre zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento do fechamento, o	UND	JUREMA	30	9,99	299,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



	cadáver e fechado por completo, evitando o contato do corpo com o meio externo. Cor: cinza tamanho: 1,60 x 0,80cm					
VALOR TOTAL R\$						1.795,70

LOTE 45 – LANTERNA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Lanterna clínica, tom de luz amarelado, LED com vida útil por mais de 10.000 horas, Alimentação através de duas pilhas AAA (palito),	UND	MIKATOS	25	26,60	665,00
VALOR TOTAL R\$						665,00

TOTAL GERAL R\$	19.960,70
------------------------	------------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO
E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.197.423/0001-05, estabelecida na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, nº 2911, Ipanema, Guanambi/BA CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico ramos.hospitalar@hotmail.com, telefone (77) 3451-2245, através de seu(ua) representante legal, o(a) **Sr.(a) ROMILDO RAMOS SOBRINHO**, portador(a) da cédula de identidade nº 07.975.087-75 SSP/BA e CPF: nº 886.922.805-34.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 25 - ELETRODOS E OUTROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Eletrodos de estanho reutilizáveis, com pino de segurança para EEG (para aparelho Neuromap, Neurotec.1.10 m) jogo com 25 unidades	JG	NEUROTEC	20	650,05	13.001,00
02	Eletrodos ECG descartável para monitoração	UN	MEDIX	80000	0,36	28.800,00
03	Cartucho Eletrodo Adulto com Bateria, compatível com equipamento desfibrilador Samaritan PadPak Pad-Pak; Vida útil:4 anos a partir da data de fabricação; Peso:0,2 kg; Tamanho:10 cm x 13,3 cm x 2,4 cm; Tipo de bateria: Dióxido de lítio e manganês (LiMnO2). Capacidade: Mais de 60 choques a 200J; Posicionamento dos eletrodos: Anterior lateral (adulto);	UN	SAMARITAN	3	1.471,00	4.413,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



	Anterior posterior (pediátrico); Área ativa do gel:100 cm2 Comprimento do cabo 1 m					
04	Pasta fixadora para eletrodos disk - fix - 01 kg	UND	CARBOGEL	15	85,00	1.275,00
VALOR TOTAL R\$						47.489,00

LOTE 35 - CATETER, EQUIPO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cateter Para Oxigênio Nº 08	UND	MARKMED	600	0,55	330,00
02	Cateteri .V . Nº 14 (Gelco)	UND	MEDIX	3000	0,40	1.200,00
03	Cateteri .V . Nº 16 (Gelco)	UND	MEDIX	3000	0,40	1.200,00
04	Cateteri .V . Nº 18 (Gelco)	UND	MEDIX	12000	0,40	4.800,00
05	Cateteri .V . Nº 20 (Gelco)	UND	MEDIX	30000	0,75	22.500,00
06	Cateteri .V . Nº 22 (Gelco)	UND	MEDIX	60000	0,75	45.000,00
07	Cateteri .V . Nº24 (Gelco)	UND	MEDIX	30000	0,80	24.000,00
08	Cateter Tipo Óculos	UND	MEDSONDA	6000	1,30	7.800,00
09	Equipo Macrogotas com Injetor Lateral	UND	MEDIX	60000	0,85	51.000,00
10	Equipo Microgotas com Injetor Lateral	UND	MEDIX	10000	0,20	2.000,00
11	Equipo de Transfusão De Sangue E Hemoderivados	UND	LABOR IMPORT	6000	0,20	1.200,00
12	Equipo macrogotas fotosensível para bomba de infusão: de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão Med Pump mp-20*, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora.	UND	CELM	1000	2,49	2.490,00
13	Polifix 2 vias com clamp, (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores Luer Lock fêmea; extensões em PVC CLAMP (abre/fecha); conexão Luer Distal para dispositivo de acesso venoso;	UND	INJEX	6000	0,88	5.280,00
14	Kit cateter de acesso central contendo: 01 cateter duplo lúmen 7Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035"(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa	Und	BIOMEDICAL	300	90,00	27.000,00
15	Equipo para alimentação integral	Und	MEDSONDA	1000	1,20	1.200,00
16	Frasco para alimentação integral capacidade 250ml – descartável	Und	MEDSONDA	2000	1,70	3.400,00
VALOR TOTAL R\$						200.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



TOTAL GERAL R\$	247.889,00
-----------------	------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Página 5 de 7



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

BRASMEDICA COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 10.197.423/0001-05
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
 CPF nº

Nome:
 CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.828.253/0001-71, estabelecida na Rua Padre José de Anchieta, nº 181, Vomita Mel, Guanambi/BA CEP: 46430-000, detentora do endereço eletrônico supermini.atacadista@gmail.com, telefone (77) 9.9809-3677, através de seu(ua) representante legal, o(a) **Sr.(a) CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES**, portador(a) da cédula de identidade nº 12.733.814-40 SSP-BA e CPF: nº 009.741.445-09.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 28 - FRALDAS AÇÃO JUDICIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fralda descartável tipo calça (shortinho), oferecendo até 12h de proteção contra vazamentos. A superfície ondulada que melhora a circulação de ar dentro da fralda. Produto hipoalérgico e dermatologicamente testado. Com cintura elástica que garantem o ajuste ideal ao corpo. Tamanho infantil XXG, peso entre 15 a 25 kg - Pacote com 36 - Unidades - MARCA OBRIGATÓRIA MAMYPOKO - PACOTE AZUL - AMOSTRA	PCT	MAMYPOKO	75	118,21	8.865,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



02	Unidade de Roupa Íntima (Fralda) infantil Descartável, unissex; tamanho “P/M”, tamanho da cintura (cm) 80 à 112cm; peso (kg) 30 à 70kg com gel, barreira antivazamento. Elástico suave em volta da cintura permitindo adaptação perfeita ao corpo, elásticos duplos nas pernas, para conforto e segurança antivazamento. Costuras laterais removíveis para retirada do produto com maior facilidade - Pacote com 8 - Unidades - MARCA OBRIGATÓRIA - ROUPA ÍNTIMA TENA PANTS CONFORT - AMOSTRA	PCT	TENA	600	57,44	34.464,00
VALOR TOTAL R\$						43.329,75

TOTAL GERAL R\$	43.329,75
------------------------	------------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro - Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 27 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

CARLA GLETIENE SILVA
MALHEIROS GUIMARÃES
CNPJ Nº 05.828.253/0001-71
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.471.773/0001-29, estabelecida na Rua Pelicano, nº 341 - Loteamento Varandas Tropicais - Qd. 04, Lt. 16, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA CEP: 42.701-340, detentora do endereço eletrônico licitacoes@jdhospitalar.com.br, telefone (71) 3508-4768 / 9.9661-9711, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **JESSICA DE JESUS NUNES**, portador(a) da cédula de identidade nº 13.234.349-50 SSP-BA e CPF: nº 045.378.345-79.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 36 -LÂMINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Lâmina de Bisturi Nº11 Caixa C/ 100	CX	SOLIDOR	360	23,10	8.316,00
02	Lâmina de Bisturi Nº 12 Caixa C/ 100	CX	SOLIDOR	10	23,00	230,00
03	Lâmina de Bisturi Nº 15 Caixa C/ 100	CX	SOLIDOR	200	23,00	4.600,00
04	Lâmina de Bisturi Nº 21 Caixa C/ 100	CX	SOLIDOR	5	24,00	120,00
05	Lâmina de Bisturi Nº 22 Caixa C/ 100	CX	SOLIDOR	20	24,00	480,00
06	Lâmina de Bisturi Nº 24 Caixa C/ 100	CX	SOLIDOR	360	24,00	8.640,00
07	Lâmina Fosca Caixa C/ 100	CX	PRECISION	400	8,00	3.200,00
VALOR TOTAL R\$						25.586,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



TOTAL GERAL R\$

25.586,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro - Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
 CNPJ Nº 38.471.773/0001-29
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
 CPF nº

Nome:
 CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-FMS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, RG nº 8806912-55 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.968.511/0001-34, estabelecida na Avenida Santiago de Compostela, nº 351 - Galpão 01, Brotas, Salvador/BA CEP: 40.279-150, detentora do endereço eletrônico mcs.hospitalar@hotmail.com, telefone (71) 3021-5950 / 3021-5973, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **SANDRA DOMINGUES ALMEIDA**, portador(a) da cédula de identidade nº 06.596.353-99 SSP-BA e CPF: nº 789.807.805-59.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 38 - SERINGAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Seringa Descartável 03 Ml Com Agulha	UND	SR	140000	0,18	25.200,00
02	Seringa Descartável 05 Ml Com Agulha	UND	SR	160000	0,22	35.200,00
03	Seringa Descartável 10 Ml Sem Agulha	UND	SR	40000	0,28	11.200,00
04	Seringa Descartável 10 Ml Com Agulha	UND	SR	170000	0,33	56.100,00
05	Seringa Descartável 20 Ml Sem Agulha	UND	SR	80000	0,37	29.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



06	Seringa Descartável 60 Ml Sem Agulha Com Bico Cateter	UND	SR	4000	1,26	5.040,00
VALOR TOTAL R\$						162.340,00

TOTAL GERAL R\$	162.340,00
------------------------	-------------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **28/11/2023** e término em **28/11/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta ata de registro de preços, deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro - Guanambi-BA;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 28 de novembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ Nº 22.968.511/0001-34
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
 CPF nº

Nome:
 CPF nº



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 1
27/11/2023 - 19:13

Superior completo
101 - ANALISTA CONTROLE INTERNO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ROGERIO SILVEIRA FONSECA	000011182-1	0	28/05/1995	110.00	0.000	110.000
2	PEDRO VICTOR RAMOS NOGUEIRA	000051351-2	0	05/04/1990	99.00	0.000	99.000
3	TIAGO DA SILVA CERQUEIRA	000052123-0	1	27/10/1987	97.00	0.000	97.000
4	EDNEIA NOVAES DOS SANTOS	000170338-0	1	16/10/1990	94.00	0.000	94.000
5	ESDRAS FREDERICK TEIXEIRA COTRIM	000167816-9	1	08/08/1987	90.00	0.000	90.000
6	THAIS FAGUNDES DOS SANTOS LEAO	000051552-3	0	03/04/1994	82.00	1.000	83.000
7	RAFAELA DE ALMEIDA BONFIM	000054560-0	0	29/04/1993	78.00	0.000	78.000
8	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	000011323-9	0	17/10/1972	76.00	0.000	76.000
9	JOSEANE ALVES OLIVEIRA	000169305-7	0	13/10/1995	76.00	0.000	76.000
10	AGEU FILIPE LIMA CASTRO	000167429-8	0	14/07/2000	75.00	0.000	75.000
11	ROSIMEIRE PORTO TEIXEIRA	000051615-5	0	13/06/1992	73.00	0.000	73.000
12	JESSICA COSTA LOPES	000053044-1	0	31/08/1992	73.00	0.000	73.000
13	DANILO MARCOS BORGES SILVAO	000010774-3	0	23/03/1997	72.00	0.000	72.000
14	ANAIRES DA SILVA SANTOS PARDIM	000164690-0	0	26/09/1989	72.00	0.000	72.000
15	MARCOS DEAN DA SILVA PAIVA	000169718-4	3	15/01/1974	71.00	0.000	71.000
16	JUAN JONATAS SOUZA LOPES	000051593-0	0	24/04/1993	71.00	0.000	71.000
17	CLEBER DA SILVA SOUZA	000011518-5	0	23/08/1998	70.00	0.000	70.000
18	JESSICA FERNANDES CARVALHO MOTA	000167141-2	0	19/01/1993	70.00	0.000	70.000
19	JENIFER SANTOS ANDRADE	000161379-3	0	29/06/1993	70.00	0.000	70.000
20	VICTOR SOUZA PIMENTEL	000054866-9	0	02/03/1997	69.00	0.000	69.000
21	JANIO SOARES CARDOSO	000056825-2	0	30/05/1988	69.00	0.000	69.000
22	DANILLO CASTRO DE SANTANA	000056681-0	0	28/08/1996	69.00	0.000	69.000
23	WELLITON SILVA MOREIRA	000166734-1	0	23/09/1999	69.00	0.000	69.000
24	MICHAEL ALVES LOUZADA	000052364-0	1	21/04/1990	68.00	0.000	68.000
25	TAIS DIAS SANTOS	000054068-4	0	25/07/1993	67.00	0.000	67.000
26	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	000054157-5	0	20/09/1994	66.00	0.000	66.000
27	GEISE KELLY SOUZA GUEDES ARAUJO	000056679-9	1	14/01/1998	66.00	0.000	66.000
28	ALMIR VINICIUS DE SOUZA TEIXEIRA	000167509-9	0	10/03/1995	66.00	0.000	66.000
29	CARLOS EDUARDO LOPES FAGUNDES	000168401-8	0	30/12/1996	66.00	0.000	66.000
30	GENIANE DOS SANTOS ALMEIDA	000170974-6	0	24/07/1987	65.00	0.000	65.000
31	JESSICA PRISCILLA DOS SANTOS BADARO	000055925-3	0	03/09/1991	64.00	0.000	64.000
32	CAROLINE SOARES REIS	000161575-8	0	26/01/1992	64.00	0.000	64.000
33	TAYNARA DE CASTRO DONATO ROCHA	000051302-4	0	03/02/2000	64.00	0.000	64.000
34	JOAO PRATES DA SILVA	000056421-4	0	27/11/1996	63.00	0.000	63.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) 27/11/2023 - 19:48

Superior completo
101 - ANALISTA CONTROLE INTERNO
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	TIAGO DA SILVA CERQUEIRA	000052123-0	1	27/10/1987	97.00	0.000	97.000
2	JESSICA FERNANDES CARVALHO MOTA	000167141-2	0	19/01/1993	70.00	0.000	70.000
3	JANIO SOARES CARDOSO	000056825-2	0	30/05/1988	69.00	0.000	69.000
4	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	000054157-5	0	20/09/1994	66.00	0.000	66.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes)		27/11/2023 - 19:56

Superior completo
101 - ANALISTA CONTROLE INTERNO
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ROSIMEIRE PORTO TEIXEIRA	000051615-5	0	13/06/1992	73.00	0.000	73.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 1
27/11/2023 - 19:13

Superior completo
102 - ANALISTA DE SISTEMA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	000169119-0	0	01/03/1994	97.00	0.000	97.000
2	PHILIPPE SOUZA SOARES	000169257-0	0	15/04/1995	94.00	0.000	94.000
3	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	000168975-1	0	05/10/1993	90.00	0.000	90.000
4	DOUGLAS BRITO VALERIO	000167903-8	0	13/11/1997	90.00	0.000	90.000
5	THIAGO KELLYSSON BARROS DA ROCHA SILVA	000168374-8	0	13/12/1986	89.00	0.000	89.000
6	JEAN CARLOS NOVAES DA SILVA	000169095-9	0	02/11/1984	88.00	0.000	88.000
7	MATHEUS GOMES NASCIMENTO	000168261-2	0	13/03/1996	83.00	0.000	83.000
8	MATHEUS DE OLIVEIRA NUNES	000051872-7	0	06/07/1998	82.00	0.000	82.000
9	ANA CAROLINE SILVA NOGUEIRA	000130607-5	0	11/12/2002	82.00	0.000	82.000
10	ELENIUSO ALVES PEREIRA	000170285-3	0	22/07/1995	79.00	0.000	79.000
11	JEAN DOS SANTOS DE JESUS	000167800-0	0	10/08/1985	79.00	0.000	79.000
12	CAMILA SOUZA NASCIMENTO	000161500-0	0	11/04/1978	76.00	0.000	76.000
13	VINICIUS RESENDE PIRES	000056179-7	0	04/09/1992	75.00	0.000	75.000
14	CLAITON CASTRO MOREIRA	000055049-3	0	17/10/1995	71.00	0.000	71.000
15	JOHN LENNON DE SOUZA GALDINO	000053351-3	0	28/04/1997	71.00	0.000	71.000
16	LEONARDO BOA SORTE DA CRUZ	000053312-2	0	21/09/1996	71.00	0.000	71.000
17	ANTONIO CARLOS GAMA	000011282-8	0	11/06/1985	68.00	0.000	68.000
18	SAMUEL ARAUJO SILVEIRA	000163002-7	0	05/06/2001	67.00	0.000	67.000
19	JEDIAEL MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	000054741-7	0	13/06/1999	66.00	0.000	66.000
20	ELIO BRAGA DA SILVA	000010761-1	0	25/03/1995	66.00	0.000	66.000
21	MARCONE FERNANDES ARAUJO	000168549-8	3	08/05/1974	65.00	0.000	65.000
22	MARCO ANTONIO LEMOS DE ALMEIDA	000167417-0	1	13/02/1978	63.00	0.000	63.000
23	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	000168295-7	0	28/05/1982	63.00	0.000	63.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) 27/11/2023 - 19:48

Superior completo
102 - ANALISTA DE SISTEMA
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	000169119-0	0	01/03/1994	97.00	0.000	97.000
2	PHILIPPE SOUZA SOARES	000169257-0	0	15/04/1995	94.00	0.000	94.000
3	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	000168975-1	0	05/10/1993	90.00	0.000	90.000
4	CLAITON CASTRO MOREIRA	000055049-3	0	17/10/1995	71.00	0.000	71.000
5	ANTONIO CARLOS GAMA	000011282-8	0	11/06/1985	68.00	0.000	68.000
6	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	000168295-7	0	28/05/1982	63.00	0.000	63.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:13

Superior completo
103 - ARQUITETO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	GABRIELLE FERREIRA OLIVEIRA	000056908-9	0	09/10/1994	104.00	1.000	105.000
2	MAIARA DUTRA VASCONCELOS DOS SANTOS	000056689-6	0	22/04/1989	104.00	1.000	105.000
3	DIEGO ACASSIO TEIXEIRA AGUIAR	000171099-3	0	04/06/1991	103.00	0.000	103.000
4	JANAINNA SANTOS ARAUJO DIAS	000170382-0	0	03/07/1992	103.00	0.000	103.000
5	JESSICA NUNES BARBOSA	000010423-0	0	17/10/1994	101.00	0.000	101.000
6	DEBORA TAYNA PRATES AGUIAR	000170966-8	0	05/07/1994	100.00	1.000	101.000
7	LETICIA NASCIMENTO SILVA	000054164-8	0	01/12/1997	100.00	0.000	100.000
8	ANNA BEATRIZ BARAO PAIXAO	000167287-2	0	07/11/1997	99.00	0.000	99.000
9	STEPHANIE DOS SANTOS DOCILIO	000170903-9	0	11/06/1999	97.00	0.000	97.000
10	WARLEM VIEIRA FERNANDES	000168405-8	0	19/06/1996	97.00	0.000	97.000
11	LAISE OLIVEIRA DO CARMO	000055218-6	0	08/08/1993	96.00	0.000	96.000
12	JAMILLE GRACIETE SOUZA RIBEIRO	000170435-7	0	25/05/2001	95.00	0.000	95.000
13	DEBORA SOUZA CABRAL	000167400-1	0	03/12/1992	94.00	0.000	94.000
14	ARLEY FAGNER PEREIRA SOUZA	000167477-9	0	19/04/1995	93.00	0.000	93.000
15	DIEGO CABRAL REIS SOARES	000168363-0	0	25/11/1994	92.00	0.000	92.000
16	NATALIA SANTOS NOVAES	000055500-2	0	18/02/1999	91.00	0.000	91.000
17	RAPHAELLA MARQUES BOA SORTE SOARES	000168215-1	0	12/08/1999	89.00	0.000	89.000
18	JESSICA ARIANNE DE CARVALHO FARIA DA SILVA	000168687-8	0	02/10/1996	87.00	0.000	87.000
19	ROBERTA FERNANDES RODRIGUES	000052105-1	0	19/09/1999	87.00	0.000	87.000
20	NORMA BRUNA DA CONCEICAO MAIA	000167991-1	1	28/10/1997	86.00	0.000	86.000
21	AILTON DOS SANTOS BOMFIM	000011357-3	0	09/02/1991	83.00	0.000	83.000
22	NAYANE LIMA DE OLIVEIRA	000055161-9	0	07/08/1996	83.00	0.000	83.000
23	CLAUDIA DA SILVA SOUZA	000161563-0	0	30/03/1988	83.00	0.000	83.000
24	CAMILA MARIA PEREIRA BARROS	000052523-5	0	08/10/1988	82.00	0.000	82.000
25	BRUNO COUTINHO DE SOUZA	000053500-1	0	05/10/1999	80.00	0.000	80.000
26	HENRIQUE MARQUES DE CASTRO	000053949-0	0	23/01/1997	79.00	0.000	79.000
27	GABRIELY FARIAS DE OLIVEIRA	000054239-3	0	08/03/1998	79.00	0.000	79.000
28	ROSIANE PEREIRA LIMA TEIXEIRA	000163474-3	2	29/06/1988	77.00	0.000	77.000
29	LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO	000051234-6	3	16/04/1989	76.00	0.000	76.000
30	LINAIA TEIXEIRA LIMA	000010214-8	0	22/02/1997	76.00	0.000	76.000
31	THAYNARA ALMEIDA	000055166-0	0	01/07/1997	74.00	0.000	74.000
32	BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	000169549-4	0	06/05/1999	74.00	0.000	74.000
33	JACQUELINE PEREIRA NEVES LOPES	000051248-6	0	01/02/1999	74.00	0.000	74.000
34	GEORGE TEIXEIRA RODRIGUES	000167438-6	0	30/03/1997	73.00	0.000	73.000
35	LUCAS LEITE PEREIRA	000166472-2	0	28/01/1995	73.00	0.000	73.000
36	HEYDER VITOR FERNANDES	000167496-5	0	16/12/1998	72.00	0.000	72.000
37	THOMAS CARDOSO DE MELO	000010421-3	0	16/01/1990	72.00	0.000	72.000
38	MARCO ANTONIO ROCHA FERNANDES	000051637-6	0	05/05/2000	72.00	0.000	72.000
39	NAAHARA JEAN BOMFIM DA FRANCA	000054720-4	0	06/07/1984	72.00	0.000	72.000
40	THAMIRIS GRACIANE PORTO BRANDAO	000056870-8	1	03/03/1997	71.00	0.000	71.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 2
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:13

Superior completo
103 - ARQUITETO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	NATALIA BORGES FROTA	000052082-9	0	20/10/1995	70.00	0.000	70.000
42	MARINA CAMPOS COTRIM	000166919-0	0	10/02/1998	68.00	0.000	68.000
43	BEATRIZ GOMES SAVIO DA SILVA	000167375-1	0	20/08/1998	68.00	0.000	68.000
44	GUSTAVO MUNIZ SOARES AGUIAR	000162327-9	0	30/01/1997	67.00	0.000	67.000
45	NARA GABRIELLE VILAS BOAS NEVES	000170302-5	1	14/08/1999	66.00	0.000	66.000
46	LEONEL FERNANDES DE SA	000168187-1	0	25/04/1993	62.00	0.000	62.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) 27/11/2023 - 19:49

Superior completo
103 - ARQUITETO
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LAISE OLIVEIRA DO CARMO	000055218-6	0	08/08/1993	96.00	0.000	96.000
2	DIEGO CABRAL REIS SOARES	000168363-0	0	25/11/1994	92.00	0.000	92.000
3	RAPHAELLA MARQUES BOA SORTE SOARES	000168215-1	0	12/08/1999	89.00	0.000	89.000
4	BRUNO COUTINHO DE SOUZA	000053500-1	0	05/10/1999	80.00	0.000	80.000
5	LEONEL FERNANDES DE SA	000168187-1	0	25/04/1993	62.00	0.000	62.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:13

Superior completo
104 - ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FABRICIA CARDOSO DE ANDRADE	000051216-8	1	26/03/1986	108.00	0.000	108.000
2	CRISTIANE DA SILVA MACHADO	000055237-2	1	17/02/1995	107.00	1.000	108.000
3	MEIK MURIELLE MOREIRA DA SILVA	000130606-5	0	13/12/1990	101.00	0.000	101.000
4	CREONICE CLAUDIO DOS SANTOS	000010974-6	0	04/03/1994	101.00	0.000	101.000
5	DENISE DE SOUZA GUIMARAES	000056927-5	0	05/12/1987	98.00	1.000	99.000
6	JUCIMAR DA SILVA MOREIRA	000051441-1	0	19/02/1990	97.00	1.000	98.000
7	NICOLE OLIVEIRA SEIXAS	000056448-6	0	15/11/1990	95.00	2.000	97.000
8	ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA	000170739-9	0	27/09/1991	95.00	1.000	96.000
9	MARISETE ALVES GONCALVES	000055899-0	0	23/04/1969	95.00	1.000	96.000
10	CHAYHENY ARAUJO SILVA	000130609-5	1	19/09/1991	92.00	2.000	94.000
11	MAYARA DE SOUZA LIMA	000054043-9	0	10/08/1989	91.00	2.000	93.000
12	HELIDA SANTOS DO PARAIZO	000052400-0	1	01/04/1992	91.00	2.000	93.000
13	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	000053268-1	0	26/09/1982	91.00	0.000	91.000
14	MARTHA VILLENA MATOS CARDOSO	000053979-1	1	05/03/1983	91.00	0.000	91.000
15	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUZA FERNANDES	000010569-4	2	19/05/1974	89.00	1.000	90.000
16	SILVANICE CORDEIRO SAMPAIO	000056876-7	0	01/07/1983	87.00	2.000	89.000
17	HEITOR LUCAS SANTANA DOS SANTOS	000168077-6	0	01/08/1989	88.00	0.000	88.000
18	PATRICIA CARNEIRO SOUZA	000051925-1	1	15/05/1995	88.00	0.000	88.000
19	GRACE KELLY MOTA DE SOUZA	000054287-3	1	03/09/1988	87.00	0.000	87.000
20	LEILA JUSSARA OLIVEIRA ARRUDA CERQUEIRA	000170660-6	4	01/03/1973	87.00	0.000	87.000
21	TANIA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA SOARES	000052663-0	3	25/04/1981	85.00	1.000	86.000
22	ANA IAURA DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA	000052121-3	1	18/08/1984	85.00	0.000	85.000
23	ANA LUIZA ROCHA MATOS	000056554-7	1	03/10/2001	85.00	0.000	85.000
24	JESSICA CABRAL QUEIROZ	000169550-2	0	23/10/1996	83.00	2.000	85.000
25	ELISIA ALMEIDA DOS SANTOS REIS	000053149-9	2	10/06/1983	82.00	2.000	84.000
26	DJANIRA DA SILVA TEIXEIRA	000056932-1	1	28/09/1989	82.00	1.000	83.000
27	IVONE OLIVEIRA AMARAL	000161528-7	3	15/05/1965	81.00	2.000	83.000
28	GILVANETE LEITE MEIRA	000011248-8	0	01/09/1988	83.00	0.000	83.000
29	NUBIA TEIXEIRA NUNES	000169811-1	1	07/11/1979	81.00	2.000	83.000
30	ANDREIA ANTUNES RIBEIRO NOGUEIRA	000167143-2	1	09/05/1986	81.00	2.000	83.000
31	FATIMA MARIA NETA MAGALHAES SANTOS	000056550-4	2	05/08/1980	82.00	0.000	82.000
32	ANA PAULA ARAUJO PEREIRA	000056945-3	2	17/02/1988	80.00	1.000	81.000
33	LIVIA PINTO ALVES	000053051-4	1	23/01/1986	81.00	0.000	81.000
34	MIGUEL GONCALVES NOGUEIRA	000052064-0	0	03/12/1993	81.00	0.000	81.000
35	CAMILA COSTA SANTOS	000169622-5	0	10/07/1997	81.00	0.000	81.000
36	LECY PEREIRA BRANDAO	000170597-3	2	11/03/1989	80.00	0.000	80.000
37	HAYANNE ALVES DE LIMA	000053069-7	0	18/03/1996	80.00	0.000	80.000
38	NAYARA MISTIELE RAMOS ROCHA NEVES	000168802-7	1	21/04/1989	80.00	0.000	80.000
39	FATIMA FERNANDES LEAL CORDEIRO	000054749-2	4	03/08/1973	78.00	1.000	79.000
40	JULIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA DONATI	000168732-4	1	10/05/1985	79.00	0.000	79.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 2
27/11/2023 - 19:13

Superior completo
104 - ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	MARIA PAMPLONA DIAS	000170068-2	0	20/12/1973	78.00	0.000	78.000
42	BRASILIA TRINDADE PIEROTE PAIVA	000169698-2	3	09/01/1968	78.00	0.000	78.000
43	JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DONATO	000051298-2	1	31/07/1976	77.00	1.000	78.000
44	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	000051837-9	0	03/09/1989	77.00	0.000	77.000
45	SANDRA MARIA XAVIER SOARES CASTRO	000168952-5	0	09/09/1967	77.00	0.000	77.000
46	NILDA RODRIGUES SOUSA	000055950-4	0	30/08/1981	77.00	0.000	77.000
47	QUELE NUNES	000052416-6	2	31/10/1983	77.00	0.000	77.000
48	ENATA CARLA NASCIMENTO BARBOSA	000170775-1	0	20/05/1993	76.00	0.000	76.000
49	JOANA BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	000052412-3	3	24/06/1981	76.00	0.000	76.000
50	LYS LANE OLIVEIRA DA SILVA LADEIA	000054793-0	1	07/09/1978	76.00	0.000	76.000
51	JUSCIARA RODRIGUES SANTOS	000053771-3	0	22/09/1988	75.00	0.000	75.000
52	EUVANIA OLIVEIRA REGO	000054246-6	1	07/03/1988	75.00	0.000	75.000
53	EDEN LUIZA LARANJEIRA LADEIA	000169989-6	1	02/03/1967	73.00	0.000	73.000
54	VIVIANE COELHO BRITO	000168031-3	0	24/11/1976	71.00	2.000	73.000
55	GILVANIA MAGALHAES DE BARROS	000052232-5	3	27/05/1986	72.00	0.000	72.000
56	TANIA DARK SILVA MAGALHAES	000052572-3	0	02/09/1963	71.00	0.000	71.000
57	LEIDELAINE SOUZA LESSA SANTANA	000011127-9	3	06/10/1989	71.00	0.000	71.000
58	IURE SANTOS PAIVA	000054679-8	0	16/08/1995	71.00	0.000	71.000
59	ROUSECLER MESQUITA DE CARVALHO	000167886-6	0	29/09/1971	69.00	2.000	71.000
60	MARIA DO ALIVIO TEIXEIRA MACHADO	000168936-9	1	13/03/1980	70.00	0.000	70.000
61	KEILA RIBEIRO FOGACA	000168719-8	0	01/09/1991	70.00	0.000	70.000
62	ISNAYA TAMIRES COSTA PEREIRA PORTO	000052193-0	1	25/04/1990	69.00	0.000	69.000
63	ELIZA FAUSTINO GOMES SILVA	000170043-6	1	06/05/1975	69.00	0.000	69.000
64	THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA	000163246-4	1	04/08/1983	69.00	0.000	69.000
65	FERNANDO SANTANA NEVES	000171124-3	2	12/11/1983	69.00	0.000	69.000
66	ELIANA FERREIRA CUNHA	000170311-3	2	26/07/1969	69.00	0.000	69.000
67	MARIA JOSE CERQUEIRA SOUSA	000169797-0	1	19/03/1980	69.00	0.000	69.000
68	MARTA MARIA SILVA NOGUEIRA	000054704-2	1	02/04/1994	68.00	0.000	68.000
69	VALDILENE DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	000053867-1	0	26/07/1980	66.00	2.000	68.000
70	SUELANGE SILVA DE SOUZA ROCHA	000055944-0	3	05/01/1979	67.00	0.000	67.000
71	THAISE BATISTA DE SOUZA	000055401-4	1	02/07/1986	67.00	0.000	67.000
72	HELLEN PATRICIA PEDROSA PAZ	000011104-0	0	22/09/1995	67.00	0.000	67.000
73	VIVIANE DOS SANTOS ANJOS	000011438-3	2	08/03/1993	67.00	0.000	67.000
74	ACILEIDE PAES CARVALHO SILVA	000167541-1	1	13/06/1980	66.00	0.000	66.000
75	VANUSA DE SOUZA LIMA CARDOSO	000053759-4	2	21/09/1983	65.00	0.000	65.000
76	NATALINA NOGUEIRA BONFIM	000054671-2	2	24/12/1971	65.00	0.000	65.000
77	ANGELA MARIA FERREIRA LISBOA	000170679-4	2	30/01/1985	64.00	0.000	64.000
78	MAIELIA LUISA BOMFIM NEVES SANTOS	000162664-3	0	09/11/1991	64.00	0.000	64.000
79	NIELE CARLA ROCHA DE SOUZA	000011194-5	0	02/03/1992	64.00	0.000	64.000
80	EDSON DOS SANTOS SOUZA	000054450-7	0	07/12/1993	63.00	0.000	63.000
81	NYVIA ALVES DE CASTRO PIMENTEL	000055632-7	2	03/06/1976	63.00	0.000	63.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 3
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:13

Superior completo
104 - ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	ROSANIA MOREIRA SOARES	000010154-0	0	03/11/1981	63.00	0.000	63.000
83	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA EVANGELISTA	000053180-4	0	10/05/1988	63.00	0.000	63.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:49

Superior completo
104 - ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CRISTIANE DA SILVA MACHADO	000055237-2	1	17/02/1995	107.00	1.000	108.000
2	MEIK MURIELLE MOREIRA DA SILVA	000130606-5	0	13/12/1990	101.00	0.000	101.000
3	CREONICE CLAUDIO DOS SANTOS	000010974-6	0	04/03/1994	101.00	0.000	101.000
4	DENISE DE SOUZA GUIMARAES	000056927-5	0	05/12/1987	98.00	1.000	99.000
5	ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA	000170739-9	0	27/09/1991	95.00	1.000	96.000
6	CHAYHENY ARAUJO SILVA	000130609-5	1	19/09/1991	92.00	2.000	94.000
7	MAYARA DE SOUZA LIMA	000054043-9	0	10/08/1989	91.00	2.000	93.000
8	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	000053268-1	0	26/09/1982	91.00	0.000	91.000
9	LEILA JUSSARA OLIVEIRA ARRUDA CERQUEIRA	000170660-6	4	01/03/1973	87.00	0.000	87.000
10	TANIA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA SOARES	000052663-0	3	25/04/1981	85.00	1.000	86.000
11	JESSICA CABRAL QUEIROZ	000169550-2	0	23/10/1996	83.00	2.000	85.000
12	DJANIRA DA SILVA TEIXEIRA	000056932-1	1	28/09/1989	82.00	1.000	83.000
13	GILVANETE LEITE MEIRA	000011248-8	0	01/09/1988	83.00	0.000	83.000
14	NAYARA MISTIELE RAMOS ROCHA NEVES	000168802-7	1	21/04/1989	80.00	0.000	80.000
15	MARIA PAMPLONA DIAS	000170068-2	0	20/12/1973	78.00	0.000	78.000
16	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	000051837-9	0	03/09/1989	77.00	0.000	77.000
17	NILDA RODRIGUES SOUSA	000055950-4	0	30/08/1981	77.00	0.000	77.000
18	ENATA CARLA NASCIMENTO BARBOSA	000170775-1	0	20/05/1993	76.00	0.000	76.000
19	JOANA BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	000052412-3	3	24/06/1981	76.00	0.000	76.000
20	LEIDELAINE SOUZA LESSA SANTANA	000011127-9	3	06/10/1989	71.00	0.000	71.000
21	IURE SANTOS PAIVA	000054679-8	0	16/08/1995	71.00	0.000	71.000
22	ANGELA MARIA FERREIRA LISBOA	000170679-4	2	30/01/1985	64.00	0.000	64.000
23	MAIELIA LUISA BOMFIM NEVES SANTOS	000162664-3	0	09/11/1991	64.00	0.000	64.000
24	ROSANIA MOREIRA SOARES	000010154-0	0	03/11/1981	63.00	0.000	63.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 1	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes)							27/11/2023 - 19:56	
Superior completo								
104 - ASSISTENTE SOCIAL								
No. de vagas: 1								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
1	TANIA DARK SILVA MAGALHAES	000052572-3	0	02/09/1963	71.00	0.000	71.000	



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 1
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
105 - AUDITOR FISCAL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	GABRIEL LOPES SOARES	000011186-4	2	31/03/1988	106.00	2.000	108.000
2	GABRIEL DE MATOS SOUZA	000056129-0	1	09/11/1985	103.00	2.000	105.000
3	TIAGO BONFIM DE AQUINO	000053186-3	1	04/10/1991	101.00	1.000	102.000
4	KEILA PAULA DE JESUS SILVA	000054858-8	0	18/03/1994	101.00	0.000	101.000
5	YURI BITTENCOURT ALVES	000053080-8	0	27/06/1990	100.00	0.000	100.000
6	RAFAEL CERQUEIRA TEIXEIRA	000054148-6	0	07/04/1994	99.00	0.000	99.000
7	JOBSON CARVALHO DA PAIXAO	000010420-5	2	11/12/1973	93.00	5.000	98.000
8	MARCOS MIRANDA SILVA SOUZA	000170610-5	0	31/05/1991	94.00	4.000	98.000
9	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	000054229-6	2	24/05/1982	97.00	0.000	97.000
10	JOSE NEY PEDREIRA SANTOS	000011238-0	0	05/09/1981	96.00	0.000	96.000
11	UALACE SILVA BATISTA	000168984-0	0	04/06/1982	96.00	0.000	96.000
12	TADEU DE JESUS SILVA	000170145-3	0	03/02/1999	96.00	0.000	96.000
13	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	000055690-4	2	29/03/1982	96.00	0.000	96.000
14	RAFAEL SOUZA RIBEIRO	000162426-6	0	10/05/1998	95.00	0.000	95.000
15	JOSE VITOR SILVA OLIVEIRA	000053356-4	0	30/12/1998	95.00	0.000	95.000
16	SOCRATES ANDRE DE OLIVEIRA	000171134-1	0	26/02/1984	94.00	0.000	94.000
17	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	000055175-9	3	20/06/1985	94.00	0.000	94.000
18	JOAO PEDRO MORAES MAGALHAES	000052654-1	0	12/08/1991	94.00	0.000	94.000
19	HILTON BISPO SACRAMENTO	000168660-1	1	08/03/1984	92.00	0.000	92.000
20	WENDELL RUAN PEREIRA SENA NOGUEIRA DE LIMA	000053743-8	1	19/08/1989	90.00	1.000	91.000
21	RAFAEL JOSE SANTANA SOUZA	000055436-7	0	16/06/1994	91.00	0.000	91.000
22	GUSTAVO CAMARGO RODRIGUES DE FRANCA	000163082-2	0	17/09/1990	90.00	0.000	90.000
23	TAMIRES ALVES DE ALMEIDA	000053780-2	0	11/09/1990	90.00	0.000	90.000
24	LEIA MEDEIROS DE MATOS OLIVEIRA	000168958-5	0	22/06/1989	89.00	0.000	89.000
25	TAINARA LEMOS PIMENTEL	000010885-5	1	06/06/1992	89.00	0.000	89.000
26	LEVI CARDOZO DE SOUZA	000167437-6	1	10/05/1986	88.00	0.000	88.000
27	AMANDA MALUF CAMPOS NASCIMENTO	000052913-3	0	13/06/1993	87.00	0.000	87.000
28	RICARDO GAMA DE MORAES SILVA	000168764-9	4	01/09/1978	87.00	0.000	87.000
29	ALINE OLIVEIRA SANTOS	000052062-4	0	04/08/1998	86.00	0.000	86.000
30	EMILSE DE MELO TEIXEIRA	000054426-4	0	11/02/1992	86.00	0.000	86.000
31	YURI TAUAN DE GOES SANTOS	000168029-5	0	22/10/1985	86.00	0.000	86.000
32	DIEGO DE ARAUJO SANTOS	000056650-0	0	12/06/1993	85.00	0.000	85.000
33	EMERSON DOS REIS SOARES	000056261-0	0	30/06/1993	85.00	0.000	85.000
34	JULIANA OLIVEIRA BRANDAO	000167688-1	1	09/04/1990	85.00	0.000	85.000
35	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	000052387-9	0	13/03/1996	85.00	0.000	85.000
36	RODRIGO SOUZA LEITE	000051363-6	0	26/03/1996	84.00	0.000	84.000
37	ALECSANDRI MARCOS DA SILVA	000167869-0	2	08/10/1973	84.00	0.000	84.000
38	MANOEL GABRIEL DE SANTANA FILHO	000051428-4	0	16/04/1995	83.00	0.000	83.000
39	WESLEY DONATO DOS SANTOS	000170243-0	0	29/08/1996	83.00	0.000	83.000
40	MATEUS PINHEIRO VERAS	000056032-4	1	26/11/1994	83.00	0.000	83.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 2
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
105 - AUDITOR FISCAL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	JOSE AUGUSTO GUSMAO DE ALMEIDA	000054179-6	0	20/08/1996	82.00	0.000	82.000
42	DANIEL XAVIER DA SILVA	000170900-9	0	20/08/1998	82.00	0.000	82.000
43	DANILO ALMEIDA SOUZA SILVA	000055807-9	0	06/11/1996	82.00	0.000	82.000
44	TAIANE FERREIRA SOUZA	000054236-9	0	07/07/1980	82.00	0.000	82.000
45	JULIO ALVARO ALVES PEREIRA	000051069-6	0	06/03/1993	82.00	0.000	82.000
46	ANA CARLA COSTA COTRIM	000053447-1	0	05/02/1994	82.00	0.000	82.000
47	ARLECIO LEAO SILVA	000169478-1	0	06/05/1996	81.00	0.000	81.000
48	LUCAS LESSA VIEIRA	000010299-7	0	22/05/1993	81.00	0.000	81.000
49	ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA	000055256-9	1	23/07/1988	80.00	0.000	80.000
50	FRANCY DARLLEY ALVES RIBAS LIMA	000054490-6	2	18/04/1987	80.00	0.000	80.000
51	ANDERSON SILVA PEREIRA	000168344-3	0	03/11/1992	80.00	0.000	80.000
52	KELLY PEREIRA DA SILVA	000165967-4	0	29/10/1993	78.00	0.000	78.000
53	BRUNA SILVA TEIXEIRA	000168991-8	0	13/09/1995	78.00	0.000	78.000
54	ANNE CAROLYNE QUADROS MAIA FERNANDES	000168093-2	0	12/06/1988	77.00	0.000	77.000
55	JANAÍNA BATISTA COSTA	000164419-0	1	16/12/1991	77.00	0.000	77.000
56	DANILO ALENCAR RAMOS	000167868-0	0	20/01/1997	77.00	0.000	77.000
57	MAURICIO RIBEIRO COSTA LUNA	000054126-5	2	06/03/1984	76.00	0.000	76.000
58	IGOR BORGES SANTOS	000051737-2	0	14/10/1997	76.00	0.000	76.000
59	FABIANO MONTEIRO OLIVEIRA	000056497-4	0	28/03/1997	75.00	0.000	75.000
60	THIAGO BRITO MATOS	000168944-7	0	13/03/1991	74.00	0.000	74.000
61	DUILIO DA SILVA LIMA	000056287-4	0	03/08/1994	74.00	0.000	74.000
62	LARA AMORIM HELFENSTEIN	000167941-0	1	17/05/1991	73.00	0.000	73.000
63	CASSIO PITANGUEIRA DIAS ICO RIBEIRO	000169931-5	2	11/02/1987	73.00	0.000	73.000
64	RICARDO POMBAL NUNES	000166708-7	1	07/06/1977	72.00	0.000	72.000
65	JAIRO VERAS NEVES	000167962-7	0	11/08/1981	72.00	0.000	72.000
66	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	000010706-9	1	22/12/1984	72.00	0.000	72.000
67	JANAINE FROTA SILVA SOUZA	000052836-6	0	26/08/1993	71.00	0.000	71.000
68	LORENNNA NEVES REIS ARAUJO E SILVA	000169726-2	0	22/03/1990	71.00	0.000	71.000
69	JOSE AUGUSTO REGO DE QUEIROZ CUNHA	000169266-9	2	12/08/1966	70.00	0.000	70.000
70	ROBERT ANDERSON ROCHA BRAGA	000055170-8	2	27/04/1992	70.00	0.000	70.000
71	MAYANA SOUZA DANTAS COUTINHO	000170726-0	0	11/12/1997	69.00	0.000	69.000
72	PAULO RENAN DONATO SANTOS	000170753-5	1	07/11/1995	69.00	0.000	69.000
73	DEICULO ALVES DA SILVA NETO	000161913-8	0	21/03/2003	68.00	0.000	68.000
74	ANGRA SANTANA PASCOAL	000161935-4	0	20/05/1993	68.00	0.000	68.000
75	HENRIQUE PESTALOZZI LIMA CHAGAS	000170033-8	3	20/02/1976	68.00	0.000	68.000
76	THAMIRES GUIMARAES LIMA	000167304-4	1	28/08/1993	67.00	0.000	67.000
77	PRISCILA COUTINHO DOS SANTOS	000053121-9	0	08/09/1993	67.00	0.000	67.000
78	MATHEUS SOARES VELOSO	000161606-8	0	28/08/1995	66.00	0.000	66.000
79	WILLIAM DA SILVA PORTO	000010978-9	0	09/03/1994	66.00	0.000	66.000
80	MAIANA CELESTE NEVES PEREIRA	000166613-8	0	02/01/2000	65.00	0.000	65.000
81	RENATA KELLY VIANA PEREIRA	000168735-4	0	24/09/1985	64.00	0.000	64.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 3
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:14

Superior completo
105 - AUDITOR FISCAL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	MURILLO BEZERRA DE CARVALHO	000161322-2	0	23/01/1997	60.00	0.000	60.000
83	SILAS SILVA ALMEIDA	000055656-4	0	04/06/1999	60.00	0.000	60.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:49

Superior completo
105 - AUDITOR FISCAL
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	TIAGO BONFIM DE AQUINO	000053186-3	1	04/10/1991	101.00	1.000	102.000
2	KEILA PAULA DE JESUS SILVA	000054858-8	0	18/03/1994	101.00	0.000	101.000
3	JOBSON CARVALHO DA PAIXAO	000010420-5	2	11/12/1973	93.00	5.000	98.000
4	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	000054229-6	2	24/05/1982	97.00	0.000	97.000
5	JOSE NEY PEDREIRA SANTOS	000011238-0	0	05/09/1981	96.00	0.000	96.000
6	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	000055175-9	3	20/06/1985	94.00	0.000	94.000
7	HILTON BISPO SACRAMENTO	000168660-1	1	08/03/1984	92.00	0.000	92.000
8	GUSTAVO CAMARGO RODRIGUES DE FRANCA	000163082-2	0	17/09/1990	90.00	0.000	90.000
9	YURI TAUAN DE GOES SANTOS	000168029-5	0	22/10/1985	86.00	0.000	86.000
10	DIEGO DE ARAUJO SANTOS	000056650-0	0	12/06/1993	85.00	0.000	85.000
11	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	000052387-9	0	13/03/1996	85.00	0.000	85.000
12	MATEUS PINHEIRO VERAS	000056032-4	1	26/11/1994	83.00	0.000	83.000
13	ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA	000055256-9	1	23/07/1988	80.00	0.000	80.000
14	KELLY PEREIRA DA SILVA	000165967-4	0	29/10/1993	78.00	0.000	78.000
15	DUILIO DA SILVA LIMA	000056287-4	0	03/08/1994	74.00	0.000	74.000
16	CASSIO PITANGUEIRA DIAS ICO RIBEIRO	000169931-5	2	11/02/1987	73.00	0.000	73.000
17	RICARDO POMBAL NUNES	000166708-7	1	07/06/1977	72.00	0.000	72.000
18	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	000010706-9	1	22/12/1984	72.00	0.000	72.000
19	MURILLO BEZERRA DE CARVALHO	000161322-2	0	23/01/1997	60.00	0.000	60.000
20	SILAS SILVA ALMEIDA	000055656-4	0	04/06/1999	60.00	0.000	60.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes)		27/11/2023 - 19:56

Superior completo
105 - AUDITOR FISCAL
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MATEUS PINHEIRO VERAS	000056032-4	1	26/11/1994	83.00	0.000	83.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 1	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação							27/11/2023 - 19:14	
Superior completo								
106 - BIBLIOTECÁRIO								
No. de vagas: 1								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
1	TATIELY MAYARA DE OLIVEIRA NEVES	000052454-9	0	24/05/1989	77.00	3.000	80.000	



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
107 - BIOMÉDICO
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VINICIUS MOREIRA PORTO	000051322-9	0	16/02/2001	108.00	0.000	108.000
2	LUIZA DOS SANTOS SOUZA	000054316-0	0	05/06/1994	87.00	1.000	88.000
3	ALINE CERQUEIRA SILVA	000055260-7	0	31/07/1988	86.00	1.000	87.000
4	DANEMARE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	000168709-0	0	27/10/1990	86.00	1.000	87.000
5	VANESSA DOS SANTOS SILVA	000056166-5	0	28/11/1996	86.00	0.000	86.000
6	KAREN STEFANY NOVAIS SARDEIRO	000010449-3	0	29/12/2001	85.00	0.000	85.000
7	SULAMITA SILVA LEAO	000052277-5	0	30/09/1979	83.00	2.000	85.000
8	HARISSON THIERRE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVEIRA	000010488-4	2	03/07/1989	83.00	0.000	83.000
9	PABLO VICENTE GONZAGA DE SOUZA	000054309-8	1	18/08/1976	81.00	0.000	81.000
10	LEILA VIEIRA PEREIRA GONCALVES	000171105-7	0	12/10/1992	78.00	2.000	80.000
11	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	000011305-0	0	11/11/1993	78.00	2.000	80.000
12	ANGELICA SOUZA LISBOA	000010234-2	0	17/11/1995	78.00	1.000	79.000
13	NATALIA BORGES DA SILVA RIBEIRO	000055687-4	0	22/12/1997	77.00	2.000	79.000
14	HERMINIA DE OLIVEIRA SANTOS	000051578-7	0	29/01/1991	78.00	0.000	78.000
15	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	000056011-1	0	18/06/1994	78.00	0.000	78.000
16	VANESSA ALVES DA SILVA	000170578-7	0	28/05/1990	78.00	0.000	78.000
17	LEIDIANE BRITO DA SILVA ALVES	000168734-4	2	10/03/1985	77.00	0.000	77.000
18	JULIANA FERNANDES COSTA	000010781-6	1	21/02/1996	76.00	0.000	76.000
19	RENATO MEIRA DA SILVA	000170449-5	0	06/03/1992	76.00	0.000	76.000
20	LUIZ REYGES MIRANDA LIMA	000056235-1	0	20/09/1999	75.00	0.000	75.000
21	PAMELA RODRIGUES MARTINS	000010841-3	0	23/12/1997	75.00	0.000	75.000
22	LARISSA DA SILVA SANTANA	000055572-0	0	15/08/1999	74.00	0.000	74.000
23	CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	000011470-7	0	15/11/1989	72.00	2.000	74.000
24	GIULIAN EMANUELE OLIVEIRA COTRIM	000167640-9	0	25/09/1989	73.00	0.000	73.000
25	CASSIA MILENE RIBEIRO LOPES	000167519-7	0	26/05/2000	71.00	1.000	72.000
26	MAELE COELHO SILVA	000055680-7	0	25/09/1994	71.00	1.000	72.000
27	BARBARA YSLAINE TEIXEIRA DA SILVA	000169933-5	0	16/07/1997	72.00	0.000	72.000
28	CAIO ARUANA SINVAL TAVARES DOS SANTOS	000054521-0	0	26/06/1995	71.00	0.000	71.000
29	EMMANUELLE VEIGA RIBEIRO NEVES	000168442-0	0	17/05/1996	71.00	0.000	71.000
30	WASHINGTON RAYAN DOS SANTOS COUTO COSTA	000010512-0	0	08/07/1995	71.00	0.000	71.000
31	STELA DUQUE SILVA VIEIRA	000054802-2	1	03/11/1982	70.00	0.000	70.000
32	MARTA VIVIANE ALVES DA SILVA	000054146-0	0	08/04/1988	70.00	0.000	70.000
33	ELISMAR COSTA FERNANDES	000161507-0	0	02/12/1983	70.00	0.000	70.000
34	ISABELLA MEIRELLY VIEIRA GUEDES SOARES	000052604-5	2	26/11/1992	69.00	0.000	69.000
35	FLAVIA KATARINE VIANA NASCIMENTO	000170569-9	0	03/05/1996	69.00	0.000	69.000
36	SAMARA ROSA DOS SANTOS	000164695-0	2	29/12/1989	69.00	0.000	69.000
37	JULIANA FERREIRA BORGES COTRIM	000170000-3	1	06/08/1978	68.00	0.000	68.000
38	ELIANE MARIA DE CARVALHO	000052621-5	3	15/09/1980	68.00	0.000	68.000
39	MARIA EDUARDA DE JESUS SILVA	000010288-1	0	12/04/2001	68.00	0.000	68.000
40	SUSANA VANETE ALVES TEIXEIRA DIAS	000011164-3	1	20/08/1972	67.00	0.000	67.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 2
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
107 - BIOMÉDICO
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	BRENO CORREIA ROCHA	000052148-5	0	26/05/1999	67.00	0.000	67.000
42	STEFANE PORTO FERNANDES	000166947-4	0	18/10/1999	66.00	0.000	66.000
43	MAYARA GLEISSIENE GOMES PIMENTEL	000052570-7	0	17/01/1989	66.00	0.000	66.000
44	EBERTON DONATO ROCHA	000056259-9	0	27/08/2000	66.00	0.000	66.000
45	WALLAS ROBERTO SILVA ROCHA	000054487-6	0	14/04/1987	65.00	0.000	65.000
46	CLAUDIA NEVES SILVA	000056319-6	0	22/04/1998	65.00	0.000	65.000
47	MIRELE DE OLIVEIRA GUEDES	000053720-9	0	21/03/1997	65.00	0.000	65.000
48	DANYELLE OLIVEIRA SOUZA	000056370-6	0	18/05/1997	65.00	0.000	65.000
49	SABRINA AGNES VAZ TRINDADE	000011419-7	0	05/03/2001	64.00	0.000	64.000
50	SAMARA MARTINS TEIXEIRA	000161352-7	0	11/11/1999	63.00	0.000	63.000
51	DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA BOA SORTE	000054554-6	2	02/05/1987	63.00	0.000	63.000
52	VERENA NUNES FERNANDES	000169531-6	1	07/10/1996	63.00	0.000	63.000
53	LARISSA TEIXEIRA CARVALHO	000053815-9	0	23/04/1998	63.00	0.000	63.000
54	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	000168790-3	0	09/05/1998	63.00	0.000	63.000
55	CYNTHIA RAVANA FERREIRA DA SILVA	000056830-9	0	08/12/1980	62.00	1.000	63.000
56	LUANA TARCISIA REIS FREIRE	000053440-4	0	15/01/1997	62.00	0.000	62.000
57	LEILA GOMES DOS SANTOS	000056234-3	1	09/04/1988	61.00	0.000	61.000
58	MAKYCINE RABELLE CARDOSO PAIXAO	000010927-4	0	07/05/1995	60.00	0.000	60.000
59	ELIAN FARIAS DOS SANTOS	000051321-0	0	05/10/2000	60.00	0.000	60.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:49

Superior completo
107 - BIOMÉDICO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VINICIUS MOREIRA PORTO	000051322-9	0	16/02/2001	108.00	0.000	108.000
2	DANEMARE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	000168709-0	0	27/10/1990	86.00	1.000	87.000
3	KAREN STEFANY NOVAIS SARDEIRO	000010449-3	0	29/12/2001	85.00	0.000	85.000
4	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	000011305-0	0	11/11/1993	78.00	2.000	80.000
5	GIULIAN EMANUELE OLIVEIRA COTRIM	000167640-9	0	25/09/1989	73.00	0.000	73.000
6	ELIANE MARIA DE CARVALHO	000052621-5	3	15/09/1980	68.00	0.000	68.000
7	MARIA EDUARDA DE JESUS SILVA	000010288-1	0	12/04/2001	68.00	0.000	68.000
8	VERENA NUNES FERNANDES	000169531-6	1	07/10/1996	63.00	0.000	63.000
9	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	000168790-3	0	09/05/1998	63.00	0.000	63.000
10	CYNTHIA RAVANA FERREIRA DA SILVA	000056830-9	0	08/12/1980	62.00	1.000	63.000
11	MAKYCINE RABELLE CARDOSO PAIXAO	000010927-4	0	07/05/1995	60.00	0.000	60.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
108 - CIR.DENTISTA-BUCOMAXILOFACIAL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	YURI SLUSARENKO DA SILVA	000010222-9	0	05/04/1990	113.00	10.000	123.000
2	RANIEL RAMON NORTE NEVES	000054216-4	0	13/04/1994	106.00	2.000	108.000
3	PAULO BADARO DE SOUZA	000052368-2	0	19/04/1988	82.00	4.000	86.000
4	JEFERSON FREITAS AGUIAR	000170314-3	0	16/01/1976	84.00	0.000	84.000
5	ANA CAROLINA FRAGA FERNANDES	000010929-0	0	18/04/1995	81.00	0.000	81.000
6	RENE JOSE DELGADO REYES	000161364-5	1	02/08/1960	74.00	5.000	79.000
7	ANIZZOLAVO JESUS RODRIGUES PEREIRA	000167315-2	1	04/06/1994	76.00	0.000	76.000
8	MOSART NOVAIS RODRIGUES	000010692-5	0	13/09/1994	65.00	0.000	65.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 1	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)							27/11/2023 - 19:49	
Superior completo								
108 - CIR.DENTISTA-BUCOMAXILOFACIAL								
No. de vagas: 0								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
1	RANIEL RAMON NORTE NEVES	000054216-4	0	13/04/1994	106.00	2.000	108.000	



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | 27/11/2023 - 19:14

Superior completo
109 - CIR.DENTISTA-ENDODONTIA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FREDERICO LAECIO SILVA E SILVA	000169538-6	0	20/04/1989	86.00	2.000	88.000
2	BARBARA BAPTISTA VALENTIM MIRA	000170006-3	2	25/04/1986	82.00	0.000	82.000
3	POLIANA CINTIA DE OLIVEIRA DUARTE	000051189-7	2	21/03/1990	77.00	2.000	79.000
4	ROBERTA EZEQUIEL DE JESUS VIANA	000052238-4	1	09/02/1985	73.00	4.000	77.000
5	JULIA SILVA CARVALHO	000168027-5	0	05/05/1993	76.00	0.000	76.000
6	RODRIGO NEVES COTRIM	000053381-5	0	31/07/1985	71.00	2.000	73.000
7	VIVIANE FERNANDES LOPES	000010698-4	2	02/01/1962	67.00	2.000	69.000
8	NATHALIA COSTA OLIVEIRA	000051810-7	0	27/02/1999	69.00	0.000	69.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação		27/11/2023 - 19:14

Superior completo
110 - CONTADOR
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	000052319-4	0	25/01/1995	66.00	1.000	67.000
2	RAFAEL DE OLIVEIRA	000167741-6	2	18/08/1993	64.00	0.000	64.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 1
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
111 - EDUCADOR FÍSICO
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ITALO SIMAS SOUZA	000011195-3	2	14/07/1991	93.00	2.000	95.000
2	VICTOR ALEXANDRE NOGUEIRA NASCIMENTO	000170517-8	2	01/09/1995	93.00	0.000	93.000
3	LEONARDO FERNANDES PEREIRA	000053252-5	1	22/05/1980	88.00	2.000	90.000
4	GEIZA PIMENTEL PINTO	000054351-9	0	23/11/1981	89.00	1.000	90.000
5	FABIO FERNANDES FLORES	000169398-0	3	02/11/1986	87.00	2.000	89.000
6	WERISTON TRINDADE DA SILVA	000169391-0	0	17/12/1990	87.00	2.000	89.000
7	IRIS CARDOSO MOREIRA TEIXEIRA	000170923-5	2	25/06/1985	87.00	1.000	88.000
8	ENYA MORAIS DE ALBUQUERQUE	000169780-1	0	08/12/1999	85.00	0.000	85.000
9	JOAO DANIEL ARAUJO SILVEIRA	000168413-6	0	12/03/1990	85.00	0.000	85.000
10	DEISE MAIRA SILVEIRA MOREIRA	000010274-1	0	17/10/1992	84.00	0.000	84.000
11	DANILLO SANTANA DE ALMEIDA	000011089-2	0	28/11/1996	84.00	0.000	84.000
12	LEANDRA RODRIGUES SANTANA	000168584-0	0	27/06/1996	83.00	0.000	83.000
13	HILDEBERTO WAGNER DE JESUS VIEIRA	000169972-8	3	07/09/1979	83.00	0.000	83.000
14	NICOLAS ESTEFANO DE AZEVEDO	000169952-1	0	03/09/1992	81.00	0.000	81.000
15	JORGE RODRIGUES DA SILVA	000054265-2	0	18/11/1976	80.00	0.000	80.000
16	ANDREIA LUIZA LIMA SILVEIRA	000056068-5	0	02/05/1987	79.00	0.000	79.000
17	GABRIELLE SOUZA SILVA CERQUEIRA	000056247-5	0	08/10/1997	79.00	0.000	79.000
18	GEROLINA NETA PEREIRA RODRIGUES	000056901-1	0	26/08/1996	77.00	2.000	79.000
19	MAIZA COTRIM DA COSTA	000167605-6	1	18/12/1991	78.00	0.000	78.000
20	CARLOS AUGUSTO SOUZA BRASIL	000056355-2	0	24/01/2000	78.00	0.000	78.000
21	FERNANDA CARNEIRO FERNANDES	000169123-9	1	04/05/1983	76.00	0.000	76.000
22	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	000056601-2	0	27/02/1994	75.00	0.000	75.000
23	ANGELA ELEN GUIMARAES DE SANTANA	000011225-9	0	25/01/1995	75.00	0.000	75.000
24	FERNANDA ALVES NONATO	000170256-9	0	30/05/2000	75.00	0.000	75.000
25	GRACIANE MARTIELLE NOGUEIRA BRAGA DE SOUZA	000051831-0	2	11/06/1987	74.00	0.000	74.000
26	MARIA ISABELA CONCEICAO SILVA	000051701-1	0	07/06/1999	74.00	0.000	74.000
27	THAISE DIELLE TEIXEIRA LEDO E LEDO	000011079-5	3	23/05/1984	74.00	0.000	74.000
28	GABRIELY DE SOUZA MEIRELES	000051546-9	0	02/12/1998	69.00	0.000	69.000
29	MARIA BETANIA SEPULVEDA SANTOS MOREIRA	000170942-1	0	15/04/1999	69.00	0.000	69.000
30	JAINARA DOS SANTOS COTIA	000052419-0	0	30/10/1995	69.00	0.000	69.000
31	ERICA LUISA PATEZ COELHO	000054402-7	0	17/10/1999	68.00	0.000	68.000
32	MILTON ALVES PEREIRA JUNIOR	000170422-9	0	15/01/1991	67.00	0.000	67.000
33	ZILDA DE MELO FERNANDES	000170348-8	0	29/07/1965	66.00	0.000	66.000
34	NASSIA NAYSSE PORTO RORIZ	000051267-2	1	10/12/1986	66.00	0.000	66.000
35	GUILHERME LEAL DOS SANTOS	000010238-5	0	14/02/1996	66.00	0.000	66.000
36	RHAIRA TAINÉ SILVA TEIXEIRA	000051217-6	0	02/09/1995	61.00	0.000	61.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:50

Superior completo
111 - EDUCADOR FÍSICO
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ITALO SIMAS SOUZA	000011195-3	2	14/07/1991	93.00	2.000	95.000
2	WERISTON TRINDADE DA SILVA	000169391-0	0	17/12/1990	87.00	2.000	89.000
3	IRIS CARDOSO MOREIRA TEIXEIRA	000170923-5	2	25/06/1985	87.00	1.000	88.000
4	GEROLINA NETA PEREIRA RODRIGUES	000056901-1	0	26/08/1996	77.00	2.000	79.000
5	GABRIELY DE SOUZA MEIRELES	000051546-9	0	02/12/1998	69.00	0.000	69.000
6	ERICA LUISA PATEZ COELHO	000054402-7	0	17/10/1999	68.00	0.000	68.000
7	NASSIA NAYSSE PORTO RORIZ	000051267-2	1	10/12/1986	66.00	0.000	66.000
8	GUILHERME LEAL DOS SANTOS	000010238-5	0	14/02/1996	66.00	0.000	66.000
9	RHAIRA TAINÉ SILVA TEIXEIRA	000051217-6	0	02/09/1995	61.00	0.000	61.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 1
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
112 - ENGENHEIRO CIVIL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JACKSON DA SILVA ROCHA SEGUNDO	000169609-9	0	29/04/1994	112.00	3.000	115.000
2	GUSTAVO RODRIGUES VIEIRA	000163624-7	0	24/02/1996	113.00	1.000	114.000
3	ROGACIANO PEREIRA DE CASTRO NETO	000169956-1	0	18/10/1996	110.00	1.000	111.000
4	RODRIGO CARLOS CASTRO LOPES	000051002-5	0	17/08/1993	111.00	0.000	111.000
5	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	000052303-8	0	24/05/1993	109.00	0.000	109.000
6	ANNA FLAVIA DA SILVA RAMOS	000056705-1	0	30/04/1993	107.00	1.000	108.000
7	JONATHAS SOUSA REIS	000161718-3	0	21/06/1994	107.00	0.000	107.000
8	MARCOS GABRIEL SOUZA AGUIAR	000168054-0	0	01/07/2000	107.00	0.000	107.000
9	UELTON BENICIO RODRIGUES	000051600-7	0	05/10/1996	106.00	0.000	106.000
10	RAFAEL LOURRAN SANTOS FERNANDES	000171110-5	2	10/04/1989	104.00	0.000	104.000
11	ANNA CLARA BRANDAO LIMA NASCIMENTO	000169405-4	0	04/10/1999	102.00	0.000	102.000
12	MOISES REIS BARROS	000170239-2	0	30/07/1998	101.00	0.000	101.000
13	MARCELA FERNANDES DA ROCHA	000056476-1	0	13/01/1997	101.00	0.000	101.000
14	ERIC DE OLIVEIRA SANTOS	000166906-1	0	16/04/1993	101.00	0.000	101.000
15	JADSON FERNANDES DE SOUZA	000051169-2	0	11/02/1995	100.00	1.000	101.000
16	PABLO UALE DE CARVALHO SILVA	000055468-5	0	04/08/1995	100.00	1.000	101.000
17	ANNA JULLIA DE ABREU OLIVEIRA	000055133-3	0	18/05/1995	100.00	0.000	100.000
18	KLECIO GUEDES DE BRITO	000056960-7	0	21/04/1992	99.00	0.000	99.000
19	RAFAEL VIEIRA RODRIGUES	000170306-5	0	08/06/1993	97.00	0.000	97.000
20	CLAUDEMIRO ALMEIDA DE JESUS	000162731-6	0	01/04/1989	97.00	0.000	97.000
21	LARISSA NEVES REIS ARAUJO E SILVA	000167251-8	0	01/06/1994	97.00	0.000	97.000
22	IVO BRITO COTRIM	000010342-0	0	10/03/1993	97.00	0.000	97.000
23	BRENO DE OLIVEIRA GOMES	000051020-3	0	14/04/1985	97.00	0.000	97.000
24	VITOR CARDOSO PRATES	000168945-7	0	17/08/1995	96.00	0.000	96.000
25	TALITA MENEZES COIMBRA	000056674-8	0	15/07/1998	96.00	0.000	96.000
26	RIZIA LORANE GONCALVES RODRIGUES	000010033-1	0	09/12/1993	96.00	0.000	96.000
27	CLASIA RAMAYANA FREITAS DE CARVALHO WOODWORTH	000168300-0	2	17/03/1984	96.00	0.000	96.000
28	RENATO SILVIO SOARES DE AZEVEDO	000052640-1	0	27/06/1997	95.00	0.000	95.000
29	ADRIANO VEIGA NASCIMENTO	000168633-7	0	27/08/1987	94.00	0.000	94.000
30	LUCAS MAFRA BONFILLIOLI	000167325-0	0	09/01/2001	94.00	0.000	94.000
31	JEAN LUCAS MONTALVAO RAMOS RODRIGUES	000170936-3	0	03/04/1996	94.00	0.000	94.000
32	TARCISIO RIBEIRO SANTANA	000052799-8	0	13/07/2001	94.00	0.000	94.000
33	GUSTAVO OLIVEIRA BOA SORTE	000168914-2	0	11/12/1989	94.00	0.000	94.000
34	FABIO CARDOSO PRATES	000170323-1	0	16/09/1992	93.00	0.000	93.000
35	FILIFE DE MELO OLIVEIRA	000163988-8	0	27/10/1994	93.00	0.000	93.000
36	VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	000166652-0	0	16/06/1995	93.00	0.000	93.000
37	CARLOS ALBERTO FERREIRA MOREIRA	000051962-6	0	07/08/1992	90.00	0.000	90.000
38	JEOVANA DE CASTRO COUTO	000168504-5	0	03/06/1998	90.00	0.000	90.000
39	VICTOR DANIEL PIMENTEL GOMES	000169054-6	0	14/09/1997	90.00	0.000	90.000
40	WANDILSON ALVES LADEIA JUNIOR	000055336-0	0	19/04/1997	90.00	0.000	90.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 2
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
112 - ENGENHEIRO CIVIL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	JOICE KELLY GOMES DA SILVA	000056729-9	0	22/02/1995	89.00	0.000	89.000
42	MAYCON LUIS FERNANDES NEVES	000168882-2	1	31/03/1990	89.00	0.000	89.000
43	VICTOR CRUZ BOA SORTE	000169407-4	1	20/06/1995	88.00	0.000	88.000
44	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	000166880-0	0	25/10/1985	88.00	0.000	88.000
45	DANILO CARDOSO PINHEIRO	000056612-8	0	28/11/1991	87.00	0.000	87.000
46	MONICA MIRANDA MANO	000168772-7	0	19/09/1988	87.00	0.000	87.000
47	LEANDRO SOARES LESSA	000168314-9	0	12/05/1990	87.00	0.000	87.000
48	JESSYCA SANTOS ALVES	000053638-5	0	16/12/1998	87.00	0.000	87.000
49	MATEUS BRITO COTRIM	000168177-3	1	04/11/1994	87.00	0.000	87.000
50	ALEX TRINDADE MAGALHAES	000169614-7	0	06/01/1993	86.00	0.000	86.000
51	JOAO VITOR ALVES RIBEIRO	000161660-7	0	19/12/1996	85.00	0.000	85.000
52	ANALICE TRINDADE COSTA	000164122-7	1	27/03/1983	85.00	0.000	85.000
53	KAIQUE NUNES PEREIRA	000169865-2	0	16/12/1999	85.00	0.000	85.000
54	DANIANA ALVES PEREIRA	000051654-6	2	07/04/1984	85.00	0.000	85.000
55	MAICON NEVES DE ALMEIDA	000168348-3	0	06/08/1996	85.00	0.000	85.000
56	MATHEUS FIGUEIREDO TEIXEIRA	000053346-7	2	20/03/1993	84.00	0.000	84.000
57	WALBER CRUZ FAGUNDES LEDO	000170303-5	1	09/05/1998	84.00	0.000	84.000
58	DIONE OLIVEIRA NEVES	000010416-7	0	01/07/1992	84.00	0.000	84.000
59	IGO BARBOSA NEVES	000053644-0	0	14/11/1997	84.00	0.000	84.000
60	LEONARDO BATISTA SOUZA	000053279-7	0	10/11/1991	84.00	0.000	84.000
61	ELLEN LUISA ANJOS SILVA	000052104-3	0	15/03/2000	83.00	0.000	83.000
62	BRUNO DOS SANTOS SOUSA	000161517-9	0	15/06/1996	83.00	0.000	83.000
63	IGOR ANTONIO MAGALHAES DE CARVALHO	000051120-0	0	16/03/1993	83.00	0.000	83.000
64	ARLEY CHAVES TEIXEIRA	000056415-0	0	07/11/1995	83.00	0.000	83.000
65	JESSICA ALVES DE ALMEIDA	000055139-2	0	02/10/1995	82.00	0.000	82.000
66	NAJLA SAMPAIO GONDIM	000170212-6	0	16/06/1992	82.00	0.000	82.000
67	LORRANY TEIXEIRA GOMES	000056848-1	0	17/01/2001	82.00	0.000	82.000
68	MANOEL MATEUS DE LIMA DIAS	000054532-5	0	29/04/1995	81.00	0.000	81.000
69	BRUNA THAIS DOS SANTOS BADARO	000056701-9	1	31/07/1993	81.00	0.000	81.000
70	ANDRESON DA SILVA COTIA	000052574-0	0	06/12/1993	81.00	0.000	81.000
71	ELANE DONATO SANTOS	000167298-0	0	08/05/1998	81.00	0.000	81.000
72	MARCIO BRANDAO CAVALCANTE	000055008-6	3	21/03/1981	80.00	0.000	80.000
73	LEANDRO BOA SORTE DE MATOS	000011341-7	0	25/11/1991	80.00	0.000	80.000
74	ALEX SANDRO OLIVEIRA FERNANDES	000053797-7	0	10/10/1997	80.00	0.000	80.000
75	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	000053504-4	0	26/10/1997	79.00	0.000	79.000
76	EDNEIA SILVA DE ALMEIDA	000052016-0	2	14/01/1977	79.00	0.000	79.000
77	PERICLES OLIVEIRA NASCIMENTO	000171054-0	3	07/04/1970	78.00	0.000	78.000
78	LUCAS BATISTA SILVA	000167935-2	0	03/11/1998	77.00	0.000	77.000
79	DANIELSON PEREIRA COSTA	000161474-0	0	07/06/2001	77.00	0.000	77.000
80	GUILHERME DE SOUZA SILVA	000055790-0	0	23/03/1996	75.00	0.000	75.000
81	DIOGO FERREIRA SILVA	000169839-8	1	25/09/1983	75.00	0.000	75.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 3
27/11/2023 - 19:14

Superior completo
112 - ENGENHEIRO CIVIL
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	ELITA PEREIRA DOS SANTOS	000170467-1	0	17/05/1986	75.00	0.000	75.000
83	BRUNA BIANCA OLIVEIRA SORIANO	000170743-7	0	01/12/1989	74.00	0.000	74.000
84	LUDMYLLA PEREIRA RODRIGUES ROCHA	000051420-9	0	04/01/1996	74.00	0.000	74.000
85	HIANA STEFANE PEREIRA XAVIER	000055053-1	0	06/10/1998	74.00	0.000	74.000
86	ICARO COTRIM TEIXEIRA DA SILVA	000170999-2	1	16/01/1993	73.00	0.000	73.000
87	GLEDSON ROCHA SALOMAO	000054312-8	1	09/12/1979	71.00	0.000	71.000
88	THALIANE LIMA ANJOS	000053345-9	0	24/07/1994	71.00	0.000	71.000
89	FERNANDA MAGALHAES P ABREU	000165541-9	2	15/03/1986	69.00	0.000	69.000
90	MARIANA TEIXEIRA BOA SORTE	000168506-5	0	03/11/1997	67.00	0.000	67.000
91	JOZELY APARECIDA RAMOS PEREIRA	000010183-4	3	09/04/1976	66.00	0.000	66.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:50

Superior completo
112 - ENGENHEIRO CIVIL
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	000052303-8	0	24/05/1993	109.00	0.000	109.000
2	CLAUDEMIRO ALMEIDA DE JESUS	000162731-6	0	01/04/1989	97.00	0.000	97.000
3	ANDRESON DA SILVA COTIA	000052574-0	0	06/12/1993	81.00	0.000	81.000
4	PERICLES OLIVEIRA NASCIMENTO	000171054-0	3	07/04/1970	78.00	0.000	78.000
5	GUILHERME DE SOUZA SILVA	000055790-0	0	23/03/1996	75.00	0.000	75.000
6	DIOGO FERREIRA SILVA	000169839-8	1	25/09/1983	75.00	0.000	75.000
7	HIANA STEFANE PEREIRA XAVIER	000055053-1	0	06/10/1998	74.00	0.000	74.000
8	FERNANDA MAGALHAES P ABREU	000165541-9	2	15/03/1986	69.00	0.000	69.000
9	JOZELY APARECIDA RAMOS PEREIRA	000010183-4	3	09/04/1976	66.00	0.000	66.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:15

Superior completo
113 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA	000052229-5	1	18/09/1986	79.00	4.000	83.000
2	BRUNA AZEVEDO LIMA	000051354-7	0	14/06/1996	70.00	1.000	71.000
3	VILISAIMON DA SILVA DE JESUS	000055923-7	0	11/05/1997	66.00	3.000	69.000
4	GUILHERME FOGACA GOMES	000011487-1	0	02/03/1992	65.00	0.000	65.000
5	VANUBIA DE SOUSA SANTOS	000056874-0	0	29/01/1995	61.00	0.000	61.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) 27/11/2023 - 19:50

Superior completo
113 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VILISAIMON DA SILVA DE JESUS	000055923-7	0	11/05/1997	66.00	3.000	69.000
2	VANUBIA DE SOUSA SANTOS	000056874-0	0	29/01/1995	61.00	0.000	61.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:15

Superior completo
114 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	KEYLA IANE DONATO BRITO COSTA	000052236-8	0	31/01/1990	96.00	7.000	103.000
2	JOSEANE ROSA DE SOUSA	000169443-7	0	01/12/1996	101.00	1.000	102.000
3	NEILA SILVA SOARES	000010160-5	1	24/04/1988	99.00	2.000	101.000
4	ELIENE SANTANA DE SOUZA SANTOS	000055051-5	2	22/05/1990	99.00	1.000	100.000
5	ROBERTA BARROS DE MIRANDA	000170716-2	0	10/05/1999	96.00	1.000	97.000
6	GEOVANA GUIMARAES SANTANA	000010105-2	0	14/02/1999	95.00	0.000	95.000
7	ANA CAROLINA BARREIROS MACHADO	000171146-0	0	29/05/1995	95.00	0.000	95.000
8	CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE	000010956-8	1	15/04/1982	94.00	1.000	95.000
9	CARINA CARDOSO DE SOUZA	000055580-0	0	19/03/1996	93.00	1.000	94.000
10	GILVANEY GOMES PEREIRA	000168689-8	1	04/02/1982	91.00	1.000	92.000
11	ALANA MARIA ALVES COSTA	000052533-2	0	31/12/1997	89.00	1.000	90.000
12	KARINE CASTRO COSTA	000169685-4	0	19/07/2000	90.00	0.000	90.000
13	BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS CARDOSO	000169372-4	0	05/12/1992	88.00	2.000	90.000
14	ROBSON DA SILVA ALMEIDA	000055384-0	3	10/01/1983	85.00	4.000	89.000
15	ITAISA ARAUJO RODRIGUES	000010118-4	1	31/08/1993	88.00	1.000	89.000
16	DEISE ARIANNE ALVES SANTOS	000051498-5	0	19/09/1999	88.00	0.000	88.000
17	ALEXANDRE SILVA FERNANDES	000051364-4	0	26/03/1988	86.00	2.000	88.000
18	DAIANE SILVA MARQUES	000169349-0	0	24/07/2000	88.00	0.000	88.000
19	RACHEL GABRIELLE MONTARGIL SANTOS	000053816-7	0	07/06/1989	86.00	2.000	88.000
20	GEISIANE DE SOUZA OLIVEIRA	000055209-7	0	29/02/1996	86.00	2.000	88.000
21	LAILA KELLY RODRIGUES COSTA	000011502-9	0	21/04/1999	87.00	0.000	87.000
22	IAGO CARDOSO OLIVEIRA	000010358-6	0	05/08/1993	87.00	0.000	87.000
23	VALAINE DA SILVA MEIRA	000051839-5	0	08/07/1998	87.00	0.000	87.000
24	TAMARA CORDEIRO FARIAS	000056916-0	0	07/01/1994	86.00	1.000	87.000
25	RODRIGO SAMPAIO TEIXEIRA	000166679-7	1	25/09/1986	85.00	1.000	86.000
26	FERNANDA SANTANA VIEIRA	000051708-9	0	27/01/1996	85.00	1.000	86.000
27	LEONAM ANTONIO SOARES	000052453-0	0	14/04/1996	86.00	0.000	86.000
28	MAURICIO MENEZES DOS SANTOS	000055176-7	0	22/05/1998	85.00	0.000	85.000
29	HYAN ROCHA FIGUEIREDO	000167812-9	0	21/10/1999	85.00	0.000	85.000
30	THAIS SANTOS ROCHA	000053292-4	0	18/01/1998	85.00	0.000	85.000
31	RITA APARECIDA SILVA GONDIM	000010356-0	0	01/01/1986	83.00	2.000	85.000
32	REJANE DE OLIVEIRA LEITE	000169530-6	0	08/10/1992	83.00	2.000	85.000
33	PRISCILA GOMES LESSA	000011018-3	1	03/04/1986	83.00	2.000	85.000
34	FERNANDA COSTA GONCALVES	000010285-7	1	03/06/1982	82.00	2.000	84.000
35	TIAGO NOVAIS ROCHA	000054131-1	0	25/10/1992	80.00	4.000	84.000
36	SABRINA MACEDO ROCHA BOAVENTURA	000054488-4	1	02/05/1982	79.00	5.000	84.000
37	RAIRA EMILI GUIMARAES RODRIGUES	000052258-9	0	26/06/1998	83.00	0.000	83.000
38	GLEIDSON FERNANDO SILVA MAGALHAES	000168652-3	2	19/07/1981	82.00	1.000	83.000
39	CATARINA MARIA MAXIMO MALVAR	000011301-8	2	28/11/1980	83.00	0.000	83.000
40	ARLEY GUIMARAES COSTA	000170860-0	0	29/05/1999	83.00	0.000	83.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 2
27/11/2023 - 19:15

Superior completo
114 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	MIRLA DE SOUZA	000052905-2	0	07/05/1983	81.00	2.000	83.000
42	RENARA MIRELLY RIBEIRO	000011307-7	0	08/08/1992	81.00	2.000	83.000
43	GABRIEL SILVA CARVALHO ONOFRE	000165585-1	0	30/06/1998	82.00	0.000	82.000
44	JARLAN SANTANA DE SOUZA	000010101-0	0	25/10/1995	82.00	0.000	82.000
45	KARLA REGINA FREITAS CANGUSSU FERNANDES	000010631-3	1	10/12/1985	82.00	0.000	82.000
46	FRANCISCO OLÍMPIO BARBOSA DE CASTRO	000167745-6	2	25/04/1984	82.00	0.000	82.000
47	AMANDA LUISA SANTOS SILVA	000161646-0	0	16/12/1994	82.00	0.000	82.000
48	CARLA BARRETO SILVA DE CERQUEIRA	000052134-5	0	13/03/1994	77.00	5.000	82.000
49	FERNANDA MONTEIRO SOUZA	000051308-3	3	24/04/1987	81.00	0.000	81.000
50	JESSIKA LANGE CASTRO DOS SANTOS	000054598-8	1	03/04/1989	81.00	0.000	81.000
51	REGINA DOS SANTOS PEREIRA	000054219-9	1	15/10/1995	81.00	0.000	81.000
52	CAROLAYNE FERNANDES PRATES	000054757-3	0	07/09/1998	81.00	0.000	81.000
53	TARCIO DE ASSIS NEVES CLEMENTINO	000054106-0	0	24/08/1988	81.00	0.000	81.000
54	LISANDRA SANTOS MAGALHAES	000053206-1	1	26/08/1981	80.00	1.000	81.000
55	MILENA JUNQUEIRA DA SILVA FONTANA	000054226-1	0	01/04/1998	81.00	0.000	81.000
56	SORANE OLIVEIRA DE CASTRO	000056692-6	2	07/11/1980	79.00	2.000	81.000
57	PAULO SAMUEL PERES DA SILVA	000056330-7	0	15/03/1994	80.00	0.000	80.000
58	ADRIANO SANTOS VIANA	000169292-3	1	27/02/1988	80.00	0.000	80.000
59	CARLA PATRICIA CALIXTO MONTALVAO	000170672-4	0	01/03/1975	80.00	0.000	80.000
60	FABIA APARECIDA CHAVES PINTO	000054098-6	0	15/09/1996	80.00	0.000	80.000
61	SIDIANA SOUZA DA SILVA	000171145-0	0	06/07/1997	80.00	0.000	80.000
62	GABRIEL MENDES FURTADO	000169764-5	0	25/03/1999	80.00	0.000	80.000
63	ALYSSA ELLEN PEIXOTO VIDAL	000170305-5	0	08/04/1999	80.00	0.000	80.000
64	TAMARA CONCEICAO CALDEIRA	000052655-0	0	04/10/1999	80.00	0.000	80.000
65	PETRONIO BASTOS DOS SANTOS	000010387-0	0	27/06/1985	80.00	0.000	80.000
66	RAMILLY AMORIM FREIRE	000056539-3	0	03/03/2000	80.00	0.000	80.000
67	MARINALVA ANGELICA SILVA CORREIA	000170947-1	0	18/07/1997	78.00	2.000	80.000
68	ALANA LUCIA SILVA MAGALHAES	000055203-8	1	18/11/1993	79.00	0.000	79.000
69	CLEIDSON JESUS ANDRADE	000168990-8	0	06/04/1993	79.00	0.000	79.000
70	VINICIUS JOSE ROCHA GOMES	000010779-4	0	29/08/2000	79.00	0.000	79.000
71	DAVID KAWAY SANTOS SENA	000055048-5	1	28/09/2000	79.00	0.000	79.000
72	NAYARA DONATO LEAO	000055114-7	1	20/08/1985	78.00	1.000	79.000
73	MONIQUE TRINDADE SILVA	000161730-0	1	08/01/1992	78.00	0.000	78.000
74	MAILSON SILVA SOUSA	000170388-0	0	14/08/1991	78.00	0.000	78.000
75	JACKSON FERNANDES DE SOUZA	000011558-4	0	11/02/1995	78.00	0.000	78.000
76	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA	000011474-0	1	24/05/1992	78.00	0.000	78.000
77	VERENA GOES DA CONCEICAO	000010146-0	0	21/05/1993	78.00	0.000	78.000
78	LYZANIAS GOMES PEREIRA	000164234-2	0	16/08/1986	78.00	0.000	78.000
79	LARISSA LIMA LEAL	000168199-0	0	10/11/2000	78.00	0.000	78.000
80	MAYRA FERRAZ SANTOS GUSMAO	000054344-6	1	12/01/1991	77.00	1.000	78.000
81	JANNE JESSICA SOUZA ALVES	000052227-9	0	03/02/1994	78.00	0.000	78.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 3
27/11/2023 - 19:15

Superior completo
114 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	ERICA CRUZ SILVA	000052347-0	0	19/01/1996	77.00	0.000	77.000
83	LARISSA KEYSY ALVES MAGALHAES	000170380-0	0	16/07/1997	77.00	0.000	77.000
84	GABRIELLA PIMENTEL MARQUES	000052810-2	0	08/09/1997	77.00	0.000	77.000
85	LUCAS COSTA RIBEIRO	000055551-7	0	11/03/1999	77.00	0.000	77.000
86	IAGO DJAVAN SILVA SOUZA	000056687-0	0	05/10/1999	77.00	0.000	77.000
87	BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	000054295-4	0	17/04/2000	77.00	0.000	77.000
88	IAN DA SILVA RAMOS	000168130-0	0	21/11/1998	76.00	0.000	76.000
89	RAFAEL DOS SANTOS MOTA	000052145-0	0	12/12/1995	76.00	0.000	76.000
90	DANIELA LIMA FREITAS	000170715-2	1	25/11/1994	76.00	0.000	76.000
91	FABIANA CAROLINE NEVES SOUSA	000164309-5	1	05/04/1996	76.00	0.000	76.000
92	PALOMA SILVA DE OLIVEIRA	000171143-0	0	05/11/1996	76.00	0.000	76.000
93	RAFAELA SANTOS MENDES	000052744-0	0	15/04/2000	76.00	0.000	76.000
94	JULIA DE MATTOS PRATES	000053993-7	0	31/07/1996	76.00	0.000	76.000
95	ISABELLA AIRA DA SILVA LOPES	000056526-1	0	01/06/1997	76.00	0.000	76.000
96	JOYCE FARIAS ALVES	000051968-5	0	21/10/1995	76.00	0.000	76.000
97	MARCIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	000052278-3	0	16/11/1996	76.00	0.000	76.000
98	ALINE MAGALHAES COTRIM	000053650-4	0	15/06/2001	76.00	0.000	76.000
99	GRAZYELLE TELES BRITO	000056083-9	0	21/05/1993	75.00	0.000	75.000
100	LORENA LIMA MATOS	000170659-8	0	12/02/1995	75.00	0.000	75.000
101	WELIDA FERREIRA DE SOUZA SIMOES	000053959-7	1	31/05/1980	75.00	0.000	75.000
102	AILZE MALHEIROS SILVA LAUREANO BRITO	000054411-6	1	27/02/1982	75.00	0.000	75.000
103	DENNY ERICLES MAGALHAES DA SILVA	000170159-1	0	08/11/1996	75.00	0.000	75.000
104	KARLA MONIK LADEIA SILVA	000054093-5	2	26/11/1983	75.00	0.000	75.000
105	JAQUELINE VIEIRA GOMES	000170586-5	0	11/10/1992	75.00	0.000	75.000
106	LARISSA PIRES DA SILVA NOVAIS	000053181-2	0	05/04/2001	75.00	0.000	75.000
107	LILIAN GLAISE ALVES DOS SANTOS	000051794-1	1	10/12/1988	75.00	0.000	75.000
108	PATRICIA COELHO GUIMARAES	000171050-0	0	19/04/1997	75.00	0.000	75.000
109	ANA KAROLLINE SOUZA VASCONCELOS	000055985-7	0	04/11/1998	75.00	0.000	75.000
110	NEYLTON DOS ANJOS SILVA	000163585-9	0	16/10/1990	74.00	0.000	74.000
111	JAQUELINE TRINDADE DE ALMEIDA	000169057-6	0	29/09/1994	74.00	0.000	74.000
112	ANTONIA OLIVEIRA SOUZA	000053576-1	0	16/02/1995	74.00	0.000	74.000
113	JESSICA CAIRES ARAUJO DIAS	000169255-0	0	22/12/1990	74.00	0.000	74.000
114	MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	000166610-8	2	25/02/1984	74.00	0.000	74.000
115	ANDREIA COTRIM OLIVEIRA PEREIRA	000052286-4	1	01/05/1988	74.00	0.000	74.000
116	WINNIE DA CONCEICAO MEIRA	000051813-1	1	02/12/1996	74.00	0.000	74.000
117	LUMA LOPES DA SILVA	000052383-6	0	13/10/1999	74.00	0.000	74.000
118	LUIZA BEATRIZ BOA SORTE ALVES	000052479-4	0	12/08/2000	74.00	0.000	74.000
119	ELLEN QUELLE TEIXEIRA MEIRA	000054543-0	0	10/06/1997	74.00	0.000	74.000
120	TARCISIO VIANA CARDOSO	000051661-9	1	31/08/1988	74.00	0.000	74.000
121	JAQUELINE RODRIGUES CASTRO	000053475-7	0	20/09/1995	73.00	0.000	73.000
122	WAGNA CAETANO SANTANA	000053900-7	2	28/10/1990	73.00	0.000	73.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 4
27/11/2023 - 19:15

Superior completo
114 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
123	ANNE GRAZIELLE SILVA GOMES VILAS BOAS	000054364-0	2	14/12/1992	73.00	0.000	73.000
124	LARA LUIZA M G COUTO	000167166-9	1	29/10/1976	73.00	0.000	73.000
125	JOSIANE SILVA MACEDO MANGABEIRO	000011025-6	1	31/01/1991	73.00	0.000	73.000
126	MARCELO ALMEIDA JACOME	000010065-0	0	28/06/1994	73.00	0.000	73.000
127	MARIA LUIZA LIMA SANTANA	000010735-2	0	25/08/1997	73.00	0.000	73.000
128	KAREN NUNES LEBRAO	000169027-1	0	23/02/1998	72.00	0.000	72.000
129	BRUNO PEREIRA BRAGA	000051648-1	0	12/05/1998	72.00	0.000	72.000
130	DANIEL MATOS SANTOS	000170722-0	0	03/10/1989	72.00	0.000	72.000
131	JESSICA VIANA GUSMAO	000167731-8	1	04/05/1988	72.00	0.000	72.000
132	VANESSA FLORES DE SOUZA	000051320-2	0	16/03/1971	72.00	0.000	72.000
133	ERIKA SOARES RIBEIRO	000052095-0	1	09/08/1993	72.00	0.000	72.000
134	CAROLINE SANTOS ADIMARAES	000168997-8	0	09/10/1998	72.00	0.000	72.000
135	LUCAS HENRIQUE MENDES DIAS	000167001-2	0	26/10/1998	72.00	0.000	72.000
136	ALINA AVILA OLIVEIRA RIBEIRO BRITO	000166842-7	0	21/10/1992	71.00	0.000	71.000
137	JOAB DE JESUS SANTOS	000167940-0	0	02/09/1993	71.00	0.000	71.000
138	MARCOS ANTONIO GUIMARAES	000169227-6	2	08/07/1972	71.00	0.000	71.000
139	GISELLE COSTA SILVA	000052398-4	2	22/04/1988	71.00	0.000	71.000
140	BARBARA CATHERINE SOARES SILVA	000162087-6	1	18/06/1987	68.00	3.000	71.000
141	THAILA GUEDES CARDOSO	000170403-2	0	17/12/1986	70.00	0.000	70.000
142	EVANETE MARIA DE OLIVEIRA	000169489-0	0	22/09/1989	70.00	0.000	70.000
143	GABRIEL FREITAS LEAO	000051394-6	0	16/07/1993	70.00	0.000	70.000
144	MAURO PALMARELLA NETO	000053829-9	0	15/03/1994	70.00	0.000	70.000
145	GUSTAVO SILVA FERREIRA	000055118-0	0	15/03/1996	70.00	0.000	70.000
146	ANDRESSA COSTA DAMASCENO	000169558-2	0	26/05/1996	70.00	0.000	70.000
147	NIELSON FAGUNDES FERNANDES	000052129-9	0	10/04/1987	69.00	1.000	70.000
148	GREICE KELE ALVES MARINHO	000168851-8	0	27/11/1989	70.00	0.000	70.000
149	VANESSA GUIMARAES SANTOS	000053291-6	0	02/01/1997	70.00	0.000	70.000
150	NEY BRITO RIBEIRO	000171093-3	2	12/10/1974	70.00	0.000	70.000
151	VANILDO DA SILVA MARQUES	000170884-7	0	16/03/1989	70.00	0.000	70.000
152	KEILA DA SILVA GUIMARAES	000010771-9	0	14/11/1998	70.00	0.000	70.000
153	KESIA MILLENE FERNANDES OLIVEIRA	000170329-1	0	23/07/1981	70.00	0.000	70.000
154	NEIDE MARTA DA SILVA LIMA	000168158-7	0	11/07/1982	69.00	0.000	69.000
155	JANARA RAYANA PEREIRA FERREIRA	000052867-6	0	04/08/1995	69.00	0.000	69.000
156	CARLA ROCHA DE SANTANA	000170898-5	2	05/02/1987	69.00	0.000	69.000
157	MARCELLE LINDOTE DE JESUS BOMFIM	000051126-9	0	18/08/1987	69.00	0.000	69.000
158	ICARO LEVI DOS SANTOS PEREIRA	000053168-5	0	23/09/1990	69.00	0.000	69.000
159	CAMILA TEIXEIRA COSTA	000051884-0	0	12/08/1999	69.00	0.000	69.000
160	ELISVANDA SALES CAIRES	000053611-3	0	23/08/2000	69.00	0.000	69.000
161	ANA PAULA DA CUNHA MARTINS	000051802-6	2	07/03/1986	69.00	0.000	69.000
162	GIULIANA MENDES FARIAS	000056676-4	1	27/03/1990	69.00	0.000	69.000
163	PAULA THAYS SILVA SOUZA	000053372-6	0	02/10/1999	69.00	0.000	69.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 5
27/11/2023 - 19:15

Superior completo
114 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
164	DHYULLE MATOS CAMPOS	000170261-7	0	18/02/1998	69.00	0.000	69.000
165	ROSILAINE FRANCA SOUSA	000052139-6	0	28/05/1996	69.00	0.000	69.000
166	MARCONI SILVA MARQUES	000054215-6	0	28/06/1977	68.00	0.000	68.000
167	SANDRA DA COSTA ALEXANDRE	000167796-7	0	04/04/1993	68.00	0.000	68.000
168	JESSICA DE SOUZA FAGUNDES	000051650-3	0	24/06/1995	68.00	0.000	68.000
169	ANA LUISA GONCALVES OLIVEIRA	000010341-1	0	20/01/2000	68.00	0.000	68.000
170	GEOVANA BATISTA PRADO	000054677-1	0	14/04/1998	68.00	0.000	68.000
171	TATIANA DOS SANTOS MOREIRA	000167497-5	1	17/09/1995	68.00	0.000	68.000
172	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	000168094-2	0	03/09/1996	68.00	0.000	68.000
173	ALECIA DOS SANTOS PINHEIRO	000169522-8	1	24/11/1997	67.00	0.000	67.000
174	GUSTAVO FERREIRA CUNHA	000170317-3	0	04/11/1999	67.00	0.000	67.000
175	SUELEN DE OLIVEIRA	000167250-8	2	10/12/1981	67.00	0.000	67.000
176	SUZYENE PEREIRA COELHO	000056423-0	0	19/11/1993	67.00	0.000	67.000
177	KLEIDMON SILVA SANTOS	000053954-6	0	23/07/1995	67.00	0.000	67.000
178	PATRICIA FAGUNDES DIAS	000010255-5	1	04/03/1996	67.00	0.000	67.000
179	JAINE CASTRO DA SILVA BRANDAO	000054459-0	2	29/05/1982	67.00	0.000	67.000
180	FREDSON LUIS BARRETO DE ANDRADE JUNIOR	000166963-0	0	05/10/2000	67.00	0.000	67.000
181	ALESSANDRA BEZERRA SOUZA	000056734-5	0	16/07/1986	67.00	0.000	67.000
182	KALIANE DA SILVA PAUDARCO	000011535-5	1	29/12/1990	67.00	0.000	67.000
183	JONATHAS MALOUF CORREA	000052647-9	1	21/11/1980	66.00	0.000	66.000
184	JONATAS DOS SANTOS SANTANA	000051548-5	1	26/02/1992	66.00	0.000	66.000
185	GABRIELA DE SOUZA SILVA	000166669-9	0	24/06/1996	66.00	0.000	66.000
186	ALZIRA ALVES PRATES NETA	000054807-3	0	16/10/1998	66.00	0.000	66.000
187	JACKELINE SOUZA SANTOS	000052153-1	0	22/12/1998	66.00	0.000	66.000
188	ICARO VIANA ANDRADE	000169447-7	0	19/04/1989	66.00	0.000	66.000
189	GRAZIELLI QUEIROZ ANDRADE	000052964-8	0	27/05/1991	66.00	0.000	66.000
190	ELMA SUZELY PEREIRA TIBO MUNIZ	000169043-8	2	09/02/1976	65.00	0.000	65.000
191	JESSICA ALVES RODRIGUES	000170379-2	0	21/07/1992	65.00	0.000	65.000
192	KEILA PIRES DE JESUS FONSECA	000053996-1	0	24/04/2000	65.00	0.000	65.000
193	DENIELLE SOUZA SILVA PINTO	000169354-8	2	08/05/1995	65.00	0.000	65.000
194	SIRLEIA COSTA NOGUEIRA GOMES	000055665-3	1	06/07/1993	64.00	0.000	64.000
195	SILEA NASCIMENTO DE JESUS	000051956-1	1	31/03/1984	64.00	0.000	64.000
196	GABRIELLE DE SOUZA SANTOS	000169131-7	0	25/09/1996	64.00	0.000	64.000
197	LARISSA NAIELLY SOUZA LIMA	000170186-6	0	13/11/2000	64.00	0.000	64.000
198	SILVIA ALICE LACERDA SILVA	000168453-9	0	12/04/1977	64.00	0.000	64.000
199	RYAN CIDYONE NERI DOS SANTOS	000166701-7	0	09/08/1992	64.00	0.000	64.000
200	BARBARA JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA	000169188-8	0	28/04/1998	64.00	0.000	64.000
201	ARIEL ALAN GOMES DOS SANTOS	000055310-7	0	10/09/1992	63.00	0.000	63.000
202	LORRANY OLIVEIRA VIEIRA	000053727-6	0	06/02/1999	63.00	0.000	63.000
203	TALITA OLIVEIRA PEREIRA	000052166-3	0	13/04/1998	63.00	0.000	63.000
204	DAMILLY DA SILVA SOUZA	000052142-6	0	18/02/2000	63.00	0.000	63.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 6
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:15

Superior completo
114 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
205	CAMILA TAINA FARIAS DE FREITAS	000010180-0	0	23/09/2002	63.00	0.000	63.000
206	MARIA ANTONIA OLIVEIRA SOARES MOTA	000056178-9	0	05/06/2000	62.00	0.000	62.000
207	ELIANE LOPES DE MORAIS AZEVEDO	000169559-2	1	01/01/1982	62.00	0.000	62.000
208	RAYANA MAGNA CARDOSO TEIXEIRA SOUSA	000051597-3	0	08/11/1991	62.00	0.000	62.000
209	GEOVÂNIO GOMES BRANDÃO	000166667-9	1	17/01/1985	61.00	0.000	61.000
210	RAYANE CELI GONÇALVES ROCHA	000167033-7	0	10/11/1991	61.00	0.000	61.000
211	VICK RAYANA COSTA SILVA	000051690-2	0	02/12/1995	61.00	0.000	61.000
212	ELLENDY DAYEN PEREIRA LIRA	000167971-5	0	12/06/1999	61.00	0.000	61.000
213	KALINE TEIXEIRA COTRIM	000011262-3	0	10/07/1990	60.00	0.000	60.000
214	MARIZA ALVES MALHEIROS	000167382-0	1	27/08/1990	60.00	0.000	60.000
215	DAIANE SILVA DE JESUS VIEIRA	000055514-2	2	15/02/1993	60.00	0.000	60.000
216	JIOVANA CAIRES PEREIRA	000051809-3	0	17/12/1999	60.00	0.000	60.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:50

Superior completo
114 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	KEYLA IANE DONATO BRITO COSTA	000052236-8	0	31/01/1990	96.00	7.000	103.000
2	ELIENE SANTANA DE SOUZA SANTOS	000055051-5	2	22/05/1990	99.00	1.000	100.000
3	RACHEL GABRIELLE MONTARGIL SANTOS	000053816-7	0	07/06/1989	86.00	2.000	88.000
4	VALAINE DA SILVA MEIRA	000051839-5	0	08/07/1998	87.00	0.000	87.000
5	FERNANDA SANTANA VIEIRA	000051708-9	0	27/01/1996	85.00	1.000	86.000
6	REJANE DE OLIVEIRA LEITE	000169530-6	0	08/10/1992	83.00	2.000	85.000
7	CATARINA MARIA MAXIMO MALVAR	000011301-8	2	28/11/1980	83.00	0.000	83.000
8	GABRIEL SILVA CARVALHO ONOFRE	000165585-1	0	30/06/1998	82.00	0.000	82.000
9	JESSIKA LANGE CASTRO DOS SANTOS	000054598-8	1	03/04/1989	81.00	0.000	81.000
10	CAROLAYNE FERNANDES PRATES	000054757-3	0	07/09/1998	81.00	0.000	81.000
11	PAULO SAMUEL PERES DA SILVA	000056330-7	0	15/03/1994	80.00	0.000	80.000
12	ADRIANO SANTOS VIANA	000169292-3	1	27/02/1988	80.00	0.000	80.000
13	TAMARA CONCEICAO CALDEIRA	000052655-0	0	04/10/1999	80.00	0.000	80.000
14	MARINALVA ANGELICA SILVA CORREIA	000170947-1	0	18/07/1997	78.00	2.000	80.000
15	VINICIUS JOSE ROCHA GOMES	000010779-4	0	29/08/2000	79.00	0.000	79.000
16	MONIQUE TRINDADE SILVA	000161730-0	1	08/01/1992	78.00	0.000	78.000
17	VERENA GOES DA CONCEICAO	000010146-0	0	21/05/1993	78.00	0.000	78.000
18	IAGO DJAVAN SILVA SOUZA	000056687-0	0	05/10/1999	77.00	0.000	77.000
19	IAN DA SILVA RAMOS	000168130-0	0	21/11/1998	76.00	0.000	76.000
20	RAFAEL DOS SANTOS MOTA	000052145-0	0	12/12/1995	76.00	0.000	76.000
21	FABIANA CAROLINE NEVES SOUSA	000164309-5	1	05/04/1996	76.00	0.000	76.000
22	MARIA LUIZA LIMA SANTANA	000010735-2	0	25/08/1997	73.00	0.000	73.000
23	BRUNO PEREIRA BRAGA	000051648-1	0	12/05/1998	72.00	0.000	72.000
24	DANIEL MATOS SANTOS	000170722-0	0	03/10/1989	72.00	0.000	72.000
25	JOAB DE JESUS SANTOS	000167940-0	0	02/09/1993	71.00	0.000	71.000
26	GUSTAVO SILVA FERREIRA	000055118-0	0	15/03/1996	70.00	0.000	70.000
27	NIELSON FAGUNDES FERNANDES	000052129-9	0	10/04/1987	69.00	1.000	70.000
28	KESIA MILLENE FERNANDES OLIVEIRA	000170329-1	0	23/07/1981	70.00	0.000	70.000
29	ICARO LEVI DOS SANTOS PEREIRA	000053168-5	0	23/09/1990	69.00	0.000	69.000
30	GEOVANA BATISTA PRADO	000054677-1	0	14/04/1998	68.00	0.000	68.000
31	ALECIA DOS SANTOS PINHEIRO	000169522-8	1	24/11/1997	67.00	0.000	67.000
32	KLEIDMON SILVA SANTOS	000053954-6	0	23/07/1995	67.00	0.000	67.000
33	JACKELINE SOUZA SANTOS	000052153-1	0	22/12/1998	66.00	0.000	66.000
34	SIRLEIA COSTA NOGUEIRA GOMES	000055665-3	1	06/07/1993	64.00	0.000	64.000
35	ARIEL ALAN GOMES DOS SANTOS	000055310-7	0	10/09/1992	63.00	0.000	63.000
36	GEOVÂNIO GOMES BRANDÃO	000166667-9	1	17/01/1985	61.00	0.000	61.000
37	DAIANE SILVA DE JESUS VIEIRA	000055514-2	2	15/02/1993	60.00	0.000	60.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes) 27/11/2023 - 19:57

Superior completo
114 - FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VANESSA FLORES DE SOUZA	000051320-2	0	16/03/1971	72.00	0.000	72.000
2	BARBARA CATHERINE SOARES SILVA	000162087-6	1	18/06/1987	68.00	3.000	71.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 1	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação							27/11/2023 - 19:15	
Superior completo								
115 - FONOAUDIÓLOGO								
No. de vagas: 2								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
1	MARJORIE RABECH DA SILVA TEIXEIRA	000167227-3	0	19/11/1998	67.00	0.000	67.000	



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:15

Superior completo
116 - MÉDICO
No. de vagas: 19

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	DANIELA MARTINS FONSECA	000055569-0	0	21/11/1994	110.00	0.000	110.000
2	CLARA MELINA ARAUJO TRINDADE	000052252-0	0	18/11/1997	105.00	0.000	105.000
3	IGOR ARAUJO SANTOS	000010424-8	0	23/07/1999	103.00	0.000	103.000
4	ELIAS EMANUEL RODRIGUES BRASILEIRO	000169293-3	1	05/10/1980	101.00	1.000	102.000
5	MOISES OLIVEIRA DA SILVA	000051181-1	0	04/03/1991	100.00	0.000	100.000
6	ANNE JESSICA SANTOS BARBOSA	000051338-5	0	28/12/1996	98.00	0.000	98.000
7	PAULO MOREIRA DE BRITO	000166615-8	0	11/05/1998	95.00	0.000	95.000
8	LETICIA ARAUJO MORAES	000052875-7	0	13/06/1999	93.00	0.000	93.000
9	JEAN SANTANA NUNES	000167933-2	2	28/10/1977	93.00	0.000	93.000
10	FELIPE MALHEIROS KNOPP	000051730-5	2	01/06/1983	91.00	1.000	92.000
11	LETICIA MARTINS WANDERLEY GOMES	000168512-3	0	02/01/1997	91.00	0.000	91.000
12	LUCAS RONNE LIMA DOMINGUES	000161782-0	0	05/02/1991	90.00	1.000	91.000
13	IOMAR MENDEL PEREIRA JUNIOR	000169470-1	2	14/08/1990	90.00	0.000	90.000
14	LORENA LIMA MARTINS	000053757-8	0	22/07/1997	90.00	0.000	90.000
15	GABRIEL ALVES FERREIRA	000053854-0	0	13/02/1992	88.00	1.000	89.000
16	ANA CLARA GOMES COTRIM SOARES	000054296-2	0	08/03/1994	89.00	0.000	89.000
17	MARCELA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO	000167860-0	1	20/05/1982	88.00	0.000	88.000
18	DALILA LIRANA TEIXEIRA QUEIROZ OLIVEIRA	000056020-0	2	05/02/1987	87.00	1.000	88.000
19	FLAVIA REGINA FERREIRA FERNANDES	000165380-7	1	12/09/1982	87.00	0.000	87.000
20	ARIEL DE ALMEIDA FRANCO	000169301-7	0	29/07/1989	84.00	0.000	84.000
21	KARLA TEIXEIRA DE SOUZA	000054070-6	2	20/09/1986	84.00	0.000	84.000
22	GERRI TULIO PRADO DE OLIVEIRA	000052797-1	2	08/03/1971	82.00	1.000	83.000
23	PEDRO OLIVEIRA THIEBAUT	000168088-4	1	11/06/1989	81.00	1.000	82.000
24	RICARDO JOSE BRITO ANTUNES	000169018-3	0	11/03/1976	82.00	0.000	82.000
25	KAREN TEIXEIRA GOMES	000053342-4	0	23/03/1998	81.00	0.000	81.000
26	VICTORIA LARA ROCHA QUEIROZ	000011356-5	0	11/12/1997	81.00	0.000	81.000
27	HALLI SANTOS CAVALCANTI	000055958-0	0	29/01/1995	80.00	0.000	80.000
28	ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO	000056665-9	0	07/08/1997	80.00	0.000	80.000
29	RAMON FERNANDES LARANJEIRA	000054202-4	2	02/02/1976	80.00	0.000	80.000
30	MAURICIO SANTOS DE ASSIS	000010220-2	0	11/06/1989	79.00	1.000	80.000
31	CAROLINE LEISE ANNONI	000051732-1	3	15/06/1985	78.00	2.000	80.000
32	MARIA LUISA SANTOS TEIXEIRA	000056469-9	0	07/02/1998	79.00	0.000	79.000
33	KARINA GUIMARAES DE CASTRO	000052128-0	0	13/02/1992	78.00	1.000	79.000
34	MIRIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	000054684-4	1	21/01/1987	79.00	0.000	79.000
35	DELMO MANOEL GOMES JUNIOR	000163093-0	1	29/03/1989	78.00	0.000	78.000
36	ANNA VICTORIA ALVES TEIXEIRA SILVEIRA	000051210-9	0	07/07/1994	78.00	0.000	78.000
37	MATHEUS SANTOS DE FIGUEIREDO	000161836-7	0	21/05/1997	78.00	0.000	78.000
38	JACKSON TEIXEIRA SANTOS	000170961-8	0	06/01/1996	78.00	0.000	78.000
39	NAGILA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO	000169081-0	0	05/04/1995	78.00	0.000	78.000
40	ISABELA COSTA RAMOS	000167380-0	0	23/07/1991	78.00	0.000	78.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 2
27/11/2023 - 19:15

Superior completo
116 - MÉDICO
No. de vagas: 19

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	RAISSA HELLEN PRATES SILVEIRA	000167052-3	0	01/02/1998	78.00	0.000	78.000
42	JAQUELINE FLORES ARAUJO	000168153-7	0	06/01/1987	77.00	0.000	77.000
43	ADRIAN ARAUJO MARQUES	000052816-1	0	25/06/2001	77.00	0.000	77.000
44	VITOR HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR	000011272-0	0	22/01/1985	76.00	0.000	76.000
45	LORENA CAIRES ARRUDA	000167184-5	0	21/01/1997	76.00	0.000	76.000
46	FLAVIA CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA	000052250-3	0	19/10/1993	75.00	1.000	76.000
47	REJANE FLORES SILVEIRA	000053465-0	1	22/07/1971	73.00	2.000	75.000
48	LILIAN NEVES DE SOUZA	000053975-9	1	29/08/1984	74.00	0.000	74.000
49	KARLA EURITA ROCHA BALEEIRO	000168076-6	1	06/04/1990	72.00	2.000	74.000
50	FATIMA MAYANNE REIS SILVA	000167246-0	0	02/06/1993	73.00	0.000	73.000
51	GERACELIO FLORES DE ARAUJO	000168155-7	1	14/05/1979	73.00	0.000	73.000
52	ANTONIO CARLOS FRAGA DA SILVA SOBRINHO	000169684-4	0	29/01/2001	73.00	0.000	73.000
53	WASHINGTON LUIS MELO FIGUEIREDO	000054013-7	2	08/05/1984	72.00	1.000	73.000
54	ISNAYA TEIXEIRA ARAUJO	000053636-9	2	12/03/1989	72.00	0.000	72.000
55	RONESSA REYSA MALHEIROS DE SOUZA	000055235-6	1	21/04/1990	72.00	0.000	72.000
56	ADAN ARAUJO MARQUES	000052812-9	0	15/05/1999	72.00	0.000	72.000
57	ANA BEATRIZ LEO DA ROCHA ARAUJO	000167627-2	0	06/11/1997	72.00	0.000	72.000
58	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DONATO FERNANDES	000051698-8	0	23/01/1986	70.00	0.000	70.000
59	LUIZ CARLOS PIMENTA NUNES	000053856-6	2	03/01/1978	69.00	0.000	69.000
60	THAYNA CERQUEIRA SILVEIRA	000010979-7	0	01/08/1995	66.00	0.000	66.000
61	RAIZA GOMES SARAIVA	000170631-1	1	29/12/1997	60.00	0.000	60.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) 27/11/2023 - 19:50

Superior completo
116 - MÉDICO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FLAVIA REGINA FERREIRA FERNANDES	000165380-7	1	12/09/1982	87.00	0.000	87.000
2	MATHEUS SANTOS DE FIGUEIREDO	000161836-7	0	21/05/1997	78.00	0.000	78.000
3	NAGILA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO	000169081-0	0	05/04/1995	78.00	0.000	78.000
4	ISABELA COSTA RAMOS	000167380-0	0	23/07/1991	78.00	0.000	78.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:15

Superior completo
118 - MÉDICO-ANESTESISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LIDIA DOS SANTOS SOUZA	000052872-2	1	03/08/1985	93.00	0.000	93.000
2	MAYKE CAMPOS AQIONO	000170027-0	2	08/06/1978	91.00	2.000	93.000
3	GELLISYANNE FERNANDES FERREIRA TERRACAO	000055239-9	1	31/05/1983	81.00	1.000	82.000
4	JILSON TEIXEIRA MAGALHAES SEGUNDO	000056477-0	0	20/08/1990	77.00	0.000	77.000
5	JOANNA CATARINA FERNANDES NEVES ABREU	000171018-8	0	26/06/1989	66.00	0.000	66.000
6	GUSTAVO JOSE OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR	000170429-9	1	21/03/1991	62.00	0.000	62.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 1	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação							27/11/2023 - 19:16	
Superior completo								
119 - MÉDICO-ANGIOLOGISTA								
No. de vagas: 2								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
1	ALFREDO ALVESNETO	000166941-4	2	25/09/1977	90.00	2.000	92.000	



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:16

Superior completo
121 - MÉDICO-COLOPROCTOLOGISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RICARDO PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO	000051608-2	2	10/10/1979	99.00	1.000	100.000
2	FERNANDA LEDO PORTELLA MATTOS	000161375-3	0	27/04/1992	81.00	1.000	82.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:16

Superior completo
122 - MÉDICO-DERMATOLOGISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MOEMA BARRAL VIANA	000055855-9	0	12/10/1978	109.00	1.000	110.000
2	CATARINA NEVES PORTELLA LOPES	000054968-1	2	19/04/1987	109.00	0.000	109.000
3	THAINAN BARBOSA DE CAYRES	000053340-8	0	20/05/1986	92.00	0.000	92.000
4	LUANE COSTA PEREIRA MALHEIRO	000170015-1	2	27/04/1991	83.00	1.000	84.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:16

Superior completo
123 - MÉDICO-ENDOCRINOLOGISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	THIARA PEREIRA PRATES	000167408-1	0	06/10/1990	93.00	2.000	95.000
2	ROBERTA GONCALVES MOTA	000052833-1	1	03/03/1981	92.00	0.000	92.000
3	LARISSA FE MATOS GALVAO	000054652-6	0	20/04/1992	84.00	2.000	86.000
4	SUELLEN PORTO DA MOTA	000168461-7	2	14/06/1987	80.00	0.000	80.000
5	MERIVALDO CARDOSO SANTANA	000164004-3	2	01/11/1964	70.00	0.000	70.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)		27/11/2023 - 19:51

Superior completo
123 - MÉDICO-ENDOCRINOLOGISTA
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MERIVALDO CARDOSO SANTANA	000164004-3	2	01/11/1964	70.00	0.000	70.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação		27/11/2023 - 19:16

Superior completo
126 - MÉDICO-GERIATRA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FERNANDA SOUZA DANTAS	000011273-9	0	06/08/1984	93.00	2.000	95.000
2	MARCELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	000052167-1	3	23/12/1989	94.00	0.000	94.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:16

Superior completo
127 - MÉDICO-GINECOLOGISTA/OBSTETRA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	NATALIA NITSA PEREIRA SILVA	000169965-0	0	02/01/1996	94.00	0.000	94.000
2	ISNAIA REGINA MARTINS CAMELO	000169274-7	0	01/03/1984	91.00	1.000	92.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 1	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação							27/11/2023 - 19:17	
Superior completo								
129 - MÉDICO-INFECTOLOGISTA								
No. de vagas: 1								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
1	VANESSA CRISTINA TEIXEIRA	000056388-9	3	20/03/1976	96.00	0.000	96.000	



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:17

Superior completo
130 - MÉDICO-IMAGEM
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MAJLLA MAGALHAES SILVA	000052674-6	0	01/03/1990	83.00	2.000	85.000
2	ESTELA DALVA PEREIRA DE CASTRO ALVES	000169779-3	1	23/10/1988	74.00	0.000	74.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação		27/11/2023 - 19:17

Superior completo
131 - MÉDICO-MASTOLOGISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	BRUNO NETO MARTINS AGUIAR	000051515-9	0	15/07/1987	99.00	0.000	99.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:17

Superior completo
134 - MÉDICO-OFTALMOLOGISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	IANA MANUELLA FERNANDES NEVES ABREU	000052426-3	0	05/06/1992	90.00	1.000	91.000
2	LUCAS FERREIRA CORDEIRO	000169496-8	2	16/11/1986	87.00	0.000	87.000
3	NAIARA OLIVEIRA ANDRADE	000051451-9	0	12/08/1995	83.00	0.000	83.000
4	ANA CLARA VIANA SILVA	000170626-3	1	22/09/1989	78.00	0.000	78.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:17

Superior completo
135 - MÉDICO-ORTOPEDISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CARLOS SIDNEY SILVA PIMENTEL	000165056-0	0	15/07/1988	89.00	1.000	90.000
2	STEFANO BRUNO FABRES DE SOUZA	000052151-5	0	02/10/1984	84.00	2.000	86.000
3	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	000051096-3	1	18/10/1982	79.00	1.000	80.000
4	CLERISTON FIGUEIREDO MARTINS	000169379-4	2	20/08/1982	75.00	0.000	75.000
5	ALEXANDRE LUIS GOMEZ MENEZES GUIMARAES	000168304-0	1	15/10/1973	62.00	0.000	62.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)		27/11/2023 - 19:52

Superior completo
135 - MÉDICO-ORTOPEDISTA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	STEFANO BRUNO FABRES DE SOUZA	000052151-5	0	02/10/1984	84.00	2.000	86.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação		27/11/2023 - 19:18

Superior completo
136 - MÉDICO-OTORRINOLARINGOLOGISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA	000056169-0	3	13/05/1986	106.00	0.000	106.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:18

Superior completo
137 - MÉDICO-PEDIATRA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CHRISTIELLE AUGUSTA DOS REIS CARVALHO	000054222-9	2	26/05/1984	105.00	0.000	105.000
2	LARA LARANJEIRA BALEEIRO SILVA	000169046-8	0	27/06/1995	98.00	0.000	98.000
3	MIRELLE AUGUSTA DOS REIS CARVALHO	000170259-9	2	26/03/1989	97.00	0.000	97.000
4	MAIANA LIMA DE CASTRO	000170935-3	0	03/09/1992	97.00	0.000	97.000
5	PAULA MAIRA SILVEIRA FARIAS	000053459-5	0	05/10/1997	96.00	0.000	96.000
6	LOUIZE DE ARAUJO BRITO FIGUEIREDO	000166759-8	2	07/11/1987	88.00	0.000	88.000
7	JESSICA FRAGA DE OLIVEIRA	000170491-6	1	18/11/1989	85.00	0.000	85.000
8	PRISCILA DE ALMEIDA VEIGA QUEIROZ	000164822-8	0	15/01/1991	83.00	0.000	83.000
9	MARIA DE LOURDES ANDRADE REZENDE	000162788-7	2	22/11/1959	75.00	1.000	76.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 1	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)							27/11/2023 - 19:52	
Superior completo								
137 - MÉDICO-PEDIATRA								
No. de vagas: 0								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
1	CHRISTIELLE AUGUSTA DOS REIS CARVALHO	000054222-9	2	26/05/1984	105.00	0.000	105.000	



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:18

Superior completo
140 - MÉDICO-PSIQUIATRA
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ELIDE DYANE ARAUJO PRADO DOS SANTOS FONSECA	000054314-4	1	12/05/1982	87.00	0.000	87.000
2	HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	000054048-0	2	15/05/1988	84.00	0.000	84.000
3	RAFAEL FERREIRA LIMA	000052116-7	0	22/05/1997	66.00	0.000	66.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação		27/11/2023 - 19:18

Superior completo
141 - MÉDICO-REUMATOLOGISTA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	IVINA FIALHO ALMEIDA LORENZZO	000169224-6	2	31/10/1986	77.00	1.000	78.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:18

Superior completo
142 - MÉDICO-UROLOGISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ALEXANDRE FILIPOV TERRACAO	000055249-6	1	11/05/1985	85.00	0.000	85.000
2	ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO	000054458-2	3	18/12/1980	77.00	5.000	82.000
3	MARCIO ANDRE FERNANDES TEIXEIRA	000169091-9	2	05/08/1978	72.00	0.000	72.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:18

Superior completo
143 - MÉDICO-PLANTONISTA
No. de vagas: 22

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MURILO CAMELO FERNANDES	000054245-8	0	06/08/1990	110.00	0.000	110.000
2	JADYELLE DOS SANTOS TEIXEIRA	000055001-9	0	06/06/1998	108.00	0.000	108.000
3	MATHEUS TEIXEIRA SILVA	000053111-1	0	02/08/1997	107.00	0.000	107.000
4	FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	000011371-9	0	20/04/1996	107.00	0.000	107.000
5	ARTHUR SAMUEL PRADO SILVA	000051095-5	0	12/10/2000	100.00	0.000	100.000
6	SVETLANA MARQUES PONTES	000053544-3	0	28/01/1991	97.00	0.000	97.000
7	TAIANE PINTO MENEZES	000163044-0	0	12/11/1987	97.00	0.000	97.000
8	ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA	000167938-2	0	01/03/1997	96.00	0.000	96.000
9	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	000053009-3	0	24/02/1995	94.00	0.000	94.000
10	AMANDA GOMES COTRIM ROCHA	000053919-8	0	04/06/1999	94.00	0.000	94.000
11	DAILTON ERICK PEREIRA FOGACA	000053848-5	0	15/03/1994	93.00	0.000	93.000
12	DELMARIO DIAS DOS SANTOS	000052268-6	1	02/08/1974	92.00	0.000	92.000
13	LUIZ FAGNER SILVA LEAO	000053909-0	1	12/07/1988	92.00	0.000	92.000
14	ANA CAROLINA LIMA ALVES FERNANDES	000051765-8	2	07/07/1987	92.00	0.000	92.000
15	TAINAN RAMOS DA SILVA	000166507-2	1	02/11/1996	91.00	0.000	91.000
16	JAYANA SAHYRA PIAUHY MAGALHAES FARIAS LELES	000163664-0	1	10/01/1996	91.00	0.000	91.000
17	MARLON REIS LESSA	000054234-2	0	16/11/1991	90.00	0.000	90.000
18	SKARLETY HONNA NUNES MONTALVAO	000168569-4	0	16/03/1992	90.00	0.000	90.000
19	BERNARDO RIBEIRO QUINTAO	000169886-9	2	28/04/1985	89.00	0.000	89.000
20	ABDOULAYE COULIBALY	000051150-1	3	23/08/1968	83.00	5.000	88.000
21	LAYS MELO AMORIM	000169602-9	0	15/10/1990	87.00	0.000	87.000
22	DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEAO	000169406-4	1	15/09/1984	87.00	0.000	87.000
23	JULLIANA OLIVEIRA VIEIRA	000168669-1	0	03/05/1995	85.00	0.000	85.000
24	JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA	000010825-1	1	08/01/1988	83.00	2.000	85.000
25	THAIRINE SILVA CARDOSO	000166469-4	1	14/02/1991	84.00	0.000	84.000
26	EDUARDO DE CARVALHO MAGALLHAES	000166508-2	0	18/03/1998	84.00	0.000	84.000
27	AGNI SANTANA DE JESUS LOPES	000163506-3	0	30/04/1999	84.00	0.000	84.000
28	FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO	000169432-9	3	07/10/1982	84.00	0.000	84.000
29	ALESSANDRO REIS COSTA	000010173-7	1	07/05/1974	84.00	0.000	84.000
30	LINDIANE DE AZEVEDO NEVES OLIVEIRA	000051942-1	1	14/12/1982	77.00	5.000	82.000
31	JACKSON PEREIRA BALEEIRO NETO	000055907-5	0	04/12/1985	81.00	0.000	81.000
32	JOEBISON SILVA SANTOS	000053751-9	2	05/07/1983	80.00	0.000	80.000
33	HERMEVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	000168362-0	3	16/03/1981	80.00	0.000	80.000
34	PLINIO VINICIUS GUIMARAES PRATES	000170642-0	0	19/04/1989	79.00	0.000	79.000
35	MATIEL RODRIGUES FAGUNDES	000055210-0	1	12/12/1989	78.00	1.000	79.000
36	RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES	000053630-0	0	15/02/1980	74.00	0.000	74.000
37	YALLE RAYANNE ALVES DOS SANTOS	000052944-3	0	12/07/1994	71.00	0.000	71.000
38	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	000169174-0	1	07/10/1980	69.00	2.000	71.000
39	MARIANA LEAO ALVES	000162908-6	0	11/07/1994	70.00	0.000	70.000
40	MARIA LUIZA ARAUJO COSTA	000052983-4	0	29/03/1997	70.00	0.000	70.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:53

Superior completo
143 - MÉDICO-PLANTONISTA
No. de vagas: 11

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ARTHUR SAMUEL PRADO SILVA	000051095-5	0	12/10/2000	100.00	0.000	100.000
2	ANA CAROLINA LIMA ALVES FERNANDES	000051765-8	2	07/07/1987	92.00	0.000	92.000
3	TAINAN RAMOS DA SILVA	000166507-2	1	02/11/1996	91.00	0.000	91.000
4	ABDOULAYE COULIBALY	000051150-1	3	23/08/1968	83.00	5.000	88.000
5	JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA	000010825-1	1	08/01/1988	83.00	2.000	85.000
6	ALESSANDRO REIS COSTA	000010173-7	1	07/05/1974	84.00	0.000	84.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:18

Superior completo
144 - NUTRICIONISTA
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VICTORIA EVELLYN ALECRIM BORGES FERREIRA	000171149-0	0	14/05/1997	105.00	1.000	106.000
2	ROBERTO MOREIRA SILVEIRA FILHO	000053888-4	0	17/01/1993	100.00	1.000	101.000
3	SANDRA XAVIER CARDOSO	000056086-3	1	16/09/1983	98.00	2.000	100.000
4	BIANCA SOUSA DA COSTA	000010853-7	0	26/04/1999	98.00	2.000	100.000
5	VALERIA DE SOUSA PRIMO NUNES	000161780-0	3	30/07/1986	99.00	0.000	99.000
6	DAILLY MIELLY MENDONÇA SILVA	000051645-7	0	18/07/1995	97.00	2.000	99.000
7	YURI CAETANO DONATO	000056204-1	0	30/09/1999	99.00	0.000	99.000
8	VERONICA DA SILVA BANDEIRA MARQUES	000053643-1	0	13/09/1989	95.00	3.000	98.000
9	FERNANDA FIUZA FERNANDES	000051086-6	0	02/11/1990	95.00	2.000	97.000
10	RAFAELA TAYNAN DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	000053391-2	1	07/08/1996	95.00	2.000	97.000
11	AMANDA CARVALHO E CARVALHO	000011268-2	0	04/11/1995	96.00	0.000	96.000
12	MAISA MOREIRA TEIXEIRA	000170979-6	0	29/04/1988	94.00	2.000	96.000
13	DEIZE NASCIMENTO DE SOUZA	000053832-9	0	02/11/1994	94.00	2.000	96.000
14	LEONARDO DAVI DOS REIS QUEIROZ	000056661-6	1	13/02/1988	95.00	1.000	96.000
15	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELONIO	000053857-4	1	24/11/1980	95.00	1.000	96.000
16	ROSELIA PRADO SANTANA	000010090-0	0	12/05/1988	95.00	1.000	96.000
17	MÔNICA NASCIMENTO DA SILVA	000010447-7	1	06/12/1994	95.00	0.000	95.000
18	DENIS HARLEY NUNES LIMA	000053623-7	1	01/12/1989	95.00	0.000	95.000
19	TALITA JESSICA PEREIRA SOUZA	000052220-1	0	04/10/1987	93.00	2.000	95.000
20	BIANCA ELAINE SILVA GONCALVES	000052248-1	0	07/04/1996	94.00	1.000	95.000
21	RUBIA DANIERY DOMICIANO RIBEIRO	000170420-9	0	08/08/1992	94.00	1.000	95.000
22	HANNA CLARA SPINOLA MACEDO	000169343-0	0	15/02/1993	94.00	0.000	94.000
23	IDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	000170513-8	0	11/01/1993	94.00	0.000	94.000
24	YARA NOVAIS BASTOS	000167344-7	0	03/09/2000	94.00	0.000	94.000
25	GEIZA DE ARAUJO NUNES	000055617-3	1	26/05/1993	94.00	0.000	94.000
26	GABRIELA BRITO DE LIMA	000170399-9	0	10/11/1988	92.00	2.000	94.000
27	ALINE DOS ANJOS SANTANA	000054790-5	0	31/07/1989	92.00	2.000	94.000
28	AMANDA TAIZA RODRIGUES DE ARAUJO	000161436-8	0	27/07/1990	92.00	1.000	93.000
29	GABRIEL ALMEIDA PFEIFFER	000051422-5	2	03/11/1984	93.00	0.000	93.000
30	MAYANE SANTANA DE MELO	000052115-9	0	10/05/1995	93.00	0.000	93.000
31	JAMILLE TEIXEIRA FERNANDES	000011266-6	0	01/01/1995	93.00	0.000	93.000
32	LEIDIANE LACERDA FOGACA	000052522-7	0	20/10/1994	92.00	0.000	92.000
33	ANDREZA LOPES PEREIRA	000171084-5	0	06/06/1997	92.00	0.000	92.000
34	MICHELLE LAYNARA DE OLIVEIRA NEVES	000052332-1	0	16/08/1993	91.00	0.000	91.000
35	TAMARA BATISTA TEIXEIRA	000053873-6	0	15/04/1995	91.00	0.000	91.000
36	ALAANE CAROLINE BENEVIDES DE ANDRADE	000052045-4	0	08/05/1990	91.00	0.000	91.000
37	YAN GONALVES PRATES	000055269-0	0	07/12/1996	90.00	0.000	90.000
38	MARINARA DA CONCEICAO NOGUEIRA MELO	000056422-2	0	30/06/1998	90.00	0.000	90.000
39	RAIANE DA GUARDA CAIRES	000051184-6	0	24/04/1995	90.00	0.000	90.000
40	PRISCILA SOUZA NUNES	000010905-3	0	18/01/1992	90.00	0.000	90.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 2
27/11/2023 - 19:18

Superior completo
144 - NUTRICIONISTA
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	000011339-5	0	26/07/1996	90.00	0.000	90.000
42	JESSICA CAROLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	000010879-0	0	13/05/1997	89.00	1.000	90.000
43	CAMILA OLIVEIRA NOGUEIRA	000052204-0	0	10/09/2001	89.00	0.000	89.000
44	CLEIDE DA TRINDADE SANTOS	000011090-6	1	04/10/1987	89.00	0.000	89.000
45	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	000011413-8	0	06/06/1993	89.00	0.000	89.000
46	CARLA ADRIANA SILVA MARTINS LISBOA	000168994-8	1	25/01/1990	89.00	0.000	89.000
47	CLAUDIA ALVES BARBOSA GOMES	000011249-6	0	18/09/1998	89.00	0.000	89.000
48	GILBERTA RIAN ARAUJO DOS SANTOS	000169788-1	0	25/05/1988	88.00	0.000	88.000
49	EDUARDA SANTANA RODRIGUES	000010398-5	0	08/09/2001	88.00	0.000	88.000
50	JAIANE DE ALMEIDA SILVA	000054383-7	1	11/11/1987	87.00	1.000	88.000
51	LARISSA LIMA SILVA	000051789-5	0	10/03/1991	87.00	0.000	87.000
52	CARLA PRATES PORTO NOVAIS	000054116-8	0	02/05/1996	87.00	0.000	87.000
53	JULYANE DA SILVA LEITE PITA	000053315-7	0	24/11/1985	87.00	0.000	87.000
54	LARISSA SILVA DOS SANTOS	000168446-0	0	01/12/1999	87.00	0.000	87.000
55	JAPY SOUZA GONDIM AVILA	000166814-2	0	21/10/1985	87.00	0.000	87.000
56	ADRIANA BRITO DE SOUZA	000163964-1	0	15/11/1992	87.00	0.000	87.000
57	TALITA RODRIGUES DA SILVA	000011490-1	0	07/11/1996	87.00	0.000	87.000
58	ANGELICA FAGUNDES CARNEIRO	000161442-6	0	01/11/1989	86.00	0.000	86.000
59	MONICA PEREIRA DA CRUZ	000054035-8	1	19/07/1992	86.00	0.000	86.000
60	THAYNA SANTOS TELES	000168731-4	1	21/03/1996	86.00	0.000	86.000
61	LARISSA SANTANA GONZAGA	000053237-1	1	30/10/1996	86.00	0.000	86.000
62	GEORGEA CARDOSO CRUZ	000170889-7	0	09/02/1991	86.00	0.000	86.000
63	ANA ISABELA MARTINS DE SENA	000053463-3	0	04/06/1994	85.00	0.000	85.000
64	GRAYCE KELLY DIAS PACHECO	000168729-6	0	05/07/1987	85.00	0.000	85.000
65	ALINE PEREIRA REIS	000054136-2	0	31/10/1997	85.00	0.000	85.000
66	BEATRIZ DE OLIVEIRA MAURICIO	000171053-0	0	18/11/1997	85.00	0.000	85.000
67	LARISSA DANTAS SANTOS	000169036-0	0	16/12/1995	85.00	0.000	85.000
68	HEMANUELLY MENDES ROCHA	000052921-4	1	03/11/1988	85.00	0.000	85.000
69	LINDINALVA MARIA LIMA DE SOUZA	000055712-9	1	08/05/1980	84.00	0.000	84.000
70	KAROLINE FERNANDES BORGES DOS SANTOS	000054524-4	0	02/05/1995	84.00	0.000	84.000
71	JOELMA SILVA SALES SANTOS	000170731-9	2	21/03/1987	84.00	0.000	84.000
72	TAYNA DA SILVA DONATO	000010709-3	0	04/08/1997	84.00	0.000	84.000
73	KIRIENE SOUSA SARAIVA	000168019-7	0	24/06/1987	84.00	0.000	84.000
74	IURI PESSOA NOVAIS	000167825-7	0	10/01/2001	83.00	0.000	83.000
75	ROGERIO NUNES DA SILVA	000169723-2	1	17/06/1984	83.00	0.000	83.000
76	DANIELA TEIXEIRA TRINDADE	000054765-4	0	24/03/1993	83.00	0.000	83.000
77	MARIELLY VERONICA CARVALHO SILVA	000169678-6	0	07/08/1992	83.00	0.000	83.000
78	GUILHERME SANTOS FERNANDES	000167799-7	0	19/06/1996	83.00	0.000	83.000
79	BHEATRIZ ARAUJO CHAVES	000011065-5	0	07/06/2000	83.00	0.000	83.000
80	ANNE CAROLINE SILVA VIANA	000167139-4	0	03/09/1987	83.00	0.000	83.000
81	KATIUCE FERREIRA LEAO	000051262-1	0	18/04/1979	82.00	0.000	82.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 3
27/11/2023 - 19:18

Superior completo
144 - NUTRICIONISTA
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	THAIS FERNANDA FERNANDES AMORIM	000053680-6	0	03/10/1988	82.00	0.000	82.000
83	ADAHILDA ALMEIDA DE BRITO	000168043-1	1	02/08/1979	81.00	0.000	81.000
84	SIMONE XAVIER CARDOSO	000051759-3	1	03/06/1992	81.00	0.000	81.000
85	ANA ISABELA NEVES FERNANDES	000166969-0	0	28/04/1982	81.00	0.000	81.000
86	MARIA ALINNE BUARQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	000168559-6	3	12/07/1983	81.00	0.000	81.000
87	VILMA MARQUES NEVES	000052101-9	1	09/04/1987	81.00	0.000	81.000
88	GRASIELE CARMO DA SILVA	000054845-6	0	12/02/1998	81.00	0.000	81.000
89	ANDRESSA DOS SANTOS BISPO SOUSA	000167945-0	0	05/10/1983	80.00	0.000	80.000
90	TAMIRES RODRIGUES DA SILVA GUEDES	000165316-0	0	10/12/1994	80.00	0.000	80.000
91	OLIVIA ROSY AFONSO XAVIER	000170811-0	2	30/11/1980	80.00	0.000	80.000
92	ALINE DIAS BATISTA DA SILVA	000054076-5	0	29/04/1989	80.00	0.000	80.000
93	RENATA PEREIRA GOMES	000011217-8	0	07/11/1989	80.00	0.000	80.000
94	INDIRA MARQUES SILVA VIANA	000161511-9	1	24/10/1985	80.00	0.000	80.000
95	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	000167320-0	1	20/12/1987	80.00	0.000	80.000
96	LAISA TEIXEIRA PUBLICO MAIA	000053401-3	2	30/08/1987	79.00	0.000	79.000
97	EMILIANA ARAUJO RODRIGUES MARQUES	000054313-6	2	25/04/1988	79.00	0.000	79.000
98	SIRLEY RIBEIRO LIMA	000011549-5	0	05/11/1990	79.00	0.000	79.000
99	JOSIANE SOUZA COUTINHO	000054657-7	0	23/01/2000	79.00	0.000	79.000
100	HERBERTH ANDERSON MOEZINHO DOS SANTOS	000167850-1	0	28/07/1986	78.00	0.000	78.000
101	WANEISSA CHAGAS NERES	000052245-7	0	01/09/1987	78.00	0.000	78.000
102	GESSICA MARCELLE OLIVEIRA COTRIM	000167595-2	0	11/10/1991	78.00	0.000	78.000
103	GIULIA SANTANA DE BRITO	000052173-6	0	11/06/1997	78.00	0.000	78.000
104	MARILIA ALVES FOGACA	000169015-3	2	11/06/1987	78.00	0.000	78.000
105	ALANA ALVES SILVA	000055753-6	0	03/03/1993	78.00	0.000	78.000
106	JAQUELINE FERNANDES SILVA	000168586-0	1	10/01/1988	78.00	0.000	78.000
107	MAYSA PENERA DA SILVA ROCHA	000052355-0	1	25/03/1990	78.00	0.000	78.000
108	ARTHUR MOZART NEME DE SOUZA	000170372-2	0	27/01/2000	78.00	0.000	78.000
109	MARIA RITA MACHADO MOREIRA	000051775-5	0	01/08/2001	77.00	0.000	77.000
110	JESSICA DA SILVA COTRIM	000168863-6	0	11/02/1991	77.00	0.000	77.000
111	MARA ISA OLIVEIRA BORGES	000055630-0	0	10/03/1997	76.00	0.000	76.000
112	INGRID GABRIELLE SANTOS DA SILVA	000010890-1	0	20/11/1999	76.00	0.000	76.000
113	COSME EVANGELISTA DE BRITO	000051011-4	1	18/03/1987	75.00	0.000	75.000
114	ADRIANA BARBOSA SILVA	000051933-2	0	14/11/1989	75.00	0.000	75.000
115	DARLANE FERREIRA DE SOUSA	000166966-0	0	07/03/1990	75.00	0.000	75.000
116	LUISA FERNANDES DE OLIVEIRA	000168458-9	1	02/06/1989	75.00	0.000	75.000
117	CARMEM ANIZIA NOVAIS AZEVEDO	000010659-3	2	26/06/1983	74.00	0.000	74.000
118	SAMIRA CATARINA DOS SANTOS	000167091-6	0	18/07/1987	74.00	0.000	74.000
119	NATALIA DE OLIVEIRA MARTINS GOMES	000056866-0	0	20/09/1994	74.00	0.000	74.000
120	SAMARA CHAVES COELHO	000051556-6	0	03/11/1988	74.00	0.000	74.000
121	MARCE ERIA CORREIA SILVA	000010394-2	0	04/09/1991	73.00	0.000	73.000
122	DEBORA DA CRUZ SILVA COSTA	000056196-7	1	05/01/1997	73.00	0.000	73.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 4
27/11/2023 - 19:18

Superior completo
144 - NUTRICIONISTA
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
123	AURITA RODRIGUES DE SOUZA	000167037-7	1	08/10/1977	72.00	0.000	72.000
124	GRAZIELE CASTRO CIRQUEIRA	000171127-3	0	27/06/1985	72.00	0.000	72.000
125	NADJANARA MACEDO SANTOS	000051602-3	0	05/06/1990	72.00	0.000	72.000
126	DANIELLE CRISTINA LIMA PAGANI	000052061-6	2	27/06/1985	70.00	0.000	70.000
127	MARCIA SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA	000055947-4	0	14/12/1992	70.00	0.000	70.000
128	EVANDA NASCIMENTO SILVA	000168624-9	1	31/10/1987	69.00	0.000	69.000
129	SELMA DA SILVA PEREIRA	000053187-1	1	04/09/1988	69.00	0.000	69.000
130	KAROLAINE MARTINS BRITO	000011390-5	0	17/04/2000	69.00	0.000	69.000
131	ISAURA RODRIGUES MAGALHAES	000010878-2	0	15/03/1994	69.00	0.000	69.000
132	GEOVANA CRUZ CHAVES	000054724-7	0	21/03/1996	69.00	0.000	69.000
133	APARECIDA KELY GOMES BATISTA	000167441-4	1	12/06/1997	68.00	0.000	68.000
134	ARLETE DE SOUZA PIRES	000011556-8	0	01/03/1988	67.00	0.000	67.000
135	ELISABETE DA SILVA CASTRO	000169471-1	0	22/07/1977	66.00	0.000	66.000
136	LEIDIMAR LIMA DA SILVA	000169627-5	0	23/02/1990	66.00	0.000	66.000
137	MARLIETE NOGUEIRA COELHO	000169410-2	0	11/08/1976	66.00	0.000	66.000
138	JOYCE DOMINGUES PEREIRA COSTA	000055010-8	2	22/04/1983	66.00	0.000	66.000
139	LUCINEIA SILVA LEAL	000170809-1	1	22/06/1992	65.00	0.000	65.000
140	JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	000054962-2	0	29/04/1999	65.00	0.000	65.000
141	FERNANDA ALVES MOREIRA	000055550-9	1	09/04/1989	63.00	0.000	63.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:53

Superior completo
144 - NUTRICIONISTA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VICTORIA EVELLYN ALECRIM BORGES FERREIRA	000171149-0	0	14/05/1997	105.00	1.000	106.000
2	YURI CAETANO DONATO	000056204-1	0	30/09/1999	99.00	0.000	99.000
3	DEIZE NASCIMENTO DE SOUZA	000053832-9	0	02/11/1994	94.00	2.000	96.000
4	LEONARDO DAVI DOS REIS QUEIROZ	000056661-6	1	13/02/1988	95.00	1.000	96.000
5	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELONIO	000053857-4	1	24/11/1980	95.00	1.000	96.000
6	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	000010447-7	1	06/12/1994	95.00	0.000	95.000
7	IDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	000170513-8	0	11/01/1993	94.00	0.000	94.000
8	GEIZA DE ARAUJO NUNES	000055617-3	1	26/05/1993	94.00	0.000	94.000
9	AMANDA TAIZA RODRIGUES DE ARAUJO	000161436-8	0	27/07/1990	92.00	1.000	93.000
10	YAN GONALVES PRATES	000055269-0	0	07/12/1996	90.00	0.000	90.000
11	MARINARA DA CONCEICAO NOGUEIRA MELO	000056422-2	0	30/06/1998	90.00	0.000	90.000
12	JESSICA CAROLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	000010879-0	0	13/05/1997	89.00	1.000	90.000
13	CAMILA OLIVEIRA NOGUEIRA	000052204-0	0	10/09/2001	89.00	0.000	89.000
14	CLAUDIA ALVES BARBOSA GOMES	000011249-6	0	18/09/1998	89.00	0.000	89.000
15	JAIANE DE ALMEIDA SILVA	000054383-7	1	11/11/1987	87.00	1.000	88.000
16	LARISSA SILVA DOS SANTOS	000168446-0	0	01/12/1999	87.00	0.000	87.000
17	LARISSA SANTANA GONZAGA	000053237-1	1	30/10/1996	86.00	0.000	86.000
18	LINDINALVA MARIA LIMA DE SOUZA	000055712-9	1	08/05/1980	84.00	0.000	84.000
19	KAROLINE FERNANDES BORGES DOS SANTOS	000054524-4	0	02/05/1995	84.00	0.000	84.000
20	MARIELLY VERONICA CARVALHO SILVA	000169678-6	0	07/08/1992	83.00	0.000	83.000
21	GUILHERME SANTOS FERNANDES	000167799-7	0	19/06/1996	83.00	0.000	83.000
22	GRASIELE CARMO DA SILVA	000054845-6	0	12/02/1998	81.00	0.000	81.000
23	ALINE DIAS BATISTA DA SILVA	000054076-5	0	29/04/1989	80.00	0.000	80.000
24	SIRLEY RIBEIRO LIMA	000011549-5	0	05/11/1990	79.00	0.000	79.000
25	HERBERTH ANDERSON MOEZINHO DOS SANTOS	000167850-1	0	28/07/1986	78.00	0.000	78.000
26	GESSICA MARCELLE OLIVEIRA COTRIM	000167595-2	0	11/10/1991	78.00	0.000	78.000
27	COSME EVANGELISTA DE BRITO	000051011-4	1	18/03/1987	75.00	0.000	75.000
28	NATALIA DE OLIVEIRA MARTINS GOMES	000056866-0	0	20/09/1994	74.00	0.000	74.000
29	SAMARA CHAVES COELHO	000051556-6	0	03/11/1988	74.00	0.000	74.000
30	MARCE ERIA CORREIA SILVA	000010394-2	0	04/09/1991	73.00	0.000	73.000
31	DEBORA DA CRUZ SILVA COSTA	000056196-7	1	05/01/1997	73.00	0.000	73.000
32	KAROLAINE MARTINS BRITO	000011390-5	0	17/04/2000	69.00	0.000	69.000
33	APARECIDA KELY GOMES BATISTA	000167441-4	1	12/06/1997	68.00	0.000	68.000
34	LEIDIMAR LIMA DA SILVA	000169627-5	0	23/02/1990	66.00	0.000	66.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 1	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes)							27/11/2023 - 20:02	
Superior completo								
144 - NUTRICIONISTA								
No. de vagas: 0								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
1	DARLANE FERREIRA DE SOUSA	000166966-0	0	07/03/1990	75.00	0.000	75.000	



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:18

Superior completo
145 - ODONTÓLOGO
No. de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	TAYLLAN DE OLIVEIRA LIMA	000051727-5	0	10/08/1997	88.00	3.000	91.000
2	MONIQUE MARQUES CARNEIRO	000170446-5	0	01/05/1997	87.00	0.000	87.000
3	MURILLO ALVES COTRIM	000053154-5	0	26/09/1991	85.00	1.000	86.000
4	ISMELLE MARICE FERNANDES BEZERRA AQUINO	000051036-0	2	20/02/1978	82.00	2.000	84.000
5	LUAN VITOR SANTANA SOUZA	000011545-2	0	09/09/1995	82.00	2.000	84.000
6	KARIZA VARGENS DINIZ CORREIA	000170111-9	0	18/12/1980	73.00	10.000	83.000
7	GABRIEL ALMEIDA NOVAES	000053957-0	0	01/10/1998	81.00	0.000	81.000
8	DAVI DE MATTOS OLIVEIRA	000167444-4	0	27/10/1995	80.00	1.000	81.000
9	RITA DE CASSIA MEDEIROS RIBEIRO	000170647-0	0	12/02/1993	81.00	0.000	81.000
10	BARBARA MAGALHAES SANTOS	000053304-1	0	08/09/2000	80.00	0.000	80.000
11	REBECA SANTOS SOUZA	000052019-5	0	12/03/1997	80.00	0.000	80.000
12	EDER RAGNER OLIVEIRA DIAS	000169236-4	0	07/11/1983	78.00	2.000	80.000
13	EMERSON SANTOS SOUZA SILVA	000168849-0	0	17/03/1992	77.00	2.000	79.000
14	ITTALO AYALA LADEIA BOMFIM	000054320-9	0	05/02/1994	79.00	0.000	79.000
15	BRUNO NOBRE DE SOUZA	000054272-5	0	02/05/1989	79.00	0.000	79.000
16	JOHNY JEFERSON PEREIRA LIMA	000053721-7	1	13/06/1991	77.00	2.000	79.000
17	MATEUS DA ROCHA PINTO	000054561-9	0	17/07/1998	77.00	0.000	77.000
18	LORRANY DAVID PINHEIRO	000054658-5	0	25/10/1995	77.00	0.000	77.000
19	MARCUS IZALTINO PESSOA JUNIOR	000052161-2	0	09/08/1992	75.00	2.000	77.000
20	FERNANDA MACEDO ROCHA DA COSTA	000170529-6	0	21/06/1997	77.00	0.000	77.000
21	MAYARA KELLY PEREIRA COSTA	000170409-2	0	07/11/1991	76.00	0.000	76.000
22	LUIZ CARLOS RAMOS FILHO	000170260-7	1	12/01/1992	76.00	0.000	76.000
23	NARA GABRIELA DO NASCIMENTO NIZA	000168922-0	1	09/04/1997	75.00	0.000	75.000
24	ELENILTON FERREIRA DA SILVA	000011453-7	0	22/10/1993	75.00	0.000	75.000
25	INGRID SABRINA MOURA REIS DIAS	000011374-3	2	22/05/1990	75.00	0.000	75.000
26	LILLIAN NOGUEIRA TEIXEIRA	000169394-0	0	18/11/1991	74.00	1.000	75.000
27	CARLOS HENRIQUE SILVA	000168239-8	0	22/05/1997	74.00	0.000	74.000
28	CRISTIELE SAMARA DE SOUZA COQUEIRO	000170189-6	0	11/06/1998	73.00	0.000	73.000
29	CINTIA DA SILVA LEITE	000169265-9	0	26/01/1998	73.00	0.000	73.000
30	DEBORA SILVA CASTRO	000053073-5	0	31/12/1994	71.00	2.000	73.000
31	ELIKA CARDOSO SOARES	000054536-8	0	20/12/1995	73.00	0.000	73.000
32	GABRIELLI SANTOS APRILE DEMIDIO	000166813-2	0	22/07/1998	73.00	0.000	73.000
33	SANDRO MARTINS RIBEIRO	000170673-4	0	08/11/1995	73.00	0.000	73.000
34	ANA BEATRIZ MELO GUIMARAES	000052885-4	0	26/08/1999	73.00	0.000	73.000
35	ANNA PAULA ALVES DE AQUINO	000169751-7	0	20/10/1997	73.00	0.000	73.000
36	THAIS STEPHANE ALVES SILVA	000052407-7	0	09/10/2000	72.00	0.000	72.000
37	REJANE FROES FONTES SILVA	000169367-6	2	24/10/1983	71.00	1.000	72.000
38	MARCELO PEREIRA TRINDADE	000161711-3	1	01/04/1974	67.00	5.000	72.000
39	JULIANA FIUZA LIMA	000055673-4	0	10/03/1997	71.00	0.000	71.000
40	KEITH STELLA FARIAS PIRES DE OLIVEIRA	000055868-0	0	14/01/1982	71.00	0.000	71.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 2
27/11/2023 - 19:18

Superior completo
145 - ODONTÓLOGO
No. de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	KAIQUE OLIVEIRA SOUZA	000168923-0	0	30/07/1993	71.00	0.000	71.000
42	TRINIE SILVA FERREIRA	000052938-9	0	25/12/1998	71.00	0.000	71.000
43	RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO	000168452-9	0	16/02/1995	70.00	0.000	70.000
44	SILVIA LETICIA SENA FERREIRA	000170850-2	0	14/04/1996	70.00	0.000	70.000
45	PAULO CESAR LESSA BEZERRA	000052882-0	0	29/10/1996	70.00	0.000	70.000
46	ANA BEATRIZ FREITAS BRITO	000052633-9	0	07/06/1999	70.00	0.000	70.000
47	ADAILSON JOSE SOUZA SANTOS SOBRINHO	000055527-4	0	27/12/1992	69.00	1.000	70.000
48	HUGO VINICIUS COTRIM FAUSTO	000056855-4	0	31/07/1991	68.00	2.000	70.000
49	ANDERSON SANTOS ROCHA	000170061-2	0	27/10/1985	69.00	0.000	69.000
50	DEBORAH EVELYN PEREIRA DE SOUZA COELHO	000056778-7	1	08/01/1998	69.00	0.000	69.000
51	LUCIANA EVANGELISTA BRITO	000056617-9	0	03/01/1995	69.00	0.000	69.000
52	LARISSA PALMARELLA RODRIGUES	000010675-5	0	12/05/1997	69.00	0.000	69.000
53	NAYANA TEIXEIRA SILVEIRA BRANDAO	000170064-2	1	16/09/1986	68.00	0.000	68.000
54	ALESSANDRA DE AZEVEDO GOMES AMORIM	000053663-6	2	08/01/1976	67.00	1.000	68.000
55	ANDRE WILTON SANTOS RIOS	000163187-0	1	25/04/1978	68.00	0.000	68.000
56	ANE ELISE BARBOSA FERREIRA	000166859-5	0	08/03/2001	68.00	0.000	68.000
57	MICAELI SANTOS VIEIRA	000170913-7	0	03/01/1998	68.00	0.000	68.000
58	RENATA TUNES GONZAGA	000056518-0	2	23/10/1983	68.00	0.000	68.000
59	BRUNA JAQUELINE ALMEIDA BATISTA	000052814-5	0	08/09/1996	68.00	0.000	68.000
60	NATALIA DOS SANTOS DIAS	000170106-0	0	22/07/2001	68.00	0.000	68.000
61	SERGIO NASCIMENTO SANTOS	000011201-1	0	26/06/1999	67.00	0.000	67.000
62	WARLEY FERRAZ BATISTA	000056186-0	1	16/08/1986	67.00	0.000	67.000
63	ELICIO FAGUNDES DE OLIVEIRA NETO	000169178-0	0	16/04/1992	67.00	0.000	67.000
64	JESSICA GRAZIELLY PEREIRA SILVA	000051871-9	0	13/08/1994	67.00	0.000	67.000
65	DANIELLA DOS REIS MARTINS	000052985-0	0	08/10/1998	67.00	0.000	67.000
66	JACYELEN DE JESUS SANTOS	000162789-7	0	28/03/2001	67.00	0.000	67.000
67	NAIR NAYARA NOGUEIRA SANTOS	000051427-6	0	06/04/1993	67.00	0.000	67.000
68	LUCIENE JESUS SANTOS	000056227-0	0	14/09/1994	66.00	0.000	66.000
69	SIDYANNE TEIXEIRA ARAUJO	000054993-2	0	11/03/1999	66.00	0.000	66.000
70	STEPHANIE LESSA DE SOUZA	000168109-6	0	27/09/1995	66.00	0.000	66.000
71	BRUNA CELLI NERI BRITO	000052013-6	0	12/06/1996	66.00	0.000	66.000
72	VINICIUS TEIXEIRA CARVALHO	000010743-3	0	16/07/2001	66.00	0.000	66.000
73	MAIRA SANTOS SOUZA VILAS BOAS	000054274-1	1	27/08/1992	65.00	0.000	65.000
74	IZABELLA FARIA SANTOS	000011183-0	3	21/11/1983	65.00	0.000	65.000
75	JULIA EVELLING JUNQUEIRA PINTO DE BRITO	000162834-3	1	28/04/1998	65.00	0.000	65.000
76	GRACIELLE PINHO E SILVA LIMA	000053717-9	1	29/10/1988	65.00	0.000	65.000
77	THAIS NEVES DE OLIVEIRA	000170353-6	0	11/02/1993	65.00	0.000	65.000
78	GERALDA DE CASSIA SILVA TEIXEIRA	000054421-3	1	14/08/1978	64.00	0.000	64.000
79	CLAUSIO NASCIMENTO CARDOSO	000010875-8	0	10/12/1997	64.00	0.000	64.000
80	GLEIDSON TEIXEIRA NIZA	000054497-3	1	29/06/1996	64.00	0.000	64.000
81	LARISSA PEREIRA NUNES	000170603-7	0	17/06/1998	64.00	0.000	64.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 3
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:18

Superior completo
145 - ODONTÓLOGO
No. de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	DANNYELA DOMINGUES TEIXEIRA DA SILVA	000053693-8	0	07/02/1991	63.00	0.000	63.000
83	JULIANA GONCALVES FERREIRA	000170493-6	1	20/09/1997	63.00	0.000	63.000
84	IAGO FRAGA ARAUJO	000051762-3	0	24/02/2000	63.00	0.000	63.000
85	LEONARDO PEREIRA DA CRUZ	000010566-0	0	24/06/1999	63.00	0.000	63.000
86	ERICK MESSIAS DOS SANTOS	000165289-0	0	25/06/1996	63.00	0.000	63.000
87	BARBARA PORTO FRAGA JUNQUEIRA	000055142-2	2	01/07/1993	62.00	0.000	62.000
88	KATIANE ROCHA SOUZA	000052343-7	0	20/10/1995	62.00	0.000	62.000
89	ISABELA ALVES ARAUJO MIQUILINI	000052014-4	0	04/12/1996	60.00	0.000	60.000
90	ITANA MARTINS NEVES	000169209-0	0	23/06/1997	60.00	0.000	60.000
91	ROSANGELA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	000010434-5	0	12/03/2001	60.00	0.000	60.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:53

Superior completo
145 - ODONTÓLOGO
No. de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	BARBARA MAGALHAES SANTOS	000053304-1	0	08/09/2000	80.00	0.000	80.000
2	REBECA SANTOS SOUZA	000052019-5	0	12/03/1997	80.00	0.000	80.000
3	EMERSON SANTOS SOUZA SILVA	000168849-0	0	17/03/1992	77.00	2.000	79.000
4	BRUNO NOBRE DE SOUZA	000054272-5	0	02/05/1989	79.00	0.000	79.000
5	JOHNY JEFERSON PEREIRA LIMA	000053721-7	1	13/06/1991	77.00	2.000	79.000
6	ELIKA CARDOSO SOARES	000054536-8	0	20/12/1995	73.00	0.000	73.000
7	ANNA PAULA ALVES DE AQUINO	000169751-7	0	20/10/1997	73.00	0.000	73.000
8	KAIQUE OLIVEIRA SOUZA	000168923-0	0	30/07/1993	71.00	0.000	71.000
9	DEBORAH EVELYN PEREIRA DE SOUZA COELHO	000056778-7	1	08/01/1998	69.00	0.000	69.000
10	LUCIANA EVANGELISTA BRITO	000056617-9	0	03/01/1995	69.00	0.000	69.000
11	SERGIO NASCIMENTO SANTOS	000011201-1	0	26/06/1999	67.00	0.000	67.000
12	WARLEY FERRAZ BATISTA	000056186-0	1	16/08/1986	67.00	0.000	67.000
13	JACYELEN DE JESUS SANTOS	000162789-7	0	28/03/2001	67.00	0.000	67.000
14	LUCIENE JESUS SANTOS	000056227-0	0	14/09/1994	66.00	0.000	66.000
15	GLEIDSON TEIXEIRA NIZA	000054497-3	1	29/06/1996	64.00	0.000	64.000
16	BARBARA PORTO FRAGA JUNQUEIRA	000055142-2	2	01/07/1993	62.00	0.000	62.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CRISTIANE SANTOS PEREIRA	000011011-6	0	02/09/1999	109.00	0.000	109.000
2	JONATAN SANTANA BATISTA	000169328-3	0	13/11/1990	101.00	8.000	109.000
3	EMANUELLI ZEQUINELLI ROSA DOS SANTOS	000169855-4	0	02/09/1997	108.00	0.000	108.000
4	KETYLEN CARDOSO NOGUEIRA	000052210-4	0	21/05/1998	107.00	0.000	107.000
5	TAIANE DOS SANTOS VENTURA	000055402-2	0	26/11/1987	104.00	2.000	106.000
6	AILA DOS SANTOS GOMES	000169071-2	0	21/04/1994	105.00	0.000	105.000
7	GLEICE KELLY SILVA PEREIRA	000052071-3	0	22/07/1999	103.00	2.000	105.000
8	ANILTON SANTOS PEREIRA	000053736-5	0	16/03/1993	102.00	2.000	104.000
9	VALDEMIR OLIVEIRA DE JESUS	000056141-0	0	18/12/1992	102.00	1.000	103.000
10	ANA CATARINA MARCENA SANTOS	000010418-3	0	07/06/1984	101.00	2.000	103.000
11	WILLIANE DE MORAIS SOUZA	000053283-5	0	04/10/1995	102.00	0.000	102.000
12	THAMIREZ DE CARVALHO SILVA	000167705-3	1	19/07/1994	101.00	1.000	102.000
13	MIRNA PINHEIRO COSTA	000169139-7	0	08/11/1994	100.00	2.000	102.000
14	LARISSA MISSIAS TEIXEIRA	000170677-4	0	22/02/1995	100.00	1.000	101.000
15	ADRIANA DE ALMEIDA FAUSTINO DE SOUSA	000054288-1	0	03/09/1970	99.00	2.000	101.000
16	VITOR DOS SANTOS PITANGUEIRA	000010232-6	0	15/03/1991	99.00	2.000	101.000
17	FANG SHEN SILVA DE JESUS	000054256-3	0	08/02/1994	99.00	2.000	101.000
18	BRUNO KALIL BOMFIM SANTOS	000056912-7	0	30/08/1988	99.00	2.000	101.000
19	DAYAN MOSHE DE SOUSA COTRIM	000051631-7	1	11/08/1972	94.00	7.000	101.000
20	LUCIANA BALEEIRO SANTOS	000011466-9	0	18/02/1991	99.00	1.000	100.000
21	ROMULO CLAUDIO AGUIAR SOUSA JUNIOR	000010467-1	0	07/04/1997	98.00	2.000	100.000
22	FERNANDO BAHIA PORTELA	000171104-7	0	29/08/1992	99.00	0.000	99.000
23	TIAGO ALVES TEIXEIRA	000168079-6	0	05/12/1996	99.00	0.000	99.000
24	SILVIA SILVA SANTANA	000054277-6	0	19/07/1991	98.00	1.000	99.000
25	LARISSA FONSECA DE SOUZA	000010392-6	0	11/12/1993	97.00	2.000	99.000
26	BRUNA KELLY TEIXEIRA DE ARAUJO	000056587-3	0	04/10/1995	98.00	0.000	98.000
27	FELIPE MUNIZ DA SILVA	000052217-1	0	31/05/1997	96.00	2.000	98.000
28	VALQUIRIA DE JESUS NASCIMENTO	000051112-9	0	17/10/1993	93.00	5.000	98.000
29	MOYSES AZEVEDO SILVA JUNIOR	000170945-1	0	12/11/1992	96.00	1.000	97.000
30	BIANCA VEIGA PRATES	000056457-5	0	18/04/1996	96.00	1.000	97.000
31	SALOMEIA SANTOS SAMPAIO	000170746-7	0	26/09/1992	95.00	2.000	97.000
32	RAFAEL REIS DE LIMA	000168998-8	0	08/01/1992	95.00	2.000	97.000
33	NAYARA PAES FERNANDES	000011232-1	0	09/06/1996	97.00	0.000	97.000
34	DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO	000169792-0	1	24/10/1978	95.00	2.000	97.000
35	DALVANI DA FRANCA SANTOS MAGALHAES	000053428-5	2	12/02/1988	95.00	2.000	97.000
36	ISADORA ALVES COTRIM	000054710-7	0	07/03/1990	92.00	5.000	97.000
37	GIOVANA ROCHA NERY	000056417-6	1	24/06/1993	96.00	0.000	96.000
38	MERCIA ANDREZA DE SOUZA MATTOS CONCEICAO	000056142-8	0	24/05/1995	96.00	0.000	96.000
39	ESTELA FARIA COSTA	000170663-6	0	29/10/1998	96.00	0.000	96.000
40	FERNANDA NEVES MACEDO	000051905-7	0	28/09/1991	94.00	2.000	96.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 2
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	HELOISA MOITINHO CARDOSO	000011188-0	0	15/04/2000	96.00	0.000	96.000
42	MARINA RAMOS DE ALMEIDA	000056150-9	0	15/11/1989	95.00	1.000	96.000
43	MONICA DIELLY REIS SOARES	000051846-8	0	23/09/1990	94.00	2.000	96.000
44	MONICA DE OLIVEIRA BRITO	000010417-5	0	01/04/1992	95.00	1.000	96.000
45	LIVIA GUIMARAES FARIAS	000055607-6	0	03/10/1985	91.00	5.000	96.000
46	ANDRESSA LAIANE SANTOS OLIVEIRA	000170995-2	0	18/07/1994	95.00	0.000	95.000
47	ALANA DE CARVALHO SILVA	000054723-9	0	22/06/1996	95.00	0.000	95.000
48	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	000167591-2	0	30/12/1990	94.00	1.000	95.000
49	FRANCIELLE VIANA ROSARIO PEREIRA	000169786-1	0	17/10/1992	95.00	0.000	95.000
50	MARCELLA BEZERRA ARAUJO	000054327-6	0	02/12/1992	94.00	1.000	95.000
51	OTAVIO RIBEIRO LAGO NETTO	000052476-0	0	14/01/1993	91.00	4.000	95.000
52	MONIQUE BORGES FROTA	000051843-3	0	09/04/1990	94.00	0.000	94.000
53	JUSSARA AGUIAR COELHO	000053677-6	2	27/02/1984	92.00	2.000	94.000
54	LOUISE CRUZ LAGO	000170863-0	0	12/04/1994	94.00	0.000	94.000
55	ALICE BRUNA FERNANDES BENEVIDES	000053081-6	0	14/05/1998	93.00	1.000	94.000
56	INDIRA EMANUELLE DE JESUS COSTA TEIXEIRA	000053696-2	1	29/06/1989	94.00	0.000	94.000
57	VANESSA BARBOSA SANTOS	000170332-0	0	24/12/1998	94.00	0.000	94.000
58	JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA	000054512-0	2	29/09/1981	93.00	0.000	93.000
59	SABRINA BARROS FEITOSA	000051254-0	0	16/12/2001	93.00	0.000	93.000
60	EDILENE MAGALHAES NUNES	000052110-8	0	04/11/1994	93.00	0.000	93.000
61	DHIENE SANTANA ARAUJO OLIVEIRA	000054730-1	1	17/10/1991	89.00	4.000	93.000
62	DIEGO HOAYRAN OLIVEIRA FERNANDES	000011486-3	0	22/01/1995	90.00	2.000	92.000
63	MARTA LILEIA COQUEIRO DOS SANTOS	000055127-9	0	16/06/2000	92.00	0.000	92.000
64	JOSUE ALVES DE SOUZA	000054526-0	2	20/11/1985	92.00	0.000	92.000
65	JULIANE MACEDO GOMES	000056221-1	0	07/08/1994	92.00	0.000	92.000
66	ADRIELLE DOS SANTOS COSTA	000055968-7	0	10/11/1994	91.00	0.000	91.000
67	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	000056759-0	0	03/10/1984	91.00	0.000	91.000
68	SIMONE NAIARA GONCALVES DOS SANTOS	000010100-1	1	11/03/1988	91.00	0.000	91.000
69	CASSIA HOSANA DE JESUS PINHO	000052352-6	0	09/06/1994	91.00	0.000	91.000
70	LETICIA ALMEIDA VIVAS DOS SANTOS	000170534-4	0	25/01/2000	91.00	0.000	91.000
71	ANA LUISA FERNANDES MAGALHAES	000051480-2	0	07/06/1996	91.00	0.000	91.000
72	GABRIELA SOUZA SANTOS MARTINS	000052784-0	0	23/02/1996	91.00	0.000	91.000
73	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	000056552-0	0	27/03/1989	90.00	1.000	91.000
74	JONATAS FERREIRA DE ASSIS	000168250-4	0	20/12/1985	89.00	2.000	91.000
75	TAMIRES GUEDES NEVES	000053944-9	1	12/03/1995	89.00	1.000	90.000
76	CARINE DE ARAUJO MONTALVAO	000051903-0	0	01/05/1998	89.00	0.000	89.000
77	ANA FLAVIA MORAIS FROTA	000056836-8	1	24/02/1982	89.00	0.000	89.000
78	MARTA ANDREIA DE MORAIS REIS BONFIM	000052923-0	1	16/03/1972	88.00	1.000	89.000
79	MARCIO SOUZA SASAKURA	000166791-0	2	26/02/1983	89.00	0.000	89.000
80	MARIANA MARTINS FERNANDES	000053890-6	2	06/02/1995	89.00	0.000	89.000
81	LUDMILA PORTO LIMA	000053029-8	0	10/11/1995	89.00	0.000	89.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 3
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	PAULA HELEN SANTIAGO SOARES	000010970-3	0	20/09/1991	88.00	1.000	89.000
83	KATIANE KILMA FERNANDES FRATELES	000054304-7	0	10/03/1994	89.00	0.000	89.000
84	DEBORA TAITA MOREIRA VARGES DE OLIVEIRA	000051628-7	2	09/02/1983	88.00	1.000	89.000
85	FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA	000169047-8	0	20/12/1992	88.00	0.000	88.000
86	LAILA MICHELE DAS VIRGENS DOS SANTOS	000166792-0	0	27/12/1992	88.00	0.000	88.000
87	ANA FLAVIA MATOS DE ALMEIDA RIOS	000168781-5	1	28/12/1992	88.00	0.000	88.000
88	KARINA SANTOS SANTANA	000168545-8	1	07/03/1990	87.00	0.000	87.000
89	SOLANGE BORGES TEIXEIRA	000167625-2	0	30/06/1988	87.00	0.000	87.000
90	PABLO SILVA COSTA BARRETO	000051265-6	0	12/11/1988	87.00	0.000	87.000
91	LUANA OLIVEIRA SANTOS	000053193-6	0	07/07/2002	87.00	0.000	87.000
92	CAMILA OLIVEIRA SOUZA	000054966-5	0	03/12/1995	87.00	0.000	87.000
93	CICERO MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	000010397-7	0	17/10/1986	86.00	0.000	86.000
94	ELOINA OLIVEIRA DE JESUS	000167898-4	0	02/08/1987	86.00	0.000	86.000
95	FELIPE BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	000054417-5	1	08/09/1992	86.00	0.000	86.000
96	UÍLDA DA SILVA SANTANA	000169199-6	0	16/03/1995	86.00	0.000	86.000
97	DIOGO DA SILVA SOUZA	000054705-0	0	27/12/1989	86.00	0.000	86.000
98	MIRELLE CASTRO MARTINS DOS SANTOS	000168666-1	0	07/09/1993	86.00	0.000	86.000
99	JONATHAN ALKAMIM COSTA	000054365-9	0	29/06/1995	86.00	0.000	86.000
100	RICARDO FERREIRA DE BRITO	000052035-7	0	10/03/1993	86.00	0.000	86.000
101	VANESSA VIEIRA NUNES	000167704-3	0	17/03/1994	86.00	0.000	86.000
102	KLECIO BARBOSA DA SILVA ASSIS	000055442-1	0	03/03/1997	86.00	0.000	86.000
103	IGOR SOUSA CASELLI PINHEIRO	000161688-3	0	05/02/1999	86.00	0.000	86.000
104	MARLUCIA MALHEIROS SOUZA	000051714-3	0	15/05/1986	86.00	0.000	86.000
105	DANILA PESSOA DA SILVA	000056741-8	0	19/03/1993	84.00	2.000	86.000
106	CID CAMPOS CHAVES	000056644-6	0	15/01/1993	85.00	0.000	85.000
107	CRISTIANE NASCIMENTO PORTO	000161429-0	1	31/07/1992	85.00	0.000	85.000
108	MAISA LUCIA SILVA SANTOS	000169618-7	0	25/03/1998	85.00	0.000	85.000
109	BRENA TAINA MARQUES DA SILVA	000055849-4	0	23/11/1999	85.00	0.000	85.000
110	VALDIFATIMA ASSIS DA SILVA SANTOS	000056880-5	1	17/03/1995	85.00	0.000	85.000
111	IASMIM RIBEIRO GUIMARAES	000053107-3	0	26/09/2000	85.00	0.000	85.000
112	MARIA JEANE GUIMARAES CAMARGO	000051772-0	0	16/05/1995	85.00	0.000	85.000
113	GABRIELA NORMANHA REIS	000168125-2	0	30/03/1999	85.00	0.000	85.000
114	MARTA ERICA DE SOUZA PITANGUEIRA	000010233-4	0	21/02/1986	85.00	0.000	85.000
115	RANIELI ARAUJO SANTOS FERREIRA	000011180-5	0	31/05/1995	84.00	0.000	84.000
116	HARLLEN ERIC BENEVIDES DE CASTRO	000167283-2	0	14/07/1999	84.00	0.000	84.000
117	ALEX ROCHA DOS SANTOS SANTANA	000010376-4	0	09/11/1990	84.00	0.000	84.000
118	RAQUEL MARAISA CARNEIRO NEVES	000169275-7	0	16/11/1986	84.00	0.000	84.000
119	MARYANA GOMES BOMFIM PIMENTEL	000056903-8	0	20/05/1988	84.00	0.000	84.000
120	CLEIDIANE DE SOUZA TEIXEIRA	000010522-8	1	07/03/1993	84.00	0.000	84.000
121	TAILANE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	000055296-8	2	23/03/1994	84.00	0.000	84.000
122	DARLAN LEAL DE OLIVEIRA	000051818-2	1	23/09/1988	84.00	0.000	84.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 4
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
123	PAULA MARTIELLE MARTINS RAMOS MOITINHO	000051952-9	0	26/05/1993	84.00	0.000	84.000
124	POLLYANA MELISSA DIAS COSTA	000170689-2	0	10/02/1995	84.00	0.000	84.000
125	ELIELMA PEREIRA LADEIA	000010782-4	0	31/08/1994	83.00	0.000	83.000
126	MARIANA ALVES PADRE	000168833-1	0	06/03/2001	83.00	0.000	83.000
127	DEBORA LAIANE FERREIRA CRUZ NOGUEIRA	000011114-7	0	08/01/1994	83.00	0.000	83.000
128	JOSE ANTONIO BERNARDINO JUNIOR	000010426-4	2	31/05/1982	83.00	0.000	83.000
129	ELDER BRUNO FERNANDES PEREIRA	000170845-4	0	30/04/1983	83.00	0.000	83.000
130	APOANE APARECIDA ALVES ANDRADE	000053519-2	1	12/04/1985	83.00	0.000	83.000
131	THAIS VIEIRA DA SILVA MARTINS	000054298-9	0	04/05/1993	83.00	0.000	83.000
132	KATIA MENDES FERREIRA	000169660-8	1	26/01/1989	83.00	0.000	83.000
133	ISMENIA DA SILVA VIEIRA	000010114-1	3	26/02/1982	83.00	0.000	83.000
134	PAMELA ALVES GONCALVES	000054267-9	0	14/03/2000	83.00	0.000	83.000
135	ESTHER SANTOS MANDES MELO	000169076-2	0	16/05/2001	82.00	0.000	82.000
136	KATIANE TEIXEIRA AZEVEDO	000052365-8	0	15/03/1992	82.00	0.000	82.000
137	LEILIANE ALVES MONTALVAO	000011062-0	0	09/01/2002	82.00	0.000	82.000
138	ELISANGELA ROSA DE OLIVEIRA	000052751-3	0	17/12/1997	82.00	0.000	82.000
139	VICTOR HUGO SOUZA DIAS BATISTA	000169229-6	0	31/10/1986	82.00	0.000	82.000
140	MIRIAM RODRIGUES TEIXEIRA	000054660-7	0	04/11/1996	82.00	0.000	82.000
141	PATRICIA SILVA ARAUJO	000169170-0	0	21/10/1975	82.00	0.000	82.000
142	MICHELLE SANTOS DA SILVA	000053968-6	0	03/06/1989	82.00	0.000	82.000
143	DOUGLAS RODRIGUES MELO DOS SANTOS	000011132-5	0	29/04/1993	81.00	1.000	82.000
144	GILVANIA LELIS SILVA	000051270-2	2	06/07/1987	81.00	0.000	81.000
145	DAFILA RAIANNE COUTINHO FERNANDES	000010674-7	0	04/06/1997	81.00	0.000	81.000
146	BEATRIZ DE SOUZA SILVA	000052200-7	1	01/09/1993	81.00	0.000	81.000
147	RAMON OLIVEIRA DE JESUS	000169325-3	0	05/11/1993	81.00	0.000	81.000
148	JACIRA DA SILVA BATISTA	000056794-9	1	18/03/1991	81.00	0.000	81.000
149	EVERTON SILVA COSTA	000051506-0	1	14/11/1981	81.00	0.000	81.000
150	BRUNA CASTRO MUNIZ	000053424-2	0	31/01/1994	81.00	0.000	81.000
151	KETHILA SOUTO ANDRADE	000053507-9	0	13/05/1996	81.00	0.000	81.000
152	LAYSLA LIMA ROCHA	000169785-1	0	01/01/1999	81.00	0.000	81.000
153	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	000010391-8	0	06/11/1996	81.00	0.000	81.000
154	ADILEUSA MENDES BATISTA	000051668-6	0	06/12/1970	81.00	0.000	81.000
155	VIVIANE OLIVEIRA GOMES	000056516-4	0	16/12/2000	81.00	0.000	81.000
156	MARCELA LADEIA BARROS MENDES	000055199-6	0	31/07/1996	81.00	0.000	81.000
157	PAULA CARDIM ROCHA	000054252-0	0	05/04/1998	81.00	0.000	81.000
158	NATALIA DE OLIVEIRA ROCHA	000055686-6	0	12/07/1999	81.00	0.000	81.000
159	JESSICA MILENA FERNANDES DOS SANTOS	000053410-2	0	13/02/1999	80.00	0.000	80.000
160	WILZA SANTOS MAGALHAES	000167158-0	0	26/11/1999	80.00	0.000	80.000
161	ANA VITORIA SALGADO NOVAIS	000166878-1	0	22/06/1999	80.00	0.000	80.000
162	NAYARA GOMES DE SOUZA FIGUEIREDO	000052942-7	2	05/10/1990	80.00	0.000	80.000
163	LAIS BERTUNES DOS SANTOS	000011283-6	0	25/05/1998	80.00	0.000	80.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 5
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
164	MOISES ANDRADE SOUSA SANTOS	000054242-3	0	05/01/1991	80.00	0.000	80.000
165	LILIANE PAES COTRIM	000053396-3	0	18/11/1998	80.00	0.000	80.000
166	AMELIA GUIMARAES MISQUITA	000170527-6	0	19/11/1988	80.00	0.000	80.000
167	ALEXANDRE GREGORIO SILVA SAMPAIO	000168347-3	0	20/08/1995	80.00	0.000	80.000
168	IARA CARDOSO REVERT	000010282-2	0	08/10/1995	80.00	0.000	80.000
169	FERNANDA PAES MENDES	000169218-8	0	26/08/1992	79.00	0.000	79.000
170	RAYANA ALVES DE SOUZA	000169357-8	0	31/03/1995	79.00	0.000	79.000
171	DANYELLE GOMES DE BRITO SILVA	000053034-4	0	06/03/1999	79.00	0.000	79.000
172	MARINA DIAS DA SILVA	000010024-2	0	16/03/1999	79.00	0.000	79.000
173	EDIVALDO SOUZA SANTANA	000054780-8	1	02/02/1977	79.00	0.000	79.000
174	ANNA LIVIA LIMA DE SOUZA	000053792-6	0	13/12/1998	79.00	0.000	79.000
175	MARIANA PEREIRA FERNANDES	000056119-3	1	29/05/1998	79.00	0.000	79.000
176	RITA DE CASSIA FERREIRA FERNANDES	000011093-0	0	05/05/1983	79.00	0.000	79.000
177	VITORIA DIAS MOREIRA CORREIA	000055119-8	0	25/03/1999	79.00	0.000	79.000
178	VITORIA CAROLINA REIS BATISTA	000170192-4	0	19/09/1999	79.00	0.000	79.000
179	UILMA VIUHENE SOARES DOS SANTOS	000056093-6	0	31/08/1993	79.00	0.000	79.000
180	DARA SILVA SENA PEREIRA	000170016-1	0	22/01/1997	78.00	0.000	78.000
181	MARCELINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	000051437-3	0	11/01/1996	78.00	0.000	78.000
182	HELIA PEREIRA DOS SANTOS	000052509-0	1	20/02/1968	78.00	0.000	78.000
183	MONIQUE CAJAIBA SANTOS	000055163-5	0	20/10/1994	78.00	0.000	78.000
184	JESSICA FERREIRA DA CONCEICAO	000055567-3	0	19/06/1995	77.00	1.000	78.000
185	DINEUZA NEVES DA SILVA	000010410-8	2	15/10/1974	77.00	0.000	77.000
186	JULIA SANTOS SILVA	000055756-0	1	30/01/1990	77.00	0.000	77.000
187	ANDREA SALES SOUZA	000169611-7	0	20/11/1991	77.00	0.000	77.000
188	BARBARA ALVES PACHECO	000056588-1	0	21/06/1992	77.00	0.000	77.000
189	CLAUDIA HELOISA NORTE SILVA	000010291-1	0	28/06/1994	77.00	0.000	77.000
190	ANNE LAIS MAGALHAES NEVES	000056697-7	0	10/06/1995	77.00	0.000	77.000
191	LORENA MACEDO DE OLIVEIRA	000051553-1	0	15/10/1999	77.00	0.000	77.000
192	JULIANA NOVAIS SILVEIRA	000055104-0	0	09/11/1982	77.00	0.000	77.000
193	DJULIA BRENA PEREIRA BATISTA	000054213-0	0	19/12/1995	77.00	0.000	77.000
194	JULIA LORENA GOMES MARTINS	000054992-4	0	30/05/2000	77.00	0.000	77.000
195	RAFAELLA TALES ALMEIDA LEITE	000052023-3	0	01/05/2002	77.00	0.000	77.000
196	ALINE PAULINO TEIXEIRA	000052704-1	0	04/05/1992	76.00	1.000	77.000
197	JULIA SENNA LELIS FERREIRA	000054977-0	1	20/10/1982	76.00	0.000	76.000
198	VANESSA LIMA FLORES	000056205-0	0	20/12/2001	76.00	0.000	76.000
199	RAYZA COUTO LELIS	000170953-0	1	29/07/1989	76.00	0.000	76.000
200	MANUELA PINHEIRO SANTOS	000052032-2	0	05/01/1992	76.00	0.000	76.000
201	DIogenes NATAN CARVALHO XAVIER NEVES	000169346-0	0	25/12/2001	76.00	0.000	76.000
202	RAMONI ALVES MALTA	000052436-0	0	17/02/1995	76.00	0.000	76.000
203	LUANA LIMA DOS SANTOS	000170032-8	0	06/05/1997	76.00	0.000	76.000
204	RAFAEL MATOS FERREIRA	000052580-4	0	15/08/1999	76.00	0.000	76.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 6
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
205	JOANE CAROLINE DE ALMEIDA BRANDAO	000051486-1	0	22/09/1999	76.00	0.000	76.000
206	ROSILENE DA SILVA AZEVEDO	000169679-6	0	05/09/1989	76.00	0.000	76.000
207	THAYANE SUELEN NEVES TEIXEIRA	000010393-4	0	01/12/1998	75.00	0.000	75.000
208	ANA JULIA LADEIA SANTOS	000052184-1	0	13/07/1985	75.00	0.000	75.000
209	CATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	000161514-9	0	20/07/1986	75.00	0.000	75.000
210	LUANA PRADO DE SOUZA	000010676-3	0	15/11/1991	75.00	0.000	75.000
211	ANA ISABELA MASCARENHAS SANTOS DOMINGUES	000010532-5	1	31/03/1995	75.00	0.000	75.000
212	GABRIEL NUNES DOS SANTOS	000054366-7	2	25/10/1997	75.00	0.000	75.000
213	IDALMARA RAQUEL DOS SANTOS CAIRES	000054995-9	2	26/01/1988	75.00	0.000	75.000
214	THAMARA FARIAS DA SILVA TEIXEIRA REBOUCAS	000054469-8	2	20/03/1990	75.00	0.000	75.000
215	AGDA BRUNA ALVES DA SILVA SANTOS	000053502-8	0	21/12/1991	75.00	0.000	75.000
216	JOSIANE DE CASSIA DA CONCEICAO BRITO	000168929-0	0	25/08/1992	74.00	0.000	74.000
217	GISELE DA SILVA PEREIRA	000054567-8	0	16/10/1992	74.00	0.000	74.000
218	PAULA REGINA RIBEIRO ALVES	000054085-4	0	21/08/1999	74.00	0.000	74.000
219	MARCIA GUEDES FERNANDES DOS SANTOS	000053732-2	1	30/10/1973	74.00	0.000	74.000
220	ERICA TAISE DOS SANTOS	000051199-4	1	26/10/1988	74.00	0.000	74.000
221	EVA VERONICA DA SILVA SALES DOS SANTOS OLIVEIRA	000169244-2	1	11/04/1989	74.00	0.000	74.000
222	JULIO CESAR TORRES MUNIZ	000170296-1	1	02/04/1993	74.00	0.000	74.000
223	LUCIMARCOS SANTOS DE SOUZA	000056341-2	0	26/07/1997	74.00	0.000	74.000
224	MONALISA ISABEL SENA E SILVA	000170120-7	0	20/09/1999	74.00	0.000	74.000
225	LESLIE FANNY MACHADO PASSOS SILVA	000054275-0	0	29/07/2000	74.00	0.000	74.000
226	FABIANE PEREIRA CRUZ MATOS	000169750-7	2	18/05/1983	73.00	0.000	73.000
227	JANIELLE DOMINGUES DE AZEVEDO	000010564-3	2	12/06/1987	73.00	0.000	73.000
228	HANNAH CLARA SANTOS ROCHA	000168320-7	0	10/09/1999	73.00	0.000	73.000
229	ALINE COSTA DA SILVA PEREIRA	000011315-8	1	28/08/1984	73.00	0.000	73.000
230	JEANE DE CASSIA GOMES SOARES	000053308-4	0	13/08/1986	73.00	0.000	73.000
231	GUSTAVO ALBERTO DE SOUZA	000054047-1	0	13/11/1994	73.00	0.000	73.000
232	LUISA SOUSA PINCHEMEL CARDOSO	000169893-7	0	16/11/1996	73.00	0.000	73.000
233	ALAIDES SOARES VIEIRA AMORIM	000010515-5	0	02/07/1993	73.00	0.000	73.000
234	JULIANE ROCHA SANTANA	000052866-8	0	26/06/1995	73.00	0.000	73.000
235	AMADEU ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	000011436-7	0	26/09/1997	73.00	0.000	73.000
236	ANIELLEN SOUSA MOREIRA	000161407-3	1	07/09/1988	73.00	0.000	73.000
237	MARCOS CLEYTON SOUZA DE OLIVEIRA	000052709-2	0	05/02/1994	72.00	0.000	72.000
238	MAYLANNE MOURA OLIVEIRA	000053647-4	0	01/10/1999	72.00	0.000	72.000
239	ELIANE OLIVEIRA CHAVES	000051725-9	2	28/02/1988	72.00	0.000	72.000
240	PALOMA DA CRUZ MOTA SILVA	000053183-9	2	06/04/1991	72.00	0.000	72.000
241	MARIA EUGENIA BORGES DA SILVA LOPES	000054518-0	0	21/09/1998	72.00	0.000	72.000
242	ROBERT DE JESUS SILVA	000051858-1	0	31/01/1988	71.00	0.000	71.000
243	BRUNA ALVES VIANA	000169644-1	0	16/01/1990	71.00	0.000	71.000
244	ANDREIA SILVA NEVES	000163569-2	0	15/01/1992	71.00	0.000	71.000
245	RAPHAEL DA SILVA MIRANDA	000053522-2	0	03/05/1992	71.00	0.000	71.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 7
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
246	MARIA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA	000168038-3	0	27/10/1992	71.00	0.000	71.000
247	WILLIAM ARIEL SILVA DOS SANTOS	000052792-0	0	06/06/1997	71.00	0.000	71.000
248	AMELIA SANTANA DA SILVA	000052228-7	1	17/09/1989	71.00	0.000	71.000
249	MONIQUE ELLEN BATISTA PEREIRA	000170564-9	0	20/12/1991	71.00	0.000	71.000
250	MIRELLA MAIA RIBEIRO	000011349-2	0	07/01/1997	71.00	0.000	71.000
251	EDNA BATISTA NEVES XAVIER	000052390-9	2	18/09/1981	71.00	0.000	71.000
252	ANDREA DA SILVA SOARES	000011514-2	1	07/10/1988	71.00	0.000	71.000
253	RONIVALDO DE JESUS DIAMANTINO	000169592-5	0	23/04/1992	71.00	0.000	71.000
254	URBIANA DA SILVA	000168653-3	0	09/10/1987	70.00	0.000	70.000
255	CAROLINE BRITO ALMEIDA	000167856-1	0	17/01/1995	70.00	0.000	70.000
256	TAMIRES GUEDES MAGALHAES	000011444-8	1	05/02/1997	70.00	0.000	70.000
257	PABOLA RAIANE QUEIROZ CORREIA	000166869-3	0	29/03/1992	70.00	0.000	70.000
258	PEDRO LOPES TEIXEIRA NETO	000166666-9	2	13/11/1984	70.00	0.000	70.000
259	MARIA LUISA DOS SANTOS CAIRES CERQUEIRA	000052728-9	1	22/08/1996	70.00	0.000	70.000
260	MIRIA LIMA MALHEIROS	000052299-6	0	25/12/1980	70.00	0.000	70.000
261	MIGUEL CORREIA DE SOUZA NETO	000170849-4	0	29/09/1991	70.00	0.000	70.000
262	RAQUEL SANTOS LEBRAO	000169025-1	0	01/02/1996	70.00	0.000	70.000
263	LIVIA ROCHA MACHADO LEVI	000052502-2	1	11/11/1982	69.00	0.000	69.000
264	ELIANA SANTOS OLIVEIRA	000167521-5	0	28/11/1988	69.00	0.000	69.000
265	LUANA NELIA MAGALHAES OLIVEIRA	000011310-7	0	24/11/1991	69.00	0.000	69.000
266	NAIARA ROCHA NOVAES	000166559-3	0	31/05/1998	69.00	0.000	69.000
267	ROSANA PRATES CARVALHO	000169378-4	0	31/12/1998	69.00	0.000	69.000
268	KELLY SOUZA GOES	000010204-0	1	22/06/1980	69.00	0.000	69.000
269	REBECA COSTA BATISTA	000170933-3	0	03/10/1996	69.00	0.000	69.000
270	GLEIDE MARIA NEVES DONATO	000163378-6	3	03/11/1966	69.00	0.000	69.000
271	MARIANA TEIXEIRA SILVA	000170219-6	0	27/10/1990	69.00	0.000	69.000
272	EVANILDO FERREIRA DA MOTA SEGUNDO	000167691-0	0	20/01/1989	69.00	0.000	69.000
273	JAQUELINE RODRIGUES MARTINS MOREIRA	000054670-4	0	04/06/1994	69.00	0.000	69.000
274	DAIANA VIEIRA	000052605-3	0	20/06/1997	69.00	0.000	69.000
275	JAINNY BEATRIZ SILVA DUARTE	000170052-4	1	22/09/1992	69.00	0.000	69.000
276	WESLEY GUIMARAES MATOS	000169192-6	3	06/09/1980	68.00	0.000	68.000
277	MARCIA ALVES MARTINS	000051186-2	2	08/01/1981	68.00	0.000	68.000
278	VALDEIR GUIMARAES CARDOSO	000170124-7	2	26/07/1982	68.00	0.000	68.000
279	KEREN ALBUQUERQUE DA SILVA	000055578-9	0	01/06/1986	68.00	0.000	68.000
280	HAWANNE EVELY REIS DA SILVA	000169317-5	0	29/12/1993	68.00	0.000	68.000
281	TAILA PEREIRA DE AZEVEDO	000051197-8	2	16/10/1997	68.00	0.000	68.000
282	ESTHER SPINOLA SOUZA	000054869-3	0	15/04/1999	68.00	0.000	68.000
283	WILSILENE PEREIRA GOMES	000056494-0	0	01/11/1989	68.00	0.000	68.000
284	WALNYANNE CARVALHO LEAL	000055379-4	0	21/09/1993	68.00	0.000	68.000
285	LETICIA BRIDA MEIRA SOUZA	000054181-8	0	10/07/1998	68.00	0.000	68.000
286	MARCELO CASTRO DE LIMA	000051029-7	0	13/08/1976	68.00	0.000	68.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 8
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
287	MARTA QUEIROZ SILVA	000052406-9	0	05/05/1988	68.00	0.000	68.000
288	THAYENE FRAGA SANTOS	000167864-0	0	17/09/1996	68.00	0.000	68.000
289	ELIZANGELA BISPO FERNANDES	000170684-2	0	01/10/1982	68.00	0.000	68.000
290	CARLA MARIA ALMEIDA DE BRITO	000051783-6	0	27/11/1981	67.00	0.000	67.000
291	ALCYLENE MATOS SILVA	000168039-3	1	24/05/1992	67.00	0.000	67.000
292	JESSICA OLIVEIRA MAGALHAES	000167341-7	0	27/04/1995	67.00	0.000	67.000
293	VERA LUCIA RODRIGUES FERNANDES	000161651-9	0	01/05/1977	67.00	0.000	67.000
294	MARIANA BATISTA DE MORAES	000056280-7	0	17/10/1996	67.00	0.000	67.000
295	ANA PAULA SILVA ARAUJO	000169703-6	0	05/11/1998	67.00	0.000	67.000
296	RAIZA NEVES CERQUEIRA SANTOS	000010809-0	0	10/03/1991	66.00	0.000	66.000
297	JANIELE DAS GRACAS BATISTA	000052818-8	1	08/03/1990	66.00	0.000	66.000
298	DAYNE MENDES DOS SANTOS	000168885-2	0	09/06/1995	66.00	0.000	66.000
299	KAMILLA HELEN RIBEIRO SOUZA	000054270-9	0	05/05/1998	66.00	0.000	66.000
300	KAMILA OLIVEIRA MEIRA	000054283-0	1	07/08/1994	66.00	0.000	66.000
301	THAILANE DOS SANTOS SOUZA	000051325-3	0	08/05/2002	66.00	0.000	66.000
302	YASMINE KARLA LIMA SILVA LOPES	000051819-0	3	11/07/1989	66.00	0.000	66.000
303	CLAUDIA CRISTIANE MAGALHAES RIBEIRO	000054555-4	0	28/09/1974	66.00	0.000	66.000
304	BRUNA KATIELY QUEIROZ DOS SANTOS	000010762-0	0	04/03/1994	65.00	0.000	65.000
305	ELISANGELA SANTOS RISSO	000010442-6	3	28/09/1973	65.00	0.000	65.000
306	JULIANA TRINDADE SANTOS	000054593-7	0	17/03/1991	65.00	0.000	65.000
307	ARIADNA DOMINGUES PIMENTEL	000051912-0	0	30/06/1998	65.00	0.000	65.000
308	FABRICIO SANTOS SOUSA	000169458-5	0	09/05/1995	64.00	0.000	64.000
309	EDIMARIA BATISTA TRINDADE	000054695-0	0	09/07/1997	64.00	0.000	64.000
310	BIANCA DE OLIVEIRA SANTANA	000168813-5	0	11/07/1997	64.00	0.000	64.000
311	ELIANE PEREIRA DA MATTÁ MELO	000170501-0	2	26/03/1967	64.00	0.000	64.000
312	ERIKA MUNIZ COSTA	000169885-9	0	15/05/1995	64.00	0.000	64.000
313	VALERIA PEREIRA MAGALHAES	000052710-6	2	15/05/1983	63.00	0.000	63.000
314	JANARA APARECIDA TEIXEIRA BATISTA	000053050-6	0	05/03/1988	63.00	0.000	63.000
315	ANNE CUNHA MENEZES	000168560-4	0	20/10/1988	63.00	0.000	63.000
316	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTANA	000168222-0	0	19/12/1989	63.00	0.000	63.000
317	KERCIA MONAY NOGUEIRA LESSA	000168127-2	0	07/01/1997	63.00	0.000	63.000
318	KYANNE MICLOS MOREIRA	000053945-7	0	20/01/1998	63.00	0.000	63.000
319	FLEUDE NELIA DE CARVALHO GOMES SANTOS	000167502-9	0	01/06/1965	63.00	0.000	63.000
320	GEISE KELLY LOPES VILAS BOAS	000052433-6	2	04/06/1987	63.00	0.000	63.000
321	VANESSA CARDOSO FREITAS BARBOSA	000051823-9	2	30/12/1989	63.00	0.000	63.000
322	DANIELA ENILLA BELEM SALES	000170834-6	1	10/06/1992	63.00	0.000	63.000
323	JULYANE SOUZA DIAS	000052249-0	0	03/02/1994	62.00	0.000	62.000
324	ERIELA GUEDES TEIXEIRA	000051995-2	0	02/12/1988	62.00	0.000	62.000
325	LUZINETE ALVES DO PRADO FARIAS	000170276-5	2	27/07/1976	61.00	0.000	61.000
326	EDILSON DE JESUS SANTOS	000010984-3	0	05/07/1990	61.00	0.000	61.000
327	ROSY APARECIDA ALVES AZEVEDO PAIS	000161546-3	2	28/07/1980	60.00	0.000	60.000



IBAM		Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023					PAG: 9	
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação							27/11/2023 - 19:19	
Superior completo								
146 - PSICÓLOGO								
No. de vagas: 9								
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total	
328	MONICA FERNANDES PINHEIRO	000166803-4	0	20/10/1994	60.00	0.000	60.000	



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:53

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JONATAN SANTANA BATISTA	000169328-3	0	13/11/1990	101.00	8.000	109.000
2	AILA DOS SANTOS GOMES	000169071-2	0	21/04/1994	105.00	0.000	105.000
3	ANILTON SANTOS PEREIRA	000053736-5	0	16/03/1993	102.00	2.000	104.000
4	ANA CATARINA MARCENA SANTOS	000010418-3	0	07/06/1984	101.00	2.000	103.000
5	THAMIRES DE CARVALHO SILVA	000167705-3	1	19/07/1994	101.00	1.000	102.000
6	FANG SHEN SILVA DE JESUS	000054256-3	0	08/02/1994	99.00	2.000	101.000
7	BRUNO KALIL BOMFIM SANTOS	000056912-7	0	30/08/1988	99.00	2.000	101.000
8	FELIPE MUNIZ DA SILVA	000052217-1	0	31/05/1997	96.00	2.000	98.000
9	RAFAEL REIS DE LIMA	000168998-8	0	08/01/1992	95.00	2.000	97.000
10	DALVANI DA FRANCA SANTOS MAGALHAES	000053428-5	2	12/02/1988	95.00	2.000	97.000
11	MERCIA ANDREZA DE SOUZA MATTOS CONCEICAO	000056142-8	0	24/05/1995	96.00	0.000	96.000
12	MONICA DE OLIVEIRA BRITO	000010417-5	0	01/04/1992	95.00	1.000	96.000
13	SABRINA BARROS FEITOSA	000051254-0	0	16/12/2001	93.00	0.000	93.000
14	ADRIELLE DOS SANTOS COSTA	000055968-7	0	10/11/1994	91.00	0.000	91.000
15	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	000056759-0	0	03/10/1984	91.00	0.000	91.000
16	SIMONE NAIARA GONCALVES DOS SANTOS	000010100-1	1	11/03/1988	91.00	0.000	91.000
17	CASSIA HOSANA DE JESUS PINHO	000052352-6	0	09/06/1994	91.00	0.000	91.000
18	JONATAS FERREIRA DE ASSIS	000168250-4	0	20/12/1985	89.00	2.000	91.000
19	LAILA MICHELE DAS VIRGENS DOS SANTOS	000166792-0	0	27/12/1992	88.00	0.000	88.000
20	PABLO SILVA COSTA BARRETO	000051265-6	0	12/11/1988	87.00	0.000	87.000
21	DIOGO DA SILVA SOUZA	000054705-0	0	27/12/1989	86.00	0.000	86.000
22	KLECIO BARBOSA DA SILVA ASSIS	000055442-1	0	03/03/1997	86.00	0.000	86.000
23	DANILA PESSOA DA SILVA	000056741-8	0	19/03/1993	84.00	2.000	86.000
24	BRENA TAINA MARQUES DA SILVA	000055849-4	0	23/11/1999	85.00	0.000	85.000
25	VALDIFATIMA ASSIS DA SILVA SANTOS	000056880-5	1	17/03/1995	85.00	0.000	85.000
26	RANIELI ARAUJO SANTOS FERREIRA	000011180-5	0	31/05/1995	84.00	0.000	84.000
27	ALEX ROCHA DOS SANTOS SANTANA	000010376-4	0	09/11/1990	84.00	0.000	84.000
28	CLEIDIANE DE SOUZA TEIXEIRA	000010522-8	1	07/03/1993	84.00	0.000	84.000
29	DARLAN LEAL DE OLIVEIRA	000051818-2	1	23/09/1988	84.00	0.000	84.000
30	POLLYANA MELISSA DIAS COSTA	000170689-2	0	10/02/1995	84.00	0.000	84.000
31	DOUGLAS RODRIGUES MELO DOS SANTOS	000011132-5	0	29/04/1993	81.00	1.000	82.000
32	GILVANIA LELIS SILVA	000051270-2	2	06/07/1987	81.00	0.000	81.000
33	DAFILA RAIANNE COUTINHO FERNANDES	000010674-7	0	04/06/1997	81.00	0.000	81.000
34	RAMON OLIVEIRA DE JESUS	000169325-3	0	05/11/1993	81.00	0.000	81.000
35	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	000010391-8	0	06/11/1996	81.00	0.000	81.000
36	VIVIANE OLIVEIRA GOMES	000056516-4	0	16/12/2000	81.00	0.000	81.000
37	JESSICA MILENA FERNANDES DOS SANTOS	000053410-2	0	13/02/1999	80.00	0.000	80.000
38	MOISES ANDRADE SOUSA SANTOS	000054242-3	0	05/01/1991	80.00	0.000	80.000
39	RAYANA ALVES DE SOUZA	000169357-8	0	31/03/1995	79.00	0.000	79.000
40	ANNA LIVIA LIMA DE SOUZA	000053792-6	0	13/12/1998	79.00	0.000	79.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 2
27/11/2023 - 19:53

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	VITORIA CAROLINA REIS BATISTA	000170192-4	0	19/09/1999	79.00	0.000	79.000
42	UILMA VIUHENE SOARES DOS SANTOS	000056093-6	0	31/08/1993	79.00	0.000	79.000
43	HELIA PEREIRA DOS SANTOS	000052509-0	1	20/02/1968	78.00	0.000	78.000
44	JESSICA FERREIRA DA CONCEICAO	000055567-3	0	19/06/1995	77.00	1.000	78.000
45	CLAUDIA HELOISA NORTE SILVA	000010291-1	0	28/06/1994	77.00	0.000	77.000
46	JULIA LORENA GOMES MARTINS	000054992-4	0	30/05/2000	77.00	0.000	77.000
47	RAFAELLA TALES ALMEIDA LEITE	000052023-3	0	01/05/2002	77.00	0.000	77.000
48	ALINE PAULINO TEIXEIRA	000052704-1	0	04/05/1992	76.00	1.000	77.000
49	VANESSA LIMA FLORES	000056205-0	0	20/12/2001	76.00	0.000	76.000
50	MANUELA PINHEIRO SANTOS	000052032-2	0	05/01/1992	76.00	0.000	76.000
51	DIOGENES NATAN CARVALHO XAVIER NEVES	000169346-0	0	25/12/2001	76.00	0.000	76.000
52	RAMONI ALVES MALTA	000052436-0	0	17/02/1995	76.00	0.000	76.000
53	LUANA LIMA DOS SANTOS	000170032-8	0	06/05/1997	76.00	0.000	76.000
54	CATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	000161514-9	0	20/07/1986	75.00	0.000	75.000
55	GABRIEL NUNES DOS SANTOS	000054366-7	2	25/10/1997	75.00	0.000	75.000
56	JOSIANE DE CASSIA DA CONCEICAO BRITO	000168929-0	0	25/08/1992	74.00	0.000	74.000
57	PAULA REGINA RIBEIRO ALVES	000054085-4	0	21/08/1999	74.00	0.000	74.000
58	ERICA TAISE DOS SANTOS	000051199-4	1	26/10/1988	74.00	0.000	74.000
59	LUCIMARCOS SANTOS DE SOUZA	000056341-2	0	26/07/1997	74.00	0.000	74.000
60	ALINE COSTA DA SILVA PEREIRA	000011315-8	1	28/08/1984	73.00	0.000	73.000
61	ROBERT DE JESUS SILVA	000051858-1	0	31/01/1988	71.00	0.000	71.000
62	RAPHAEL DA SILVA MIRANDA	000053522-2	0	03/05/1992	71.00	0.000	71.000
63	WILLIAM ARIEL SILVA DOS SANTOS	000052792-0	0	06/06/1997	71.00	0.000	71.000
64	MIRELLA MAIA RIBEIRO	000011349-2	0	07/01/1997	71.00	0.000	71.000
65	PABOLA RAIANE QUEIROZ CORREIA	000166869-3	0	29/03/1992	70.00	0.000	70.000
66	ELIANA SANTOS OLIVEIRA	000167521-5	0	28/11/1988	69.00	0.000	69.000
67	NAIARA ROCHA NOVAES	000166559-3	0	31/05/1998	69.00	0.000	69.000
68	ROSANA PRATES CARVALHO	000169378-4	0	31/12/1998	69.00	0.000	69.000
69	JAINNY BEATRIZ SILVA DUARTE	000170052-4	1	22/09/1992	69.00	0.000	69.000
70	HAWANNE ERVELY REIS DA SILVA	000169317-5	0	29/12/1993	68.00	0.000	68.000
71	MARTA QUEIROZ SILVA	000052406-9	0	05/05/1988	68.00	0.000	68.000
72	ALCYLENE MATOS SILVA	000168039-3	1	24/05/1992	67.00	0.000	67.000
73	RAIZA NEVES CERQUEIRA SANTOS	000010809-0	0	10/03/1991	66.00	0.000	66.000
74	DAYNE MENDES DOS SANTOS	000168885-2	0	09/06/1995	66.00	0.000	66.000
75	KAMILLA HELEN RIBEIRO SOUZA	000054270-9	0	05/05/1998	66.00	0.000	66.000
76	THAILANE DOS SANTOS SOUZA	000051325-3	0	08/05/2002	66.00	0.000	66.000
77	BRUNA KATIELY QUEIROZ DOS SANTOS	000010762-0	0	04/03/1994	65.00	0.000	65.000
78	JULIANA TRINDADE SANTOS	000054593-7	0	17/03/1991	65.00	0.000	65.000
79	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTANA	000168222-0	0	19/12/1989	63.00	0.000	63.000
80	MONICA FERNANDES PINHEIRO	000166803-4	0	20/10/1994	60.00	0.000	60.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes) 27/11/2023 - 20:02

Superior completo
146 - PSICÓLOGO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ROMULO CLAUDIO AGUIAR SOUSA JUNIOR	000010467-1	0	07/04/1997	98.00	2.000	100.000
2	VALDIFATIMA ASSIS DA SILVA SANTOS	000056880-5	1	17/03/1995	85.00	0.000	85.000
3	JULIANA NOVAIS SILVEIRA	000055104-0	0	09/11/1982	77.00	0.000	77.000
4	FABRICIO SANTOS SOUSA	000169458-5	0	09/05/1995	64.00	0.000	64.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 1
27/11/2023 - 19:19

Superior completo
148 - VETERINÁRIO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RODRIGO BRITO DE SOUZA	000053084-0	1	25/08/1989	97.00	5.000	102.000
2	ANA GLAUCIA LOURENCO SILVA	000165387-7	2	27/12/1984	93.00	1.000	94.000
3	IRANILDA COTRIM DA COSTA	000166956-2	0	07/09/1996	85.00	1.000	86.000
4	MIGUEL ARCHANJO FERNANDES	000056283-1	0	29/09/1967	85.00	1.000	86.000
5	UELIO DE LIMA LOPES	000053196-0	0	28/03/1989	84.00	0.000	84.000
6	ANA KARLA NEVES	000054038-2	0	15/08/1982	82.00	1.000	83.000
7	RAVENNA KEISE FERREIRA ARQUIAS	000168832-1	0	21/09/1999	81.00	1.000	82.000
8	JOSIEL TEIXEIRA DA SILVA	000011169-4	0	07/08/1996	81.00	0.000	81.000
9	BRUNA GOMES SILVA	000053134-0	0	09/09/2000	79.00	0.000	79.000
10	THIAGO PEREIRA DA CRUZ	000053811-6	0	11/10/1992	78.00	0.000	78.000
11	ANTONIO RAY AMORIM BEZERRA	000170780-0	0	02/02/1993	78.00	0.000	78.000
12	ANNE DEBORA BORGES DE SOUZA	000010938-0	0	22/06/1998	77.00	0.000	77.000
13	VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA	000167058-3	2	20/10/1980	76.00	0.000	76.000
14	JOSIVALDO SOARES AZEVEDO	000051616-3	1	13/12/1991	76.00	0.000	76.000
15	GEOVANNA BEZERRA REGIS	000161810-0	0	13/01/2001	75.00	0.000	75.000
16	HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA	000168017-7	0	14/04/1999	75.00	0.000	75.000
17	KEILA PATRICIA CARDOSO ROCHA	000051999-5	0	19/10/1978	75.00	0.000	75.000
18	ANA LIVIA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	000010339-0	0	20/10/2000	71.00	0.000	71.000
19	DACIO PLACIDO FERNANDES	000168850-8	1	10/06/1987	70.00	0.000	70.000
20	KATARYNNE DO PRADO MOURA ORNELAS MATOS	000011427-8	1	06/02/1997	69.00	0.000	69.000
21	THAMYLLIS JESSICA MORAES AVILA	000168725-6	0	15/01/1996	68.00	0.000	68.000
22	ERICA DOS SANTOS SOARES	000053126-0	0	05/11/1999	64.00	0.000	64.000
23	JOAO PEDRO SOUZA SANTANA	000169836-8	0	28/01/1997	62.00	0.000	62.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) 27/11/2023 - 19:53

Superior completo
148 - VETERINÁRIO
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JOSIEL TEIXEIRA DA SILVA	000011169-4	0	07/08/1996	81.00	0.000	81.000
2	KATARYNNE DO PRADO MOURA ORNELAS MATOS	000011427-8	1	06/02/1997	69.00	0.000	69.000
3	JOAO PEDRO SOUZA SANTANA	000169836-8	0	28/01/1997	62.00	0.000	62.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	DAIANA DE OLIVEIRA VEIGA	000054183-4	0	26/08/2000	84.00	0.000	84.000
2	EMILIA FERREIRA DA SILVA	000170325-1	2	03/05/1992	84.00	0.000	84.000
3	RENATA COUTO ROQUE	000170085-9	0	27/10/1997	83.00	0.000	83.000
4	CAYQUE MOREIRA RODRIGUES	000054315-2	0	24/05/1998	81.00	0.000	81.000
5	LUCAS LESSA VIEIRA	000056105-3	0	22/05/1993	80.00	0.000	80.000
6	LEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	000053032-8	0	27/05/1997	79.00	0.000	79.000
7	DAUSTER LUI DA SILVA ALMEIDA	000053016-6	1	09/01/1991	79.00	0.000	79.000
8	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	000011454-5	0	13/09/1994	77.00	0.000	77.000
9	ROBERTA DE SOUZA SANTOS CUSTODIO	000169947-3	0	12/04/2005	77.00	0.000	77.000
10	JAMILLE TEIXEIRA FERNANDES	000056231-9	0	01/01/1995	76.00	0.000	76.000
11	ANDERSON SANTOS GONCALVES	000010754-9	0	19/12/1995	76.00	0.000	76.000
12	IGOR DE ASSIS COTRIM SILVA	000053443-9	0	19/03/2002	76.00	0.000	76.000
13	LAISLA DA SILVA TEIXEIRA	000010677-1	0	25/02/2003	75.00	0.000	75.000
14	ELIVALDA PATRICIA DE SOUZA PINTO	000053860-4	3	12/10/1978	75.00	0.000	75.000
15	NATAL ROBERTO DE CASTRO JUNIOR	000052838-2	0	04/03/1996	75.00	0.000	75.000
16	PAULO HENRIQUE MALHEIROS DE CASTRO	000011223-2	0	21/04/2000	74.00	0.000	74.000
17	DANILO SOARES REIS DE ARAUJO	000052666-5	0	23/12/1991	74.00	0.000	74.000
18	KARLA THAISE MARTINS RIBEIRO	000053659-8	0	01/09/1987	73.00	0.000	73.000
19	JOSEANE ROSA DE SOUSA	000169109-2	0	01/12/1996	73.00	0.000	73.000
20	JESSE CASTRO TEIXEIRA PAIS	000161632-2	0	18/06/1999	73.00	0.000	73.000
21	CANINDE MORAIS ROCHA	000167755-4	2	28/01/1976	72.00	0.000	72.000
22	FABIANE TEIXEIRA DA SILVA	000170922-5	0	09/02/1986	72.00	0.000	72.000
23	THAYSE DA CRUZ PEREIRA	000168013-7	1	19/11/1991	72.00	0.000	72.000
24	LETICIA NEVES MAGALHAES	000051676-7	0	19/01/1999	71.00	0.000	71.000
25	ANDRE DOS SANTOS LIMA	000051063-7	1	10/09/1984	69.00	0.000	69.000
26	EDNEIA NOVAES DOS SANTOS	000170340-8	1	16/10/1990	69.00	0.000	69.000
27	JOSE CLAUDIO MOREIRA MALHEIROS	000052090-0	5	20/04/1966	68.00	0.000	68.000
28	PATRICIA MELO RODRIGUES AMARAL	000053234-7	1	18/03/1989	67.00	0.000	67.000
29	RODRIGO ARAUJO DE SANTANA	000054920-7	0	24/03/1982	67.00	0.000	67.000
30	JOAO AUGUSTO DIAS TEIXEIRA	000170335-0	0	18/03/1990	67.00	0.000	67.000
31	MATHEUS GAMA COUTO LIMA	000171043-2	0	17/01/2001	67.00	0.000	67.000
32	THAMIREZ GUIMARAES LIMA	000167299-0	1	28/08/1993	67.00	0.000	67.000
33	SAMIR DE SOUZA BISPO	000161724-1	0	14/02/1986	67.00	0.000	67.000
34	RIUIE ALVES NEVES	000011499-5	1	19/06/1993	66.00	0.000	66.000
35	SANDRA COSTA DE LIMA	000053422-6	0	02/03/1986	66.00	0.000	66.000
36	JESSICA ROCHA CARDOSO	000010448-5	0	14/10/1993	66.00	0.000	66.000
37	ANNE DEBORA BORGES DE SOUZA	000010926-6	0	22/06/1998	66.00	0.000	66.000
38	CAMILO CESLEY RAMOS FIGUEIREDO	000011405-7	0	12/11/1993	66.00	0.000	66.000
39	POLIANARODRIGUESALVES	000053851-5	0	26/10/1983	65.00	0.000	65.000
40	JUSSILENE SANTOS DE ALCANTARA	000168214-1	0	06/04/1988	65.00	0.000	65.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 2
27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	ANA SORAIA DA SILVA FREIRE	000170623-3	0	06/10/1992	65.00	0.000	65.000
42	ALZILENE CARDOSO LOPES	000056384-6	0	03/10/1988	65.00	0.000	65.000
43	KAROL ALLINE SILVA MARQUES	000051173-0	0	18/06/1993	65.00	0.000	65.000
44	MARILENE ALVES TEIXEIRA	000167567-8	0	19/08/1977	64.00	0.000	64.000
45	WESLEY CRISTIAN PEREIRA LEAL	000011370-0	0	26/07/1995	64.00	0.000	64.000
46	ANDRESSA AZEVEDO CERQUEIRA	000055047-7	1	26/06/1989	64.00	0.000	64.000
47	ANA FLAVIA BATISTA RAMOS	000170733-9	0	03/07/2003	64.00	0.000	64.000
48	JAMILE ARAUJO RODRIGUES	000053300-9	0	04/10/2002	64.00	0.000	64.000
49	YURI FELIPE GUEDES FERNANDES	000056968-2	2	24/12/1990	64.00	0.000	64.000
50	EDNILZA AGUIAR SANTANA	000169800-3	0	29/04/1993	63.00	0.000	63.000
51	LIANE OLIVEIRA D ANUNCIACAO	000055726-9	2	31/01/1991	63.00	0.000	63.000
52	CARLOS EDUARDO BELEM DE OLIVEIRA SOARES	000170816-0	1	03/01/1984	63.00	0.000	63.000
53	DEBORA CUNHA DA SILVA TEIXEIRA	000166585-8	1	16/11/1986	63.00	0.000	63.000
54	THIAGO KELLYSSON BARROS DA ROCHA SILVA	000168386-6	0	13/12/1986	63.00	0.000	63.000
55	ANDREZZA KALLY BENICIO LIMA	000056363-3	1	16/12/1995	63.00	0.000	63.000
56	HERCULLYS GOMES DE OLIVEIRA	000167588-4	0	11/07/1997	63.00	0.000	63.000
57	JOZELIA CRISTINA AZEVEDO XAVIER	000170683-2	0	10/06/2002	63.00	0.000	63.000
58	WESLEY HENRIQUE ALVES VASCONCELOS	000168399-4	0	20/07/1987	63.00	0.000	63.000
59	GRAZZIELE GOMES LIMA	000056133-9	0	28/09/1981	62.00	0.000	62.000
60	RAQUEL GOMES PEREIRA	000055258-5	0	05/11/1996	62.00	0.000	62.000
61	DANIEL CARDOSO SIQUARA FILHO	000052408-5	0	21/05/2004	62.00	0.000	62.000
62	FLAVIANA ROCHA CARVALHO	000010052-8	0	07/11/1996	62.00	0.000	62.000
63	MERCIA FERNANDA GONCALVES AZEVEDO	000168316-9	0	18/04/2001	62.00	0.000	62.000
64	ALDO JONAS DA SILVA RODRIGUES	000053813-2	0	12/04/1998	62.00	0.000	62.000
65	LAZARO PEDRO MARTINS SANTOS	000056826-0	0	02/03/2006	62.00	0.000	62.000
66	TAISA PEREIRA DA SILVA	000055871-0	0	15/02/1995	62.00	0.000	62.000
67	JADSON GABRIEL COSTA COELHO	000010497-3	0	06/07/1998	62.00	0.000	62.000
68	SIMONE ROSA DE SOUZA	000052221-0	1	04/06/1983	61.00	0.000	61.000
69	MACIELMA OLIVEIRA VEIGA MAGALHAES	000169203-0	2	29/01/1986	61.00	0.000	61.000
70	VENICIO HASAN NOGUEIRA COSTA	000163825-1	0	02/08/1992	61.00	0.000	61.000
71	OSMANDERSON CELESTINO DE SOUZA	000170280-3	0	20/11/1992	61.00	0.000	61.000
72	VIVIANE OLIVEIRA GOMES	000056521-0	0	16/12/2000	61.00	0.000	61.000
73	RUTH DE SOUZA VIEIRA	000169600-9	0	16/12/2002	61.00	0.000	61.000
74	RAYNNARA OLIVEIRA CARDOSO	000168112-4	0	07/02/2004	61.00	0.000	61.000
75	APONICE ALMEIDA DOS SANTOS	000170767-3	2	11/07/1992	61.00	0.000	61.000
76	CASSIO BRUNO RODRIGUES NOVAIS DA PALMA	000010483-3	1	02/12/1986	61.00	0.000	61.000
77	ROBERTO LIMA COTRIM FILHO	000166477-2	1	30/01/1990	61.00	0.000	61.000
78	ISADORA ALVES BARBOSA	000170813-0	0	14/08/1992	61.00	0.000	61.000
79	MARCOS LUAN OLIVEIRA FRANCA	000168710-8	0	29/04/1993	61.00	0.000	61.000
80	JUCYELE GOMES PEREIRA	000011113-9	0	09/04/1995	61.00	0.000	61.000
81	PETRONILIO PRADO FRAGA	000010668-2	0	20/12/1997	60.00	0.000	60.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 3
27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	ANESUZALLERODRIGUESALVES	000053847-7	1	21/03/1980	60.00	0.000	60.000
83	JOSIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	000165067-9	0	20/01/1989	60.00	0.000	60.000
84	LIVIA EMILLY GUIMARAES TEIXEIRA	000166888-0	0	23/11/2003	60.00	0.000	60.000
85	ANNE FLAVIA DOS PRAZERES BATISTA	000052354-2	0	20/12/1994	60.00	0.000	60.000
86	THAIS TEIXEIRA CARDOSO	000054419-1	0	16/02/2004	60.00	0.000	60.000
87	KESIA CAROLINE SERRA SANTOS	000051811-5	0	13/05/1994	60.00	0.000	60.000
88	VITOR GERMANO PEREIRA SILVA	000167719-1	0	23/02/2003	60.00	0.000	60.000
89	DIANA RODRIGUES NOGUEIRA	000167075-0	0	29/09/1996	60.00	0.000	60.000
90	LINDABERG DA ROCHA MACEDO	000055930-0	2	23/03/1968	59.00	0.000	59.000
91	GILDEAN SOUZA FERNANDES	000011364-6	0	13/06/1999	59.00	0.000	59.000
92	ROME BATISTA GUIMARAES	000056380-3	2	11/06/1986	59.00	0.000	59.000
93	LUCAS RAMOS CAEIRO	000161541-3	0	02/04/1992	59.00	0.000	59.000
94	CAROLINE REIS TEIXEIRA	000052157-4	0	14/11/1999	59.00	0.000	59.000
95	MARIA INES BORGES DA COSTA	000162976-3	0	15/08/2005	59.00	0.000	59.000
96	JONACIA MONCAO DA SILVA PEREIRA	000055965-2	0	13/05/1988	59.00	0.000	59.000
97	CAROLINE SOARES REIS	000161577-8	0	26/01/1992	59.00	0.000	59.000
98	UILMA APARECIDA VIANA DA SILVA	000010473-6	0	05/09/1997	59.00	0.000	59.000
99	ISIS MARIA CHAGAS BRITO SANTOS	000011440-5	2	11/07/1981	59.00	0.000	59.000
100	AGDA ELJANE MESQUITA CARDOSO	000053056-5	0	25/04/1997	59.00	0.000	59.000
101	FERNANDA FERNANDES RIVERA	000161822-9	0	30/01/1988	59.00	0.000	59.000
102	GESIKA TEIXEIRA MOREIRA	000055933-4	0	01/04/1989	59.00	0.000	59.000
103	LUIS MURILO NASCIMENTO MORAES	000167723-0	0	06/09/1989	59.00	0.000	59.000
104	ANE STHAFFANY FARIAS ALENCAR	000169104-2	1	05/10/1991	59.00	0.000	59.000
105	THAIS DE LOURDES PEREIRA	000163713-6	0	20/08/1995	59.00	0.000	59.000
106	LUCAS RODRIGUES CASTRO	000056333-1	0	07/09/2005	59.00	0.000	59.000
107	MARCOS NOGUEIRA DOS SANTOS	000054446-9	0	26/12/1986	58.00	0.000	58.000
108	CARLA MICHELE DIAS FREIRE	000168272-0	0	13/07/1980	58.00	0.000	58.000
109	THAMIRES ROCHA OLIVEIRA	000167650-7	0	01/10/1991	58.00	0.000	58.000
110	MARIA CLARA CARDOSO DE ALMEIDA	000052645-2	0	28/08/1996	58.00	0.000	58.000
111	ANDREINA MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	000169783-1	0	25/06/2000	58.00	0.000	58.000
112	RAFAEL PATEZ DA SILVA NEVES	000053514-1	0	06/02/2006	58.00	0.000	58.000
113	JOAO MARCOS FERNANDES FAGUNDES NEVES	000054244-0	0	10/03/1998	58.00	0.000	58.000
114	FABIOLA FERNANDES FRAGA	000051003-3	0	23/07/1992	58.00	0.000	58.000
115	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA QUEIROZ	000053764-0	1	16/12/1993	58.00	0.000	58.000
116	LUCIDALVA DE ASSUNCAO SANTOS	000056456-7	0	17/08/1997	58.00	0.000	58.000
117	WELINGTON DE SOUZA PEREIRA	000011389-1	0	10/09/2001	58.00	0.000	58.000
118	LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	000169504-1	0	06/05/1998	58.00	0.000	58.000
119	NAYANE ALMEIDA PEREIRA MATOS	000170790-8	0	03/03/1998	58.00	0.000	58.000
120	SUELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA	000053547-8	0	14/06/1999	57.00	0.000	57.000
121	DANIELA VIANA DE SOUZA BRITO LEAL	000169587-7	1	11/07/1989	57.00	0.000	57.000
122	DIVANETI CAMBUIM DOS SANTOS ALVES	000051742-9	1	26/11/1981	57.00	0.000	57.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 4
27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
123	JOAO NETO PEREIRA NEVES	000051142-0	0	21/02/1994	57.00	0.000	57.000
124	ELIENE LEITE DOS SANTOS	000056747-7	1	05/04/1993	57.00	0.000	57.000
125	ROBERTO PIRES DA FONSECA JUNIOR	000055470-7	1	04/03/1986	57.00	0.000	57.000
126	FERNANDA GONCALVES MARTINS	000052324-0	0	14/06/1991	57.00	0.000	57.000
127	TAINARA APARECIDA DE SOUZA PAES	000171150-8	0	12/10/2003	57.00	0.000	57.000
128	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	000053214-2	0	05/07/1991	57.00	0.000	57.000
129	HERMESSON LUCAS RAMOS CARDOSO	000010555-4	0	09/02/1997	57.00	0.000	57.000
130	ANNY RAYNARA OLIVEIRA AMARAL	000161523-7	0	29/04/1991	57.00	0.000	57.000
131	MARIA LUISA PRATES DONATO	000055627-0	0	05/02/1998	56.00	0.000	56.000
132	SANDRA MAGALHAES DE BRITO	000170292-1	1	29/08/1985	56.00	0.000	56.000
133	SAMARA PEREIRA DA SILVA	000011108-2	2	03/03/1992	56.00	0.000	56.000
134	YASCARA SANTOS REAL	000168962-3	1	10/08/1992	56.00	0.000	56.000
135	CARLA NOGUEIRA DOS SANTOS	000054072-2	0	23/04/1990	56.00	0.000	56.000
136	LUANA NOGUEIRA PEREIRA	000011240-2	0	27/10/1995	56.00	0.000	56.000
137	CAIKE SANTANA DOS SANTOS	000010271-7	0	08/06/2000	56.00	0.000	56.000
138	EMILY EVELYN RODRIGUES DA SILVA PIMENTEL	000161955-0	0	29/06/2005	56.00	0.000	56.000
139	SARA LARISSA PEREIRA MIRANDA	000053388-2	0	30/08/2005	56.00	0.000	56.000
140	USIAS NEVES CHAVES	000054375-6	3	06/12/1974	56.00	0.000	56.000
141	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	000056789-2	0	16/08/1993	56.00	0.000	56.000
142	ADILSON PRADO DE OLIVEIRA	000167817-9	0	05/07/1997	56.00	0.000	56.000
143	FLAVIO DA SILVA GUEDES GONCALVES	000054861-8	0	07/07/2004	56.00	0.000	56.000
144	UELTON SANTOS SILVA	000052588-0	0	13/11/2002	56.00	0.000	56.000
145	AGEU FILIPE LIMA CASTRO	000167453-2	0	14/07/2000	56.00	0.000	56.000
146	LUCAS BORGES MONTALVAO SOUZA	000054529-5	0	30/07/2003	56.00	0.000	56.000
147	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	000051405-5	2	10/06/1976	55.00	0.000	55.000
148	VALCINEIA LIMA PEREIRA	000168804-7	0	31/01/1993	55.00	0.000	55.000
149	VANDERLEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	000169880-9	0	25/01/1997	55.00	0.000	55.000
150	MARCOS DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	000010816-2	0	24/10/2002	55.00	0.000	55.000
151	MAIARA SANTANA SILVA	000011184-8	0	30/04/2003	55.00	0.000	55.000
152	WELIA REIS FERREIRA	000167996-1	0	18/07/1986	55.00	0.000	55.000
153	RENATA SANTOS TORRES	000169662-8	0	22/06/1997	55.00	0.000	55.000
154	JOSE SERGIO SANTOS FARIAS	000166994-5	0	20/04/1992	55.00	0.000	55.000
155	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	000056082-0	1	26/09/1993	55.00	0.000	55.000
156	JAYNE DE ARAUJO COSTA	000051563-9	0	29/05/1995	55.00	0.000	55.000
157	JOAO PRATES DA SILVA	000056435-4	0	27/11/1996	55.00	0.000	55.000
158	SIDIMARA COTRIM SARAIVA	000055995-4	2	02/04/1990	55.00	0.000	55.000
159	JAENE DE BRITO SANTOS	000051847-6	0	06/06/1992	55.00	0.000	55.000
160	ELIANE BRITO FRAGA	000161751-6	0	21/02/1998	55.00	0.000	55.000
161	JONAS SANTOS COUTO	000051940-5	0	11/07/2002	55.00	0.000	55.000
162	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	000170354-6	0	24/05/1993	55.00	0.000	55.000
163	MICHAEL RAYAN CARDOSO DE ALMEIDA	000056962-3	0	28/04/2001	55.00	0.000	55.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 5
27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
164	LUCELIA MOURA DE CARVALHO	000011482-0	2	18/08/1986	54.00	0.000	54.000
165	LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA MOURA	000056286-6	0	03/11/1986	54.00	0.000	54.000
166	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	000056703-5	2	18/04/1987	54.00	0.000	54.000
167	NAYARA NEVES DA SILVA TUNES	000167147-2	0	25/09/1990	54.00	0.000	54.000
168	AMAURI NEVES DE OLIVEIRA	000169796-0	0	27/05/1987	54.00	0.000	54.000
169	MARIA LUIZA BEZERRA COSTA	000056071-5	0	24/05/1998	54.00	0.000	54.000
170	LUZIA BRITO FERNANDES	000161978-7	0	10/09/1998	54.00	0.000	54.000
171	VICTORIA RODRIGUES CASTRO	000169517-0	0	27/09/2001	54.00	0.000	54.000
172	ISABELA FAYLA BRITO DOS SANTOS	000010679-8	0	17/11/1996	54.00	0.000	54.000
173	GEORG DE OLIVEIRA RAMOS	000011193-7	1	22/12/1977	54.00	0.000	54.000
174	ROGERIO DA SILVA SANTOS	000169487-0	0	30/12/1988	54.00	0.000	54.000
175	ANGRA SANTANA PASCOAL	000055434-0	0	20/05/1993	54.00	0.000	54.000
176	ALISSON MARCOS GOMES COUTO	000167392-8	0	25/08/1995	54.00	0.000	54.000
177	JULLYANA PEREIRA DA COSTA SILVEIRA	000167862-0	0	15/10/2001	54.00	0.000	54.000
178	ALDIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	000055476-6	2	04/10/1985	54.00	0.000	54.000
179	KLEYDSO COUTRIM VIEIRA	000168237-8	0	04/04/1990	54.00	0.000	54.000
180	QUESIA CRUZ DE SOUZA	000054901-0	0	03/08/1995	54.00	0.000	54.000
181	ROSEMARY DE OLIVEIRA FERNANDES	000055938-5	0	11/12/1996	54.00	0.000	54.000
182	TAYNA DOS SANTOS GOMES	000054413-2	0	25/02/1997	54.00	0.000	54.000
183	MARNILVA LESSA BEZERRA MEIRA	000167657-7	2	05/08/1968	54.00	0.000	54.000
184	ROSANA MARIA DA SILVA MATOS	000164010-1	1	12/12/1983	54.00	0.000	54.000
185	DAIANA TEIXEIRA DA SILVA	000055685-8	0	05/04/1986	54.00	0.000	54.000
186	MAYARA RODRIGUES DA SILVA	000169080-0	0	03/11/1997	54.00	0.000	54.000
187	REGINA OLIVEIRA DAS NEVES	000010786-7	2	13/02/1977	53.00	0.000	53.000
188	ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS SOUSA	000052772-6	0	23/10/1999	53.00	0.000	53.000
189	CAMILA CARVALHO DA CRUZ	000010329-2	1	29/06/1992	53.00	0.000	53.000
190	OSVALDO OLIVEIRA SILVA	000052218-0	0	10/09/1997	53.00	0.000	53.000
191	MELISSA VITORIA PORTO NOVAIS	000055964-4	0	07/07/2002	53.00	0.000	53.000
192	SANDRA CRISTINA COSTA FIUZA	000055801-0	1	25/01/1977	53.00	0.000	53.000
193	BRUNO PEREIRA DA SILVA	000168167-5	0	28/05/2001	53.00	0.000	53.000
194	JANAINA DA SILVA ARAUJO	000011329-8	2	27/02/1988	53.00	0.000	53.000
195	MATHEUS EDUARDO TEIXEIRA FARIAS	000055600-9	0	21/11/1995	53.00	0.000	53.000
196	FERNANDA NORMANHA SOUZA	000053125-1	0	02/04/2000	53.00	0.000	53.000
197	LIZANDRA BEZERRA PIMENTEL	000054882-0	0	28/07/2003	53.00	0.000	53.000
198	SAMIRA RODRIGUES DE SOUZA LOPES	000162597-0	0	10/02/2004	53.00	0.000	53.000
199	VALQUIRIA SANTANA MARQUES	000053407-2	0	01/09/1992	53.00	0.000	53.000
200	DIENE TEIXEIRA MOREIRA	000055458-8	0	13/01/1993	53.00	0.000	53.000
201	LAZARO MARQUES FERREIRA	00010346-2	0	04/09/1993	53.00	0.000	53.000
202	ANA PAULA DE JESUS SILVA	000055234-8	0	16/12/1996	53.00	0.000	53.000
203	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NEVES	000169086-0	0	22/02/2002	53.00	0.000	53.000
204	ALEXANDRE ARAUJO PIMENTEL	000167031-7	0	03/11/1992	53.00	0.000	53.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 6
27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
205	ZILMA LOPES DA SILVA	000011129-5	1	18/07/1991	52.00	0.000	52.000
206	LUCAS EMANUEL NASCIMENTO SANTOS	000169708-6	0	11/03/2005	52.00	0.000	52.000
207	SANDRA FERREIRA PEREIRA RIBEIRO	000052791-2	1	22/10/1979	52.00	0.000	52.000
208	MARLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	000056017-0	1	25/02/1982	52.00	0.000	52.000
209	CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA	000161757-6	3	17/10/1983	52.00	0.000	52.000
210	ANNE CAROLINE COUTO SANTOS	000011086-8	2	28/04/1989	52.00	0.000	52.000
211	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	000010378-0	1	17/07/1990	52.00	0.000	52.000
212	JOSELIA SALES BEZERRA	000162174-5	0	22/10/1998	52.00	0.000	52.000
213	GRACIANE MARTIELLE NOGUEIRA BRAGA DE SOUZA	000051829-8	2	11/06/1987	52.00	0.000	52.000
214	DIANA MELINA REIS DE OLIVEIRA	000052240-6	0	28/01/1988	52.00	0.000	52.000
215	FRANKLIN ANTUNES DE OLIVEIRA	000010617-8	0	17/08/1993	52.00	0.000	52.000
216	LUCIMAR NOGUEIRA PRATES	000051179-0	0	24/09/1998	52.00	0.000	52.000
217	CAUA XAVIER TRINDADE MORAES	000054634-8	0	16/03/2005	52.00	0.000	52.000
218	MAURICIO ALAN JUNIO EVANGELISTA CAMPOS	000052685-1	0	11/03/1994	52.00	0.000	52.000
219	ELISMARTA DE MATOS PIMENTEL	000170098-7	1	07/07/1982	52.00	0.000	52.000
220	MAIRA CAROLAINA COUTO DE LISBOA	000010371-3	5	04/03/1988	52.00	0.000	52.000
221	RITA DE CASSIA DE CARVALHO COSTA	000056993-3	0	28/02/1991	52.00	0.000	52.000
222	NAIANE ALVES DA SILVA	000168240-6	0	20/01/2004	52.00	0.000	52.000
223	JAILSON DOS SANTOS RODRIGUES	000054075-7	0	01/04/2004	52.00	0.000	52.000
224	ELIVANIA PEREIRA DOURADO TEIXEIRA	000054455-8	3	08/07/1974	51.00	0.000	51.000
225	JONATAS NATA ROCHA CHAVES	000056317-0	1	01/06/1993	51.00	0.000	51.000
226	WENDRIX SPINOLA SANTOS	000052824-2	0	29/07/1995	51.00	0.000	51.000
227	ANA CAROLINE RODRIGUES SANTOS	000011524-0	0	20/09/2000	51.00	0.000	51.000
228	ALINE DIAS FREIRES	000056055-3	0	07/06/2001	51.00	0.000	51.000
229	MARIA EDUARDA ALCANTARA LEAO	000161320-2	0	03/01/2005	51.00	0.000	51.000
230	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	000051516-7	0	14/05/2005	51.00	0.000	51.000
231	JOSUE PEREIRA DE AZEVEDO	000168893-0	1	06/06/1981	51.00	0.000	51.000
232	GLEICE JULIANA AMERICA NORTE PEREIRA	000169655-0	1	10/02/1986	51.00	0.000	51.000
233	JOANNA ALLICE JENIFFER DE SOUZA SILVA ALVES	000051873-5	2	17/08/1988	51.00	0.000	51.000
234	LAYNA JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	000051761-5	0	29/07/1989	51.00	0.000	51.000
235	IRENE ALVES SILVA	000161445-6	1	06/01/1993	51.00	0.000	51.000
236	MICHELE FARIAS ANDRADE	000011455-3	1	27/08/1993	51.00	0.000	51.000
237	LUCAS GUIMARAES DE CASTRO	000168403-8	0	03/05/1996	51.00	0.000	51.000
238	LAILTON BATISTA VIANA	000166728-3	0	18/09/2000	51.00	0.000	51.000
239	ANA LARA DOS SANTOS CAETANO DE OLIVEIRA	000053681-4	0	06/08/2004	51.00	0.000	51.000
240	BETANIA DIAMANTINO LOPES	000168860-6	0	26/05/1979	51.00	0.000	51.000
241	NUBIA MIRANDA DA SILVA	000010933-9	2	24/01/1982	51.00	0.000	51.000
242	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	000055419-7	1	12/12/1982	51.00	0.000	51.000
243	LEIDIANE DOS REIS RODRIGUES SILVA	000011279-8	1	06/05/1984	51.00	0.000	51.000
244	ALINE NASCIMENTO CARDOSO	000055495-2	1	02/10/1987	51.00	0.000	51.000
245	GABRIEL ANGELO CARDIM MIRANDA	000052494-8	0	04/01/1992	51.00	0.000	51.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 7
27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
246	JANE CLEIA DE MATOS LAURENCIO TEIXEIRA	000170994-2	1	19/07/1992	51.00	0.000	51.000
247	ANA LUISA SILVA SANTOS	000169961-0	0	03/11/1997	51.00	0.000	51.000
248	MICAELE DA SILVA RIBEIRO	000011063-9	0	11/05/2003	51.00	0.000	51.000
249	PAULO HENRIQUE MINO SILVA	000167524-5	0	05/01/2005	51.00	0.000	51.000
250	VANDE RODRIGUES MUNIZ	000170144-3	0	28/10/1971	50.00	0.000	50.000
251	DILMANIA SILVA COTRIM	000053162-6	2	20/05/1980	50.00	0.000	50.000
252	PEDRO VITOR DUARTE BRANDAO	000051997-9	0	30/04/1981	50.00	0.000	50.000
253	SIMONE SANTOS RIBEIRO	000161839-7	1	07/12/1987	50.00	0.000	50.000
254	LIZENI PEREIRA ALVES COTRIM	000167533-3	1	19/07/1991	50.00	0.000	50.000
255	ROSYMARA VEIGA DE OLIVEIRA	000162458-0	0	18/10/1991	50.00	0.000	50.000
256	CLEISLA KAUANY PORTO MAGALHAES	000167413-0	0	05/02/2004	50.00	0.000	50.000
257	MARIA MARCIA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	000052435-2	2	19/03/1983	50.00	0.000	50.000
258	LEILIANE SILVA DIAS DONATO	000052766-1	0	24/11/1997	50.00	0.000	50.000
259	ZENIR MALHEIROS LIMA SOUZA	000053785-3	2	05/05/1986	50.00	0.000	50.000
260	CLAUDINEIA ALVES TEIXEIRA	000054507-4	0	05/12/1988	50.00	0.000	50.000
261	THAIS OLIVEIRA COTRIM	000056851-1	1	18/01/1992	50.00	0.000	50.000
262	MIRIAN BEZERRA DE MATOS NASCIMENTO	000054711-5	0	18/10/1992	50.00	0.000	50.000
263	ROSEMEIRE REIS FERREIRA	000168382-6	0	15/05/2003	50.00	0.000	50.000
264	PALOMA DE SOUZA FERREIRA SILVA	000054370-5	0	05/09/2004	50.00	0.000	50.000
265	CARLOS ALEXANDRE SOUZA PRADO	000010338-1	0	30/11/1995	50.00	0.000	50.000
266	PRISCILLA AZEVEDO ALVES	000167919-6	0	23/10/1998	50.00	0.000	50.000
267	ITANA LARA CAMPOS SANTOS NUNES	000166446-8	2	25/09/1990	49.00	0.000	49.000
268	FLAVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	000169499-8	0	29/03/1991	49.00	0.000	49.000
269	MAISA DE ARAUJO RODRIGUES	000162339-7	1	03/01/1994	49.00	0.000	49.000
270	RUTY NUNES SILVA	000170848-4	1	18/07/1995	49.00	0.000	49.000
271	MARISE DE OLIVEIRA SILVA	000055389-1	1	20/01/1998	49.00	0.000	49.000
272	JEFERSON PEREIRA NASCIMENTO	000168979-1	0	12/12/2003	49.00	0.000	49.000
273	CATIA SOUZA SANTOS	000054434-5	2	18/07/1986	49.00	0.000	49.000
274	LUIS HENRIQUE PEREIRA COSTA	000051807-7	0	08/06/1999	49.00	0.000	49.000
275	STELLA IRY S CARVALHO DE SOUZA	000052884-6	0	23/03/2000	49.00	0.000	49.000
276	ALEXANDRE DE ALMEIDA SOARES	000010303-9	0	10/03/2002	49.00	0.000	49.000
277	ANA CLARA DE SOUZA SANTOS	000053285-1	0	14/05/2005	49.00	0.000	49.000
278	NAJILA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	000053417-0	0	07/12/1981	49.00	0.000	49.000
279	FERNANDA DA SILVA	000010269-5	1	01/09/1985	49.00	0.000	49.000
280	GISELLE MARQUES BARBOSA	000011174-0	0	13/10/1985	49.00	0.000	49.000
281	ANDREIA SILVA SANTOS	000052491-3	3	09/03/1986	49.00	0.000	49.000
282	FABRICIA COUTO PEREIRA	000169508-1	1	10/04/1993	49.00	0.000	49.000
283	WENDEL REIS SOUZA	000051345-8	0	27/06/1993	49.00	0.000	49.000
284	ANA CLARA SOUZA MAGALHAES	000161740-8	0	26/11/1999	49.00	0.000	49.000
285	LUANA STHEFANY NEVES DA SILVA	000169964-0	0	21/03/2001	49.00	0.000	49.000
286	HIAGO BIONO LADEIA FARIAS FAUSTO	000167002-2	0	09/05/2001	49.00	0.000	49.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 8
27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
287	ANA CLARA LIMEIRA DA SILVA	000010884-7	1	26/12/2002	49.00	0.000	49.000
288	YSNAIA ROCHA FERNANDES	000169798-0	0	22/07/1979	48.00	0.000	48.000
289	ANDREIA NECO PINTO FRAGA	000010362-4	1	23/08/1980	48.00	0.000	48.000
290	ANA ANGELICA GOMES VIEIRA	000011197-0	0	02/04/1998	48.00	0.000	48.000
291	TALIFY SOUZA PRATES	000011209-7	0	10/10/2003	48.00	0.000	48.000
292	DENISE LEILA COTRIM NOGUEIRA	000167772-0	2	25/08/1979	48.00	0.000	48.000
293	LUCIANA JINNY NUNES RICARDO	000055449-9	2	06/09/1982	48.00	0.000	48.000
294	ANDRESSA TEIXEIRA RIBEIRO FERNANDES	000055928-8	2	13/01/1983	48.00	0.000	48.000
295	JACKSON AGUIAR LEITE	000167572-6	1	11/04/1989	48.00	0.000	48.000
296	ALINE SOUZA DOS SANTOS	000162296-9	2	01/12/1990	48.00	0.000	48.000
297	NOELMA NUNES LOPES RODRIGUES	000170777-1	1	03/10/1996	48.00	0.000	48.000
298	JONATAS LIMA DOS SANTOS	000053257-6	1	09/07/1995	48.00	0.000	48.000
299	WALYSSON VINICIUS NEVES NASCIMENTO	000053138-3	0	21/10/1999	48.00	0.000	48.000
300	ELIANA FERREIRA CUNHA	000170310-3	2	26/07/1969	47.00	0.000	47.000
301	POLIANA ROCHA DOS SANTOS MALHEIROS	000164675-4	2	05/12/1978	47.00	0.000	47.000
302	MARCIO PERRONE DOMINGUES	000168844-0	0	09/09/1979	47.00	0.000	47.000
303	KELLY ALVES DOS SANTOS	000055785-4	2	01/09/1984	47.00	0.000	47.000
304	CRISLAINE VIEIRA LIMA	000056028-6	1	06/12/1990	47.00	0.000	47.000
305	DEISIANE OLIVEIRA TRINDADE	000054118-4	2	01/01/1993	47.00	0.000	47.000
306	DEBORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	000161499-7	0	08/06/1995	47.00	0.000	47.000
307	JISLANE DA SILVA SANTANA	000170102-0	1	07/12/1996	47.00	0.000	47.000
308	KATIA SILENE NUNES DAS NEVES BRITO	000011361-1	1	26/06/1997	47.00	0.000	47.000
309	MARIANA DA SILVA FREIRE	000169548-4	0	04/07/1997	47.00	0.000	47.000
310	KAREN GABRYELLE TEIXEIRA FERREIRA	000053144-8	0	22/12/1998	47.00	0.000	47.000
311	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	000170207-8	0	08/08/1991	47.00	0.000	47.000
312	MICAEL RAMOS DE OLIVEIRA	000169384-2	0	14/04/2003	47.00	0.000	47.000
313	LEONARDO DONATO OLIVEIRA	000164170-8	0	07/04/2005	47.00	0.000	47.000
314	MABIA LINARA MARTINS	000168762-9	1	01/08/1985	46.00	0.000	46.000
315	MARLEIDE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	000056360-9	0	28/08/1991	46.00	0.000	46.000
316	JOAO PAULO ALVES PEREIRA	000052815-3	0	01/08/1995	46.00	0.000	46.000
317	RAMON PEREIRA LIMA	000170977-6	0	21/06/1997	46.00	0.000	46.000
318	MARIA STELA DA SILVA CARMO	000054581-3	0	21/08/1999	46.00	0.000	46.000
319	BARBARA CORREIA DOS SANTOS	000056725-6	0	09/04/2002	46.00	0.000	46.000
320	ESTHER HADASSA OLIVEIRA DA SILVEIRA	000055388-3	0	07/07/2002	46.00	0.000	46.000
321	JOSEANE NASCIMENTO FERREIRA CAVALCANTE	000170123-7	2	27/02/1980	45.00	0.000	45.000
322	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	000056342-0	2	12/08/1983	45.00	0.000	45.000
323	KARLA SALETE DE ARAUJO GERINO SILVEIRA	000169032-0	1	02/09/1985	45.00	0.000	45.000
324	JOSIANE DOS SANTOS MARQUES PEREIRA	000054119-2	2	04/02/1992	45.00	0.000	45.000
325	ANA LIDIA PEREIRA DE BARROS	000054612-7	0	13/02/1993	45.00	0.000	45.000
326	BARBARA ELIODORA VILAS BOAS XAVIER	000171091-3	0	06/06/1996	45.00	0.000	45.000
327	GESSICA PEREIRA DE SOUZA	000011355-7	0	08/10/1997	45.00	0.000	45.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 9
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação		27/11/2023 - 19:19

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 39

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
328	SABRINA DE OLIVEIRA REIS	000054650-0	0	10/11/2002	45.00	0.000	45.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:53

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 18

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	EMILIA FERREIRA DA SILVA	000170325-1	2	03/05/1992	84.00	0.000	84.000
2	LEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	000053032-8	0	27/05/1997	79.00	0.000	79.000
3	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	000011454-5	0	13/09/1994	77.00	0.000	77.000
4	IGOR DE ASSIS COTRIM SILVA	000053443-9	0	19/03/2002	76.00	0.000	76.000
5	DANILO SOARES REIS DE ARAUJO	000052666-5	0	23/12/1991	74.00	0.000	74.000
6	KARLA THAISE MARTINS RIBEIRO	000053659-8	0	01/09/1987	73.00	0.000	73.000
7	SAMIR DE SOUZA BISPO	000161724-1	0	14/02/1986	67.00	0.000	67.000
8	RUIITE ALVES NEVES	000011499-5	1	19/06/1993	66.00	0.000	66.000
9	JESSICA ROCHA CARDOSO	000010448-5	0	14/10/1993	66.00	0.000	66.000
10	CAMILO CESLEY RAMOS FIGUEIREDO	000011405-7	0	12/11/1993	66.00	0.000	66.000
11	WESLEY CRISTIAN PEREIRA LEAL	000011370-0	0	26/07/1995	64.00	0.000	64.000
12	ANA FLAVIA BATISTA RAMOS	000170733-9	0	03/07/2003	64.00	0.000	64.000
13	LIANE OLIVEIRA D ANUNCIACAO	000055726-9	2	31/01/1991	63.00	0.000	63.000
14	HERCULLYS GOMES DE OLIVEIRA	000167588-4	0	11/07/1997	63.00	0.000	63.000
15	GRAZZIELE GOMES LIMA	000056133-9	0	28/09/1981	62.00	0.000	62.000
16	RAQUEL GOMES PEREIRA	000055258-5	0	05/11/1996	62.00	0.000	62.000
17	FLAVIANA ROCHA CARVALHO	000010052-8	0	07/11/1996	62.00	0.000	62.000
18	TAISA PEREIRA DA SILVA	000055871-0	0	15/02/1995	62.00	0.000	62.000
19	JADSON GABRIEL COSTA COELHO	000010497-3	0	06/07/1998	62.00	0.000	62.000
20	SIMONE ROSA DE SOUZA	000052221-0	1	04/06/1983	61.00	0.000	61.000
21	MACIELMA OLIVEIRA VEIGA MAGALHAES	000169203-0	2	29/01/1986	61.00	0.000	61.000
22	OSMANDERSON CELESTINO DE SOUZA	000170280-3	0	20/11/1992	61.00	0.000	61.000
23	VIVIANE OLIVEIRA GOMES	000056521-0	0	16/12/2000	61.00	0.000	61.000
24	RAYNNARA OLIVEIRA CARDOSO	000168112-4	0	07/02/2004	61.00	0.000	61.000
25	APONICE ALMEIDA DOS SANTOS	000170767-3	2	11/07/1992	61.00	0.000	61.000
26	JUCYELE GOMES PEREIRA	000011113-9	0	09/04/1995	61.00	0.000	61.000
27	JOSIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	000165067-9	0	20/01/1989	60.00	0.000	60.000
28	KESIA CAROLINE SERRA SANTOS	000051811-5	0	13/05/1994	60.00	0.000	60.000
29	DIANA RODRIGUES NOGUEIRA	000167075-0	0	29/09/1996	60.00	0.000	60.000
30	JONACIA MONCAO DA SILVA PEREIRA	000055965-2	0	13/05/1988	59.00	0.000	59.000
31	LUIS MURILO NASCIMENTO MORAES	000167723-0	0	06/09/1989	59.00	0.000	59.000
32	LUCAS RODRIGUES CASTRO	000056333-1	0	07/09/2005	59.00	0.000	59.000
33	MARCOS NOGUEIRA DOS SANTOS	000054446-9	0	26/12/1986	58.00	0.000	58.000
34	LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	000169504-1	0	06/05/1998	58.00	0.000	58.000
35	SUELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA	000053547-8	0	14/06/1999	57.00	0.000	57.000
36	DIVANETI CAMBUIM DOS SANTOS ALVES	000051742-9	1	26/11/1981	57.00	0.000	57.000
37	ELIENE LEITE DOS SANTOS	000056747-7	1	05/04/1993	57.00	0.000	57.000
38	TAINARA APARECIDA DE SOUZA PAES	000171150-8	0	12/10/2003	57.00	0.000	57.000
39	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	000053214-2	0	05/07/1991	57.00	0.000	57.000
40	SAMARA PEREIRA DA SILVA	000011108-2	2	03/03/1992	56.00	0.000	56.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 2
27/11/2023 - 19:53

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 18

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	CAIKE SANTANA DOS SANTOS	000010271-7	0	08/06/2000	56.00	0.000	56.000
42	USIAS NEVES CHAVES	000054375-6	3	06/12/1974	56.00	0.000	56.000
43	VANDERLEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	000169880-9	0	25/01/1997	55.00	0.000	55.000
44	SIDIMARA COTRIM SARAIVA	000055995-4	2	02/04/1990	55.00	0.000	55.000
45	JAENE DE BRITO SANTOS	000051847-6	0	06/06/1992	55.00	0.000	55.000
46	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	000170354-6	0	24/05/1993	55.00	0.000	55.000
47	LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA MOURA	000056286-6	0	03/11/1986	54.00	0.000	54.000
48	TAYNA DOS SANTOS GOMES	000054413-2	0	25/02/1997	54.00	0.000	54.000
49	REGINA OLIVEIRA DAS NEVES	000010786-7	2	13/02/1977	53.00	0.000	53.000
50	ALEXSANDRO SANTOS DE JESUS SOUSA	000052772-6	0	23/10/1999	53.00	0.000	53.000
51	SAMIRA RODRIGUES DE SOUZA LOPES	000162597-0	0	10/02/2004	53.00	0.000	53.000
52	VALQUIRIA SANTANA MARQUES	000053407-2	0	01/09/1992	53.00	0.000	53.000
53	LAZARO MARQUES FERREIRA	000010346-2	0	04/09/1993	53.00	0.000	53.000
54	ANA PAULA DE JESUS SILVA	000055234-8	0	16/12/1996	53.00	0.000	53.000
55	MARLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	000056017-0	1	25/02/1982	52.00	0.000	52.000
56	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	000010378-0	1	17/07/1990	52.00	0.000	52.000
57	MAURICIO ALAN JUNIO EVANGELISTA CAMPOS	000052685-1	0	11/03/1994	52.00	0.000	52.000
58	MAIRA CAROLAINA COUTO DE LISBOA	000010371-3	5	04/03/1988	52.00	0.000	52.000
59	RITA DE CASSIA DE CARVALHO COSTA	000056993-3	0	28/02/1991	52.00	0.000	52.000
60	NAIANE ALVES DA SILVA	000168240-6	0	20/01/2004	52.00	0.000	52.000
61	WENDRIX SPINOLA SANTOS	000052824-2	0	29/07/1995	51.00	0.000	51.000
62	ANA CAROLINE RODRIGUES SANTOS	000011524-0	0	20/09/2000	51.00	0.000	51.000
63	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	000051516-7	0	14/05/2005	51.00	0.000	51.000
64	JOANNA ALLICE JENIFFER DE SOUZA SILVA ALVES	000051873-5	2	17/08/1988	51.00	0.000	51.000
65	BETANIA DIAMANTINO LOPES	000168860-6	0	26/05/1979	51.00	0.000	51.000
66	NUBIA MIRANDA DA SILVA	000010933-9	2	24/01/1982	51.00	0.000	51.000
67	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	000055419-7	1	12/12/1982	51.00	0.000	51.000
68	JANE CLEIA DE MATOS LAURENCIO TEIXEIRA	000170994-2	1	19/07/1992	51.00	0.000	51.000
69	ANA LUISA SILVA SANTOS	000169961-0	0	03/11/1997	51.00	0.000	51.000
70	MICAELE DA SILVA RIBEIRO	000011063-9	0	11/05/2003	51.00	0.000	51.000
71	PAULO HENRIQUE MINO SILVA	000167524-5	0	05/01/2005	51.00	0.000	51.000
72	SIMONE SANTOS RIBEIRO	000161839-7	1	07/12/1987	50.00	0.000	50.000
73	LEILIANE SILVA DIAS DONATO	000052766-1	0	24/11/1997	50.00	0.000	50.000
74	THAIS OLIVEIRA COTRIM	000056851-1	1	18/01/1992	50.00	0.000	50.000
75	ITANA LARA CAMPOS SANTOS NUNES	000166446-8	2	25/09/1990	49.00	0.000	49.000
76	FLAVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	000169499-8	0	29/03/1991	49.00	0.000	49.000
77	MAISA DE ARAUJO RODRIGUES	000162339-7	1	03/01/1994	49.00	0.000	49.000
78	MARISE DE OLIVEIRA SILVA	000055389-1	1	20/01/1998	49.00	0.000	49.000
79	JEFERSON PEREIRA NASCIMENTO	000168979-1	0	12/12/2003	49.00	0.000	49.000
80	LUIS HENRIQUE PEREIRA COSTA	000051807-7	0	08/06/1999	49.00	0.000	49.000
81	ALEXANDRE DE ALMEIDA SOARES	000010303-9	0	10/03/2002	49.00	0.000	49.000



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 3
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 27/11/2023 - 19:53

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 18

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
82	WENDEL REIS SOUZA	000051345-8	0	27/06/1993	49.00	0.000	49.000
83	ANA CLARA SOUZA MAGALHAES	000161740-8	0	26/11/1999	49.00	0.000	49.000
84	JACKSON AGUIAR LEITE	000167572-6	1	11/04/1989	48.00	0.000	48.000
85	NOELMA NUNES LOPES RODRIGUES	000170777-1	1	03/10/1996	48.00	0.000	48.000
86	JONATAS LIMA DOS SANTOS	000053257-6	1	09/07/1995	48.00	0.000	48.000
87	WALYSSON VINICIUS NEVES NASCIMENTO	000053138-3	0	21/10/1999	48.00	0.000	48.000
88	DEISIANE OLIVEIRA TRINDADE	000054118-4	2	01/01/1993	47.00	0.000	47.000
89	DEBORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	000161499-7	0	08/06/1995	47.00	0.000	47.000
90	JISLANE DA SILVA SANTANA	000170102-0	1	07/12/1996	47.00	0.000	47.000
91	KÁTIA SILENE NUNES DAS NEVES BRITO	000011361-1	1	26/06/1997	47.00	0.000	47.000
92	MARIA STELA DA SILVA CARMO	000054581-3	0	21/08/1999	46.00	0.000	46.000
93	ESTHER HADASSA OLIVEIRA DA SILVEIRA	000055388-3	0	07/07/2002	46.00	0.000	46.000
94	JOSEANE NASCIMENTO FERREIRA CAVALCANTE	000170123-7	2	27/02/1980	45.00	0.000	45.000
95	ANA LIDIA PEREIRA DE BARROS	000054612-7	0	13/02/1993	45.00	0.000	45.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (deficientes)		27/11/2023 - 20:02

Médio completo
149 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	SANDRA COSTA DE LIMA	000053422-6	0	02/03/1986	66.00	0.000	66.000
2	FLAVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	000169499-8	0	29/03/1991	49.00	0.000	49.000



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | 27/11/2023 - 19:19

Médio completo
150 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
No. de vagas: 9

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	GILDO RENE SOUSA FERREIRA	000161750-6	0	23/06/1997	65.00	0.000	65.000
2	EDIVANIA VEIGA DA SILVA VILACA	000052428-0	1	09/03/1987	59.00	0.000	59.000
3	ISNAYA TAMIRES COSTA PEREIRA PORTO	000052194-9	1	25/04/1990	57.00	0.000	57.000
4	GILMAR GUIMARAES MAGALHAES	000162029-7	0	05/09/1983	54.00	0.000	54.000
5	SUSILANDE PEREIRA FERREIRA	000042739-0	0	31/03/1977	51.00	0.000	51.000
6	INDIRA FARIAS DA SILVA TEIXEIRA	000011501-0	0	14/06/1984	51.00	0.000	51.000
7	NUBIA DE CASSIA SILVA RAMOS	000167618-4	0	26/01/1990	50.00	0.000	50.000
8	LILIAN DE OLIVEIRA MEIRA CARDOSO	000161403-3	2	22/03/1986	48.00	0.000	48.000
9	YASMIM DOS SANTOS TEIXEIRA PEREIRA	000162290-9	0	04/11/1999	47.00	0.000	47.000
10	RENARA BATISTA DA SILVA	000052748-3	1	10/03/1987	46.00	0.000	46.000



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 27/11/2023 - 19:54

Médio completo
150 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
No. de vagas: 5

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	GILDO RENE SOUSA FERREIRA	000161750-6	0	23/06/1997	65.00	0.000	65.000
2	EDIVANIA VEIGA DA SILVA VILACA	000052428-0	1	09/03/1987	59.00	0.000	59.000
3	GILMAR GUIMARAES MAGALHAES	000162029-7	0	05/09/1983	54.00	0.000	54.000



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | 27/11/2023 - 19:20

Médio completo
151 - FISCAL DE OBRAS
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	PAULO CESAR SILVA	000161376-3	0	26/03/1992	57.00	0.000	57.000
2	WELLINGTON PARDIM DA SILVA	000055988-1	1	23/10/1992	57.00	0.000	57.000
3	CAMILA MARIA PEREIRA BARROS	000052519-7	0	08/10/1988	56.00	0.000	56.000
4	DAYSE MARTINS BALIZA	000051817-4	0	25/06/1994	54.00	0.000	54.000
5	OSMANI PIMENTA SILVA	000054587-2	0	21/03/1993	48.00	0.000	48.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)		27/11/2023 - 19:54

Médio completo
151 - FISCAL DE OBRAS
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	PAULO CESAR SILVA	000161376-3	0	26/03/1992	57.00	0.000	57.000
2	WELLINGTON PARDIM DA SILVA	000055988-1	1	23/10/1992	57.00	0.000	57.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

PAG: 1
27/11/2023 - 19:20

Médio completo
152 - FISCAL SANITÁRIO
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JULIANA GOMES DA SILVA MARQUES	000052081-0	0	12/12/1998	72.00	0.000	72.000
2	SANDRA XAVIER CARDOSO	000051800-0	1	16/09/1983	70.00	0.000	70.000
3	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	000168534-0	0	12/11/2003	65.00	0.000	65.000
4	ANILTON SANTOS PEREIRA	000052535-9	0	16/03/1993	65.00	0.000	65.000
5	LILIANE OLIVEIRA MACEDO	000011155-4	0	16/05/1997	64.00	0.000	64.000
6	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	000171112-5	3	03/03/1985	60.00	0.000	60.000
7	KAIQUE HENRIQUE LADEIA COTRIM	000010457-4	1	23/08/1994	57.00	0.000	57.000
8	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	000056244-0	2	28/10/1984	57.00	0.000	57.000
9	TAYSE PEREIRA ALVES COSTA	000161360-5	1	05/03/1984	57.00	0.000	57.000
10	ELAINE SILVA SANTOS	000056907-0	0	26/07/2004	57.00	0.000	57.000
11	ANDRE ROBERTO MARIANO JOZIAS	000052622-3	1	17/12/1977	56.00	0.000	56.000
12	RAVENNA KEISE FERREIRA ARQUIAS	000051975-8	0	21/09/1999	56.00	0.000	56.000
13	JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	000161305-6	0	10/10/2002	56.00	0.000	56.000
14	LUIS FELIPE GONCALVES DE SOUZA	000053977-5	0	01/01/2002	55.00	0.000	55.000
15	THOMAS CARDOSO DE MELO	000010415-9	0	16/01/1990	55.00	0.000	55.000
16	JULIANA SOUZA SANTANA	000161703-5	2	25/10/1985	54.00	0.000	54.000
17	JARDEL PIMENTEL NASCIMENTO	000051966-9	1	27/05/1981	53.00	0.000	53.000
18	DORIEDSON FARIAS ALMEIDA	000051596-5	2	22/04/1979	52.00	0.000	52.000
19	CLERISTON NASCIMENTO ALMEIDA	000010032-3	0	12/04/1992	51.00	0.000	51.000
20	ELEN ROBERIA MARIM DA SILVA	000167118-8	0	12/06/2001	50.00	0.000	50.000
21	THAIS MOREIRA ANTUNES	000161679-5	0	01/07/1996	49.00	0.000	49.000
22	WASHINGTON RAYAN DOS SANTOS COUTO COSTA	000010506-6	0	08/07/1995	49.00	0.000	49.000
23	VERA LUCIA MEIRELES DE ALMEIDA	000166556-3	4	12/04/1966	47.00	0.000	47.000
24	EDNEIA ROSA DAS NEVES BATISTA	000055083-3	2	14/02/1974	47.00	0.000	47.000
25	HELIA MARCIA SILAVA MEIRA NEVES	000056120-7	2	26/08/1979	45.00	0.000	45.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) 27/11/2023 - 19:54

Médio completo
152 - FISCAL SANITÁRIO
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	000168534-0	0	12/11/2003	65.00	0.000	65.000
2	ANILTON SANTOS PEREIRA	000052535-9	0	16/03/1993	65.00	0.000	65.000
3	ELAINE SILVA SANTOS	000056907-0	0	26/07/2004	57.00	0.000	57.000
4	LUIS FELIPE GONCALVES DE SOUZA	000053977-5	0	01/01/2002	55.00	0.000	55.000
5	ELEN ROBERIA MARIM DA SILVA	000167118-8	0	12/06/2001	50.00	0.000	50.000
6	EDNEIA ROSA DAS NEVES BATISTA	000055083-3	2	14/02/1974	47.00	0.000	47.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 1
27/11/2023 - 19:20

Médio completo
153 - FISCAL TRIBUTÁRIO
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JOSE VITOR SILVA OLIVEIRA	000053354-8	0	30/12/1998	90.00	0.000	90.000
2	JOAO PEDRO MORAES MAGALHAES	000052651-7	0	12/08/1991	83.00	0.000	83.000
3	RAFAEL CERQUEIRA TEIXEIRA	000054147-8	0	07/04/1994	83.00	0.000	83.000
4	ALECSANDRI MARCOS DA SILVA	000167876-8	2	08/10/1973	81.00	0.000	81.000
5	RAFAEL JOSE SANTANA SOUZA	000163073-4	0	16/06/1994	79.00	0.000	79.000
6	GABRIEL LOPES SOARES	000055515-0	2	31/03/1988	77.00	0.000	77.000
7	YURI BITTENCOURT ALVES	000053083-2	0	27/06/1990	77.00	0.000	77.000
8	TAMIRES ALVES DE ALMEIDA	000053781-0	0	11/09/1990	76.00	0.000	76.000
9	IGOR DE SOUZA ALVES	000053027-1	0	14/10/1999	74.00	0.000	74.000
10	KEILA PAULA DE JESUS SILVA	000168869-6	0	18/03/1994	74.00	0.000	74.000
11	TIAGO DA SILVA CERQUEIRA	000169353-8	1	27/10/1987	72.00	0.000	72.000
12	RAFAEL SOUZA RIBEIRO	000162427-6	0	10/05/1998	72.00	0.000	72.000
13	ROBERT ANDERSON ROCHA BRAGA	000161485-9	2	27/04/1992	71.00	0.000	71.000
14	ARLECIO LEAO SILVA	000169473-1	0	06/05/1996	71.00	0.000	71.000
15	MELQUES DA SILVA LIMA	000167512-7	0	21/09/1994	71.00	0.000	71.000
16	DANILO ANDRADE BITTENCOURT	000051798-4	0	03/06/1992	70.00	0.000	70.000
17	RODRIGO SOUZA LEITE	000051361-0	0	26/03/1996	69.00	0.000	69.000
18	JOBSON CARVALHO DA PAIXAO	000010399-3	2	11/12/1973	69.00	0.000	69.000
19	AMANDA MALUF CAMPOS NASCIMENTO	000170615-5	0	13/06/1993	69.00	0.000	69.000
20	VITOR LUCA SILVA NEVES	000052832-3	0	21/03/2002	68.00	0.000	68.000
21	JOAO PEDRO LADEIA E SILVA	000053614-8	0	04/01/2005	65.00	0.000	65.000
22	MATHEUS SOARES VELOSO	000161601-8	0	28/08/1995	64.00	0.000	64.000
23	DUILIO DA SILVA LIMA	000056292-0	0	03/08/1994	63.00	0.000	63.000
24	DIEGO DE ARAUJO SANTOS	000106634-1	0	12/06/1993	62.00	0.000	62.000
25	TAINARA LEMOS PIMENTEL	000010888-0	1	06/06/1992	62.00	0.000	62.000
26	CARLOS EDUARDO MOREIRA LISBOA	000161778-2	0	24/01/2001	62.00	0.000	62.000
27	FLAVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA	000169996-4	1	14/05/1997	61.00	0.000	61.000
28	AMANDA DE CASTRO LOPES	000055281-0	0	25/01/1998	61.00	0.000	61.000
29	MIRELLE DOS SANTOS SOUZA	000168771-7	0	24/02/1998	61.00	0.000	61.000
30	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	000010957-6	0	09/09/1998	60.00	0.000	60.000
31	MARCOS DOS SANTOS NEVES	000169111-0	0	10/07/2000	58.00	0.000	58.000
32	TARCILIA TEIXEIRA CRUZ	000056278-5	0	26/03/2002	58.00	0.000	58.000
33	WESLEY DONATO DOS SANTOS	000054994-0	0	29/08/1996	58.00	0.000	58.000
34	RAFAEL DE OLIVEIRA	000167747-6	2	18/08/1993	58.00	0.000	58.000
35	ANA CARLA COSTA COTRIM	000053449-8	0	05/02/1994	58.00	0.000	58.000
36	ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA	000055270-4	1	23/07/1988	58.00	0.000	58.000
37	JANAINA BATISTA COSTA	000163688-6	1	16/12/1991	57.00	0.000	57.000
38	EDUARDO SANTANA COTRIM	000051379-2	0	02/11/2000	57.00	0.000	57.000
39	CRISTIANA SILVA COSTA	000010656-9	0	22/01/1996	57.00	0.000	57.000
40	EDILSON TEIXEIRA ALVES	000168960-3	2	24/01/1974	56.00	0.000	56.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 2
27/11/2023 - 19:20

Médio completo
153 - FISCAL TRIBUTÁRIO
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	GRACIANO SANTOS NASCIMENTO	000056513-0	2	15/04/1984	56.00	0.000	56.000
42	LUCIO ANDRE BARROS BASTOS NOGUEIRA	000056998-4	0	26/07/1987	55.00	0.000	55.000
43	RUTH MARY RODRIGUES BRASILEIRO VIANA	000055200-3	3	09/12/1969	54.00	0.000	54.000
44	LUCILENE DE SOUZA ANJOS COSTA	000161329-2	2	31/07/1983	54.00	0.000	54.000
45	LUCIMARIO D SILVA BORGES	000010776-0	1	02/02/1987	53.00	0.000	53.000
46	LUANA PATRICIA SILVA COSTA	000053124-3	0	07/11/1996	53.00	0.000	53.000
47	MARCOS AURELIO NEVES SILVA	000056067-7	0	25/02/1986	52.00	0.000	52.000
48	PAULO RENAN DONATO SANTOS	000170773-1	1	07/11/1995	49.00	0.000	49.000
49	CARINA CAROLINA SOARES DE CARVALHO	000169739-0	1	27/07/1996	49.00	0.000	49.000
50	UMBERTO KLEBER FERNANDES SILVA	000052265-1	0	05/11/1976	48.00	0.000	48.000
51	GUSTAVO FERREIRA CUNHA	000170313-3	0	04/11/1999	47.00	0.000	47.000
52	RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA	000010307-1	2	27/12/1990	47.00	0.000	47.000
53	CAMILA DA SILVA SANTOS	000163079-4	0	01/08/1994	47.00	0.000	47.000
54	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	000055042-6	0	01/06/1991	46.00	0.000	46.000
55	JOANA TEIXEIRA PRATES DE SOUZA	000055902-4	1	18/08/1972	45.00	0.000	45.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

PAG: 1
27/11/2023 - 19:54

Médio completo
153 - FISCAL TRIBUTÁRIO
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	KEILA PAULA DE JESUS SILVA	000168869-6	0	18/03/1994	74.00	0.000	74.000
2	TIAGO DA SILVA CERQUEIRA	000169353-8	1	27/10/1987	72.00	0.000	72.000
3	JOBSON CARVALHO DA PAIXAO	000010399-3	2	11/12/1973	69.00	0.000	69.000
4	DUILIO DA SILVA LIMA	000056292-0	0	03/08/1994	63.00	0.000	63.000
5	DIEGO DE ARAUJO SANTOS	000106634-1	0	12/06/1993	62.00	0.000	62.000
6	TARCILIA TEIXEIRA CRUZ	000056278-5	0	26/03/2002	58.00	0.000	58.000
7	ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA	000055270-4	1	23/07/1988	58.00	0.000	58.000
8	LUCIO ANDRE BARROS BASTOS NOGUEIRA	000056998-4	0	26/07/1987	55.00	0.000	55.000
9	LUCIMARIO D SILVA BORGES	000010776-0	1	02/02/1987	53.00	0.000	53.000
10	LUANA PATRICIA SILVA COSTA	000053124-3	0	07/11/1996	53.00	0.000	53.000
11	MARCOS AURELIO NEVES SILVA	000056067-7	0	25/02/1986	52.00	0.000	52.000
12	CARINA CAROLINA SOARES DE CARVALHO	000169739-0	1	27/07/1996	49.00	0.000	49.000
13	RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA	000010307-1	2	27/12/1990	47.00	0.000	47.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:20

Médio completo
154 - TÉC. DE INFORMÁTICA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LUIS FERNANDO LIMA AGUIAR	000056997-6	0	19/02/2005	70.00	0.000	70.000
2	PAULO CESAR SILVA FERNANDES	000168577-2	0	28/09/2004	64.00	0.000	64.000
3	FERNANDO ANTONIO DA MOTA FILHO	000166745-0	0	27/08/1986	59.00	0.000	59.000
4	SAULO PEREIRA COSTA	000054399-3	1	23/02/1981	58.00	0.000	58.000
5	SOLANO GUEDES DA CRUZ	000052881-1	0	29/10/2004	56.00	0.000	56.000
6	MATHEUS GOMES NASCIMENTO	000168265-2	0	13/03/1996	55.00	0.000	55.000
7	FELIPE TEIXEIRA MOREIRA CALDAS	000161464-2	0	11/06/1992	54.00	0.000	54.000
8	NINA JULIE PEREIRA LIMA AMARAL	000166522-9	0	12/03/2005	53.00	0.000	53.000
9	PAULO HUMBERTO DOS SANTOS PEREIRA	000161696-1	1	05/11/1994	52.00	0.000	52.000
10	ERALDO LUCAS LIMA CASTRO	000055512-6	0	18/08/1994	50.00	0.000	50.000
11	HIAGO ROCHA SOUZA	000010237-7	0	10/03/2004	50.00	0.000	50.000
12	HIGOR PEREIRA DE CASTRO	000168631-7	0	30/03/2002	50.00	0.000	50.000
13	LUIZ EDUARDO ROCHA TEIXEIRA	000167793-7	1	20/12/1982	48.00	0.000	48.000
14	GILMAR VIANA MELO	000170580-5	0	22/02/1999	46.00	0.000	46.000



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 27/11/2023 - 19:54

Médio completo
154 - TÉC. DE INFORMÁTICA
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FERNANDO ANTONIO DA MOTA FILHO	000166745-0	0	27/08/1986	59.00	0.000	59.000
2	HIAGO ROCHA SOUZA	000010237-7	0	10/03/2004	50.00	0.000	50.000
3	HIGOR PEREIRA DE CASTRO	000168631-7	0	30/03/2002	50.00	0.000	50.000



IBAM
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023

PAG: 1
27/11/2023 - 19:20

Médio completo
155 - TÉC. EM LABORATÓRIO
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CHARLES PEREIRA BORGES	000056114-2	0	20/04/1997	64.00	0.000	64.000
2	ADERLAN FARIAS PEREIRA	000054584-8	0	10/11/1998	60.00	0.000	60.000
3	DIELE ALANE SOBRINHO ROCHA	000170175-8	0	28/03/2002	59.00	0.000	59.000
4	LUANA FERREIRA DE SOUZA	000011559-2	0	21/07/2004	58.00	0.000	58.000
5	KAMILLE TEIXEIRA RODRIGUES	000011002-7	0	12/07/2005	58.00	0.000	58.000
6	PAULA MARIA DA COSTA	000170336-0	1	18/10/1981	57.00	0.000	57.000
7	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	000055662-9	0	17/04/2004	56.00	0.000	56.000
8	ELIDI MANUELE PEREIRA ALVES	000168455-9	0	22/05/2001	55.00	0.000	55.000
9	BRUNA RODRIGUES COTRIM	000170821-8	0	27/12/1995	51.00	0.000	51.000
10	EDYSON DOS SANTOS SOUZA	000052991-5	1	23/12/1973	47.00	0.000	47.000
11	MARCELE SODRE DA SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	000011051-5	1	24/12/2001	46.00	0.000	46.000
12	ELISSIA TEIXEIRA ALVES	000055744-7	0	20/03/2005	46.00	0.000	46.000



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 27/11/2023 - 19:54

Médio completo
155 - TÉC. EM LABORATÓRIO
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CHARLES PEREIRA BORGES	000056114-2	0	20/04/1997	64.00	0.000	64.000
2	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	000055662-9	0	17/04/2004	56.00	0.000	56.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:20

Médio completo
156 - TÉC. EM RADIOLOGIA
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ANA PAULA SOUZA DIAS	000054291-1	0	11/06/1993	58.00	0.000	58.000
2	THIAGO CAMPOS ARAUJO	000056715-9	1	26/09/1987	55.00	0.000	55.000
3	REGINA JOSEANY PRUDENCIO SILVA	000054301-2	0	27/03/1994	52.00	0.000	52.000
4	LELIA GOMES JARDIM	000011019-1	0	26/12/1987	51.00	0.000	51.000
5	CARLOS FRANCA LEITE	000010798-0	0	15/12/1992	51.00	0.000	51.000
6	LEANDRO ALVES GUIMARAES	000053645-8	1	08/05/1981	49.00	0.000	49.000



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes) | 27/11/2023 - 19:54

Médio completo
156 - TÉC. EM RADIOLOGIA
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ANA PAULA SOUZA DIAS	000054291-1	0	11/06/1993	58.00	0.000	58.000
2	THIAGO CAMPOS ARAUJO	000056715-9	1	26/09/1987	55.00	0.000	55.000
3	REGINA JOSEANY PRUDENCIO SILVA	000054301-2	0	27/03/1994	52.00	0.000	52.000
4	LELIA GOMES JARDIM	000011019-1	0	26/12/1987	51.00	0.000	51.000
5	LEANDRO ALVES GUIMARAES	000053645-8	1	08/05/1981	49.00	0.000	49.000



IBAM Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação 27/11/2023 - 19:21

Médio completo
157 - TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Prática	Títulos	Total
1	LUCIANA MARIA PEREIRA ROCHA	000054385-3	1	01/01/1986	57.00	75.00	0.000	132.000
2	FLAVIA DAYS DOS SANTOS SILVA	000011080-9	0	19/09/1995	62.00	67.50	0.000	129.500



IBAM | Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023 | PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação | 27/11/2023 - 19:21

Médio completo
158 - TOPOGRAFO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	PLATINI DE SOUZA PEREIRA	000053583-4	0	10/02/1988	59.00	0.000	59.000
2	NIVALDO JUNIOR XAVIER FILHO	000053416-1	2	25/03/1987	49.00	0.000	49.000
3	MARIANE CARDOSO DA SILVA	000169869-2	2	02/06/1993	48.00	0.000	48.000



IBAM	Guanambi/BA - PM - Concurso Público 02/2023	PAG: 1
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)		27/11/2023 - 19:54

Médio completo
158 - TOPOGRAFO
No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MARIANE CARDOSO DA SILVA	000169869-2	2	02/06/1993	48.00	0.000	48.000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BAF-8636-7830-22E9-941F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BAF-8636-7830-22E9-941F



Hash do Documento

cf6e9d945de87d9acc9fd31684c3a27a50c748f3b1a0f93db7e05607a1e23bb2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/11/2023 17:53 UTC-03:00